



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS  
DIRECÇÃO REGIONAL DE ESTATÍSTICA



ISSN: 1645-6769



# **Estatísticas Demográficas da Região Autónoma da Madeira**

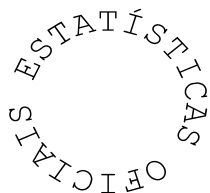
**Ano 2008**

**ANO DE EDIÇÃO  
2010**

# REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

**DIRECÇÃO REGIONAL DE ESTATÍSTICA**



## ESTATÍSTICAS DEMOGRÁFICAS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

2008

**Catálogo Recomendada**

**ESTATÍSTICAS DEMOGRÁFICAS. FUNCHAL, 1994**  
Estatísticas Demográficas / Direcção Regional de Estatística  
da Madeira. – Funchal: D.R.E., 1994. – Anual  
ISSN 1645-6769

**Director Regional**

Dr. Carlos Estudante

**Técnicos Responsáveis**

Dr.<sup>a</sup> Ângela Gouveia

E-mail: [angela.gouveia@ine.pt](mailto:angela.gouveia@ine.pt)

Dr.<sup>a</sup> Guida Rodrigues

E-mail: [guida.rodrigues@ine.pt](mailto:guida.rodrigues@ine.pt)

Dr. António Gil Freitas

E-mail: [gil.freitas@ine.pt](mailto:gil.freitas@ine.pt)

**Editor**

Direcção Regional de Estatística

Calçada de Santa Clara 38 1º

9004 – 545 Funchal

Telefone: (+351) 291 720060

Fax: (+351) 291 741909

E-mail: [drem@ine.pt](mailto:drem@ine.pt)

Internet: <http://estatistica.gov-madeira.pt/>

**Impressão**

Direcção Regional de Estatística

**Tiragem**

30 exemplares

**Depósito Legal n.º 19226/03****Data da disponibilidade da informação**

Fevereiro de 2010

**Preço**

13,00 €(IVA incluído)

## NOTA INTRODUTÓRIA

Com o presente publicação, a Direcção Regional de Estatística da Madeira (DREM) divulga as Estatísticas Demográficas referentes à Região Autónoma da Madeira (RAM) para o ano de 2008.

À semelhança das edições anteriores, a actual publicação apresenta as notas explicativas e os conceitos vigentes aprovados pelo Conselho Superior de Estatística relativos à área da População. No primeiro capítulo analisam-se os principais indicadores, incluindo cartogramas construídos com base no método “Natural Breaks”.

No âmbito da informação quantitativa, esta publicação apresenta um conjunto de informação estatística sobre os temas fundamentais da demografia, como sejam, a população (estimativas provisórias póscensitárias), a natalidade, a nupcialidade, os divórcios, a mortalidade e a população estrangeira, reflectindo os aspectos mais relevantes da situação demográfica da RAM em 2008.

A partir de 2007 verificaram-se alterações na recolha da informação dos Divórcios e Separações proveniente dos Tribunais, cuja informação passou a ter por base a utilização, para fins estatísticos, do sistema Habilus (Sistema Informático de Gestão de Processos Judiciais). Assim, os valores referentes a 2007 e a 2008 incluem o número de divórcios decretados nas Conservatórias do Registo Civil e nos Tribunais e são provisórios à data de Setembro de 2009.

Em 2008, a análise dos dados relativos à população de nacionalidade estrangeira deve levar em conta a mudança de legislação ocorrida em 2007 (Lei nº 23/2007 de 4 de Julho e do Decreto-Regulamentar nº 84/2007 de 5 de Novembro), e ainda o facto de pela primeira vez os dados relativos a títulos de residência terem sido extraídos exclusivamente do sistema integrado de informação do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SIISEF). Esta mudança de procedimentos implicou um novo tratamento dos dados, o que explica que apuramentos publicados relativos a 2007 não sejam ainda possíveis de disponibilizar para o ano de 2008. Acresce que, face à alteração na fonte de recolha de dados, a informação de 2008 não é directamente comparável com os dados relativos a anos anteriores.

O trabalho, que agora se publica, reveste-se da maior importância, não somente para o conhecimento objectivo e detalhado das características demográficas da Região, mas também como suporte de trabalho para eventuais estudos.

A DREM expressa os seus agradecimentos a todas as entidades que permitiram a elaboração desta publicação, em particular as Conservatórias do Registo Civil da Região.

Agradece-se, antecipadamente, todas as sugestões e críticas ao conteúdo desta publicação, que auxiliarão no esforço de melhoria da informação aqui apresentada.

Funchal, Fevereiro de 2010.

O Director Regional



Carlos Estudante

## SINAIS CONVENCIONAIS, SIGLAS E ABREVIATURAS

### Sinais convencionais

...	Valor confidencial
x	Valor não disponível
ø	Valor inferior a metade do módulo da unidade utilizada
//	Não aplicável
⊥	Quebra de série/comparabilidade
f	Valor previsto
P <sub>e</sub>	Valor preliminar
P <sub>o</sub>	Valor provisório
R <sub>e</sub>	Valor rectificado
R <sub>v</sub>	Valor revisto
§	Valor com coeficiente de variação elevado (aplicado no casos em que o valor é divulgado)

### Siglas e abreviaturas

<b>CAE-Rev. 2.1</b>	Classificação Portuguesa das Actividades Económicas, Revisão 2.1
<b>CNP-94</b>	Classificação Nacional das Profissões, Versão 1994
<b>C.V.</b>	Coeficiente de variação
<b>HM</b>	Homens e mulheres
<b>H</b>	Homens
<b>M</b>	Mulheres
<b>SI</b>	Sexo Ignorado
<b>NS/NR</b>	Não sabe / Não responde
<b>NUTS</b>	Nomenclatura das Unidades Territoriais para fins Estatísticos
<b>Nº</b>	Número
<b>T</b>	Trimestre
<b>p.p.</b>	Pontos percentuais
<b>Unid.</b>	Unidade

**Nota** - Por razões de arredondamento, os totais podem não corresponder à soma das parcelas indicadas.

## ÍNDICE

	Pág.
Nota introdutória .....	3
Sinais convencionais, siglas e abreviaturas .....	4
Notas explicativas e conceitos .....	9

### Capítulo 1

#### Análise dos resultados

Análise dos resultados .....	23
------------------------------	----

### Capítulo 2

#### População e evolução da situação demográfica

2.1 – Estimativas da população residente (31 de Dezembro), por distribuição geográfica e sexo, segundo os anos (1998-2008) .....	33
2.2 – Estimativas da população média, por distribuição geográfica e sexo, segundo os anos (1998-2008).....	34
2.3 – Estimativas (provisórias, póscensitárias) da população residente e da população média, por distribuição geográfica segundo o sexo; densidade populacional.....	35
2.4 – Estimativas de população residente (provisórias, póscensitárias), por distribuição geográfica, segundo o sexo e grandes grupos etários.....	35
2.5 – Movimento da população (1998–2008).....	36
2.6 – Indicadores e taxas, segundo os anos (1998 - 2008).....	36
2.7 – Movimento da população, por município.....	37
2.8 – Indicadores e taxas, por município .....	37
2.9 – Taxas de fecundidade, por anos, segundo o grupo etário.....	38
2.10 – Esperança de vida da população residente, por grupo etário .....	38

### Capítulo 3

#### Nados-vivos

	Pág.
3.1 – Nados-vivos, por distribuição geográfica de residência da mãe e sexo, segundo o mês do parto .....	41
3.2 – Nados-vivos, por distribuição geográfica de residência da mãe e sexo, segundo o grupo etário da mãe.....	42
3.3 – Nados-vivos, por distribuição geográfica de residência da mãe e sexo, segundo a condição perante o trabalho da mãe .....	43
3.4 – Nados-vivos, por distribuição geográfica de residência da mãe, segundo a filiação e o sexo .....	44
3.5 – Nados-vivos, por grupo etário da mãe e sexo, segundo o peso à nascença .....	45
3.6 – Nados-vivos, por natureza do parto e a ordem de nascimento (total de nascimentos), segundo o peso à nascença.....	46
3.7 – Nados-vivos, por local de nascimento, assistência médica e sexo, segundo o peso à nascença .....	47
3.8 – Nados-vivos, por grupo etário do pai e sexo, segundo o grupo etário da mãe .....	48
3.9 – Nados-vivos, por grupo etário da mãe e sexo, segundo a idade gestacional .....	49
3.10 – Nados-vivos, por grupo etário da mãe e sexo, segundo a ordem de nascimento (nados-vivos).....	50
3.11 – Nados-vivos, por grupo etário da mãe e sexo, segundo a ordem de nascimento (total de nascimentos) .....	51
3.12 – Nados-vivos, por instrução da mãe, segundo a instrução do pai .....	52
3.13 – Nados-vivos, por instrução da mãe, segundo o grupo etário da mãe.....	52
3.14 – Nados-vivos, por instrução do pai, segundo o grupo etário do pai.....	53
3.15 – Nados-vivos, por condição perante o trabalho da mãe, segundo a condição perante o trabalho do pai .....	53
3.16 – Nados-vivos, por condição perante o trabalho da mãe, segundo o grupo etário da mãe.....	54
3.17 – Nados-vivos, por condição perante o trabalho do pai, segundo o grupo etário do pai.....	54
3.18 – Nados-vivos, por tipo de filiação, segundo a existência de filhos anteriores comuns aos pais .....	55
3.19 – Nados-vivos, por tipo de filiação, segundo a existência de filhos anteriores não comuns aos pais.....	55

### Capítulo 4

#### Casamentos

4.1 – Casamentos celebrados, por distribuição geográfica do facto, segundo os meses .....	59
4.2 – Casamentos celebrados, por distribuição geográfica do facto, segundo a forma de celebração, o parentesco, o regime de bens e a existência de residência comum anterior ao casamento.....	59
4.3 – Casamentos celebrados, por distribuição geográfica do facto, segundo a existência de filhos comuns e não comuns anteriores ao casamento e o número de filhos .....	60

4.4 – Casamentos celebrados, por grupo etário dos cônjuges, segundo a forma de celebração, o parentesco, o regime de bens e a existência de residência comum anterior ao casamento.....	61
4.5 – Casamentos celebrados, por estado civil anterior dos cônjuges, segundo a forma de celebração, o parentesco, o regime de bens e a existência de residência comum anterior ao casamento.....	61
4.6 – Casamentos celebrados, por grupo etário dos cônjuges, segundo a existência de filhos comuns e não comuns anteriores ao casamento.....	62
4.7 – Casamentos celebrados, por estado civil anterior dos cônjuges, segundo a existência de filhos comuns e não comuns anteriores ao casamento.....	62
4.8 – Casamentos celebrados, por grupo etário do cônjuge feminino, segundo o grupo etário do cônjuge masculino ....	63
4.9 – Casamentos celebrados, por número de casamentos anteriores do cônjuge feminino, segundo o número de casamentos anteriores do cônjuge masculino .....	63
4.10 – Casamentos dos cônjuges viúvos e divorciados, por grupo etário, segundo o tempo decorrido após a dissolução do último casamento do cônjuge masculino.....	64
4.11 – Casamentos das cônjuges viúvas e divorciadas, por grupo etário, segundo o tempo decorrido após a dissolução do último casamento do cônjuge feminino.....	64
4.12 – Casamentos celebrados, por instrução do cônjuge feminino, segundo a instrução do cônjuge masculino .....	65
4.13 – Casamentos celebrados, por condição perante o trabalho do cônjuge feminino, segundo a condição perante o trabalho do cônjuge masculino .....	65
4.14 – Casamentos de cônjuges empregados, por profissão do cônjuge feminino, segundo a profissão do cônjuge masculino.....	66
4.15 – Casamentos de cônjuges empregados, por ramo de actividade económica do cônjuge feminino, segundo o ramo de actividade económica do cônjuge masculino .....	67

## Capítulo 5

### Divórcios

5.1 – Divórcios, por distribuição geográfica de residência, segundo os meses.....	71
5.2 – Divórcios, por distribuição geográfica de residência, segundo a duração do casamento dissolvido.....	71
5.3 – Divórcios, por grupo etário do cônjuge feminino, segundo o grupo etário do cônjuge masculino .....	72
5.4 – Divórcios, por grupo etário dos cônjuges e duração do casamento, segundo a forma de celebração e o número de casamentos anteriores dos cônjuges .....	73
5.5 – Divórcios, por duração do casamento, segundo o grupo etário do cônjuge masculino.....	74
5.6 – Divórcios, por duração do casamento, segundo o grupo etário do cônjuge feminino.....	75

## Capítulo 6

### Óbitos gerais

Pág.

6.1 – Óbitos, por distribuição geográfica de residência e por sexo, segundo os meses .....	79
6.2 – Óbitos, por distribuição geográfica de residência e sexo, segundo a idade dos falecidos .....	80
6.3 – Óbitos, por grupo etário dos falecidos, segundo o estado civil e o sexo .....	82
6.4 – Óbitos de 15 e mais anos, por grupo etário, segundo a condição perante o trabalho e o sexo.....	82
6.5– Óbitos de 15 e mais anos, por profissão e sexo, segundo o grupo etário.....	83

## Capítulo 7

### Fetos-mortos

7.1 – Fetos-mortos, por distribuição geográfica de residência e sexo, segundo os meses .....	87
7.2 – Fetos-mortos, por grupo etário da mãe e sexo, segundo o peso à nascença .....	88
7.3 – Fetos-mortos, por grupo etário da mãe e sexo, segundo a duração da gravidez.....	89
7.4 – Fetos-mortos, por assistência médica e sexo, segundo o peso à nascença .....	90
7.5 – Fetos-mortos, por natureza do parto e sexo, segundo o peso à nascença .....	90
7.6 – Fetos-mortos, por duração da gravidez e sexo, segundo o peso à nascença.....	91

## Capítulo 8

### População estrangeira

8.1 – População estrangeira a residir ou permanecer legalmente na Região Autónoma da Madeira, 2008 .....	95
--	----

## Anexos

Classificação Nacional de Profissões - 1994 (CNP-94) .....	101
--	-----

## **NOTAS EXPLICATIVAS E CONCEITOS**

### **AFINIDADE**

Vínculo que liga cada um dos cônjuges aos parentes do outro (por exemplo, cunhados).

### **AGREGADO DOMÉSTICO PRIVADO**

Conjunto de pessoas que residem no mesmo alojamento e cujas despesas fundamentais ou básicas (alimentação, alojamento) são suportadas conjuntamente, independentemente da existência ou não de laços de parentesco; ou a pessoa que ocupa integralmente um alojamento ou que, partilhando-o com outros, não satisfaz a condição anterior.

Nota: Os hóspedes com pensão alimentar, os casais residindo com os pais e os filhos/hóspedes, bem como outras pessoas, são incluídos no agregado doméstico privado, desde que as despesas fundamentais ou básicas (alimentação, alojamento) sejam, habitualmente, suportadas por um orçamento comum. São ainda considerados como pertencentes ao agregado doméstico privado o(a)s empregados domésticos que coabitem no alojamento.

### **AGREGADO TEMPORARIAMENTE AUSENTE**

Agregado que se encontre ausente do alojamento na semana da entrevista (por motivos de férias, trabalho, educação, prisão, hospitalização, serviço militar obrigatório, entre outros).

### **ALOJAMENTO FAMILIAR DE RESIDÊNCIA HABITUAL**

Alojamento familiar ocupado que constitui a residência habitual ou principal de pelo menos uma família.

### **ANTERIORES MEMBROS DO AGREGADO**

Indivíduos que pertenceram ao agregado durante pelo menos 3 meses no ano civil anterior ao período de recolha de informação.

### **APÁTRIDA**

Indivíduo sem nacionalidade.

### **AQUISIÇÃO DE NACIONALIDADE**

Um cidadão estrangeiro pode solicitar a nacionalidade portuguesa, passando, a partir do momento em que a adquira, a ser considerado como cidadão português. Esta aquisição pode ser por naturalização, casamento ou adoção.

### **AUTORIZAÇÃO DE PERMANÊNCIA**

Título que confere o direito a um indivíduo de residir em território nacional e que foi concedido durante os anos de 2001 a 2003. Esta configura um visto de trabalho, apostado no passaporte do seu titular. É válida por um período de um ano, prorrogável por idênticos períodos, até ao limite de cinco anos.

### **AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA PERMANENTE**

Título que confere o direito a um indivíduo de residir em território nacional. A autorização de residência permanente não tem limite de validade.

### **AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA TEMPORÁRIA**

Título que confere o direito a um indivíduo de residir em território nacional. A autorização de residência temporária é válida por um período de dois anos a partir da data da emissão do respectivo título e é renovável por períodos sucessivos de três anos.

### **CARTÃO DE RESIDÊNCIA**

Título que confere o direito a um indivíduo de residir em território nacional, destinado aos estrangeiros, nacionais dos Estados Membros da União Europeia e equiparados (EEE e Suíça).

### **CASADO**

(Vide Casado Com Registo e Casado Sem Registo).

### **CASADO COM REGISTO**

Situação de estado civil (legal) de toda a pessoa que tenha contraído casamento.

### **CASADO "DE FACTO"**

(Vide Casado Sem Registo).

### **CASADO SEM REGISTO**

Situação de toda a pessoa que, independentemente do seu estado civil (legal), viva em situação idêntica à de casado, não a tendo legalizada.

#### CASAMENTO

Contrato celebrado entre duas pessoas de sexo diferente que pretendem constituir família, mediante uma comunhão de vida.

#### CESSAÇÃO DO ESTATUTO DE RESIDENTE

Fim do estatuto legal de residente. Este fim pode ser determinado pela vontade do próprio (saída voluntária e retorno voluntário), por decisão administrativa (cancelamento) ou judicial (expulsão judicial), obtenção de nacionalidade portuguesa ou por falecimento.

#### CRESCIMENTO EFECTIVO DA POPULAÇÃO

(Vide Acréscimo Populacional).

#### CRIANÇA

Pessoa com idade inferior a 15 anos.

#### DENSIDADE POPULACIONAL

Intensidade do povoamento expressa pela relação entre o número de habitantes de uma área territorial determinada e a superfície desse território (habitualmente expressa em número de habitantes por quilómetro quadrado).

#### DIMENSÃO MÉDIA DA FAMÍLIA

Quociente entre o número de pessoas residentes em famílias clássicas e o número de famílias clássicas residentes.

#### DIVORCIADO

Situação de estado civil de toda a pessoa que obteve a decisão de dissolução legal e definitiva do vínculo de casamento.

#### DIVÓRCIO

Dissolução legal e definitiva do vínculo do casamento em vida de ambos os cônjuges, a requerimento de um deles contra o outro (litigioso) ou dos dois (mútuo consentimento), conferindo às partes o direito de tornarem a casar.

#### DURAÇÃO DO CASAMENTO

Período de anos completos contados entre a celebração do casamento e a verificação de um facto de referência. Os factos de referência podem ser: nascimento de um filho, morte de um dos cônjuges, divórcio, data de observação, etc.

#### EMANCIPAÇÃO

Atribuição ao menor, pelo casamento, de plena capacidade de exercício de direitos, habilitando-o a reger a sua pessoa e a dispor livremente dos seus bens como se fosse maior. Salvo se este não tiver obtido autorização dos pais ou do tutor, ou o respectivo suprimento para casar.

#### EMIGRANTE

(Vide Emigrante Permanente e Emigrante Temporário).

#### EMIGRANTE PERMANENTE

Pessoa (nacional ou estrangeira) que, no período de referência, tendo permanecido no país por um período contínuo de pelo menos um ano, o deixou com a intenção de residir noutro país por um período contínuo igual ou superior a um ano.

#### EMIGRANTE TEMPORÁRIO

Pessoa (nacional ou estrangeira) que, no período de referência, tendo permanecido no país por um período contínuo de pelo menos um ano, o deixou, com a intenção de residir noutro país por um período inferior a um ano.

Nota: Excluem-se desta situação as deslocações com carácter de: turismo, negócios, estudo, saúde, religião ou outro de igual teor.

#### ESPERANÇA DE VIDA

(Vide ESPERANÇA DE VIDA NUMA DETERMINADA IDADE (ex) e ESPERANÇA DE VIDA À NASCENÇA (e0)).

#### ESPERANÇA DE VIDA À NASCENÇA (e0)

Número médio de anos que uma pessoa à nascença pode esperar viver, mantendo-se as taxas de mortalidade por idades observadas no momento.

#### ESPERANÇA DE VIDA NUMA DETERMINADA IDADE (ex)

Número médio de anos que uma pessoa que atinja a idade exacta x pode esperar ainda viver, mantendo-se as taxas de mortalidade por idades observadas no momento.

#### ESTADO CIVIL

Situação jurídica da pessoa composta pelo conjunto das qualidades definidoras do seu estado pessoal face às relações familiares, que constam obrigatoriamente do registo civil. Compreende as seguintes situações: a) Solteiro; b) Casado; c) Viúvo; d) Divorciado.

#### ESTADO CIVIL DE FACTO

Situação real em que a pessoa vive em termos de relacionamento conjugal.

#### EXPULSÃO JUDICIAL

Medida de afastamento de um estrangeiro de território nacional, determinada por autoridade judicial.

#### FAMÍLIA CLÁSSICA

Conjunto de pessoas que residem no mesmo alojamento e que têm relações de parentesco (de direito ou de facto) entre si, podendo ocupar a totalidade ou parte do alojamento. Considera-se também como família clássica qualquer pessoa independente que ocupe uma parte ou a totalidade de uma unidade de alojamento.

Nota: São incluídos na família clássica o(a)s empregados domésticos internos, desde que não se desloquem todas ou quase todas as semanas à residência da respectiva família.

#### FAMÍLIA INSTITUCIONAL

Conjunto de pessoas residentes num alojamento colectivo que, independentemente da relação de parentesco entre si, observam uma disciplina comum, são beneficiários dos objectivos de uma instituição e são governados por uma entidade interior ou exterior ao grupo.

#### FETO-MORTO

Produto da fecundação, cuja morte ocorreu antes da expulsão ou da extracção completa do corpo materno, independentemente da duração da gravidez; indica o óbito o facto de o feto, depois da separação não respirar nem apresentar nenhum outro sinal de vida, como batimentos do coração, pulsações do cordão umbilical ou contracções efectivas de qualquer músculo sujeito a acção voluntária.

#### GRUPO CULTURAL

Vide " Grupo Étnico-Cultural "

#### GRUPO ETÁRIO

Intervalo de idade, em anos, no qual o indivíduo se enquadra, de acordo com o momento de referência.

#### GRUPO ÉTNICO-CULTURAL

Comunidade de indivíduos que partilham características comuns (origem familiar e língua materna, por exemplo) e que vivem no interior de uma sociedade mais ampla com características culturais diferentes.

#### IDADE

Intervalo de tempo que decorre entre a data do nascimento (dia, mês e ano) e as 0 horas da data de referência. A idade é expressa em anos completos, salvo se tratar de crianças com menos de 1 ano, devendo nestes casos ser expressa em meses, semanas ou dias completos.

#### IDADE GESTACIONAL

Duração da gestação, a qual é expressa em dias ou semanas completas e é calculada a partir do primeiro dia do último período menstrual normal.

#### IDADE MÉDIA AO CASAMENTO

Idade média das pessoas (nubentes) ao casamento, num determinado período de tempo, habitualmente o ano civil.

#### IDADE MÉDIA AO NASCIMENTO DE UM FILHO

Idade média das mães ao nascimento de um filho, num determinado período de tempo, habitualmente o ano civil.

Nota: Este conceito também é aplicável aos pais (progenitores masculinos).

#### IDADE MÉDIA AO NASCIMENTO DO PRIMEIRO FILHO

Idade média das mães ao nascimento do primeiro filho, num determinado período de tempo, habitualmente o ano civil.

Nota: Este conceito também é aplicável aos pais (progenitores masculinos).

#### IDADE MÉDIA AO PRIMEIRO CASAMENTO

Idade média das pessoas (nubentes) ao primeiro casamento, num determinado período de tempo, habitualmente o ano civil.

## IDOSO

Indivíduo com 65 e mais anos.

## IMIGRANTE

(Vide Imigrante Permanente e Imigrante Temporário).

## IMIGRANTE PERMANENTE

Pessoa (nacional ou estrangeira) que, no período de referência, entrou no país com a intenção de aqui permanecer por um período igual ou superior a um ano, tendo residido no estrangeiro por um período contínuo igual ou superior a um ano.

## IMIGRANTE TEMPORÁRIO

Pessoa (nacional ou estrangeira) que, no período de referência, entrou no país com a intenção de aqui permanecer por um período inferior a um ano, tendo residido no estrangeiro por um período contínuo igual ou superior a um ano.

## ÍNDICE DE DEPENDÊNCIA DE IDOSOS

Relação entre a população idosa e a população em idade activa, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com 65 ou mais anos e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 15 e os 64 anos (expressa habitualmente por 100 (10<sup>2</sup>) pessoas com 15-64 anos).

$$IDI = [(P(65,+)/ P(15,64))] * 10^n$$

P(65,+) - População com 65 ou mais anos;

P(15,64) - População com idades compreendidas entre os 15 e os 64 anos.

## ÍNDICE DE DEPENDÊNCIA DE JOVENS

Relação entre a população jovem e a população em idade activa, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 15 e os 64 anos (expressa habitualmente por 100 (10<sup>2</sup>) pessoas com 15-64 anos).

$$IDJ = [P(0,14) / P(15,64)] * 10^n$$

P(0,14) - População com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos;

P(15,64) - População com idades compreendidas entre os 15 e os 64 anos.

## ÍNDICE DE DEPENDÊNCIA TOTAL

Relação entre a população jovem e idosa e a população em idade activa, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos conjuntamente com as pessoas com 65 ou mais anos e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 15 e os 64 anos (expressa habitualmente por 100 (10<sup>2</sup>) pessoas com 15-64 anos).

$$IDT = [(P(0,14) + P(65,+)) / P(15,64)] * 10^n$$

P(0,14) - População com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos;

P(65,+) - População com 65 ou mais anos;

P(15,64) - População com idades compreendidas entre os 15 e os 64 anos.

## ÍNDICE DE ENVELHECIMENTO

Relação entre a população idosa e a população jovem, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com 65 ou mais anos e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos (expressa habitualmente por 100 (10<sup>2</sup>) pessoas dos 0 aos 14 anos).

$$IE = [(P(65,+)/ P(0,14))] * 10^n$$

P(65,+) - População com 65 ou mais anos;

P(0,14) - População com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos.

## ÍNDICE DE JUVENTUDE

Relação entre a população jovem e a população idosa, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos e o número de pessoas com 65 ou mais anos (expressa habitualmente por 100 (10<sup>2</sup>) pessoas com 65 ou mais anos).

$$IJ = [(P(0,14) / P(65,+))] * 10^n$$

P(0,14) - População com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos;

P(65,+) - População com 65 ou mais anos.

## ÍNDICE DE JUVENTUDE DA POPULAÇÃO EM IDADE ACTIVA

Relação entre a metade mais jovem e a metade mais idosa da população em idade activa, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com idades compreendidas entre os 15 e os 39 anos e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 40 e os 64 anos (expressa habitualmente por 100 (10<sup>2</sup>) pessoas com 40-64 anos).

$$IJPA = [(P(15,39) / P(40,64))] * 10^n$$

P(15,39) - População com idades compreendidas entre os 15 e os 39 anos;

P(40,64) - População com idades compreendidas entre os 40 e os 64 anos.

**ÍNDICE DE LONGEVIDADE**

Relação entre a população mais idosa e a população idosa, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com 75 ou mais anos e o número de pessoas com 65 ou mais anos (expressa habitualmente por 100 (10<sup>2</sup>) pessoas com 65 ou mais anos).

$$IL = [(P(75,+) / P(65,+)] * 10^n$$

P(75,+) - População com 75 ou mais anos;

P(65,+) - População com 65 ou mais anos.

**ÍNDICE DE POTENCIALIDADE FEMININA**

Relação entre as duas metades da população feminina teoricamente mais fecundas.

**ÍNDICE DE RENOVAÇÃO DA POPULAÇÃO EM IDADE ACTIVA**

Relação entre a população que potencialmente está a entrar e a que está a sair do mercado de trabalho, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com idades compreendidas entre os 20 e os 29 anos e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 55 e os 64 anos (expressa habitualmente por 100 (10<sup>2</sup>) pessoas com 55-64 anos).

$$IRPA = [(P(20,29) / P(55,64)] * 10^n$$

P(20,29) - População com idades compreendidas entre os 20 e os 29 anos;

P(55,64) - População com idades compreendidas entre os 55 e os 64 anos;

**ÍNDICE DE SUSTENTABILIDADE POTENCIAL**

Relação entre a população em idade activa e a população idosa, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com idades compreendidas entre os 15 e os 64 anos e o número de pessoas com 65 ou mais anos (expressa habitualmente por cada pessoa (10<sup>2</sup>) com 65 ou mais anos).

$$ISP = [(P(15,64) / P(65,+)] * 10^n$$

P(15,64) - População com idades compreendidas entre os 15 e os 64 anos;

P(65,+) - População com 65 ou mais anos.

**ÍNDICE SINTÉTICO DE FECUNDIDADE ( ISF )**

Número médio de crianças vivas nascidas por mulher em idade fértil (dos 15 aos 49 anos de idade), admitindo que as mulheres estariam submetidas às taxas de fecundidade observadas no momento. Valor resultante da soma das taxas de fecundidade por idades, ano a ano ou grupos quinquenais, entre os 15 e os 49 anos, observadas num determinado período (habitualmente um ano civil).

Nota: O número de 2,1 crianças por mulher é considerado o nível mínimo de substituição de gerações, nos países mais desenvolvidos.

**INDIVÍDUO TEMPORARIAMENTE AUSENTE**

Indivíduo que, sendo um membro do agregado (e consequentemente participando no orçamento comum, quer pelas suas receitas quer pelas suas despesas) se encontra ausente do alojamento na semana da entrevista (por motivos de férias, trabalho, educação, prisão, hospitalização, serviço militar obrigatório, entre outros).

**LOCAL DE REGISTO**

Local onde se situa a conservatória do registo civil, onde foi lavrado o assento de nascimento, de casamento ou de óbito. No caso do divórcio, será a conservatória do registo civil ou o tribunal judicial onde foi decretado.

**MAIOR DE IDADE ( MAIORIDADE )**

É maior, aquele que perfizer dezoito anos de idade, adquirindo plena capacidade de exercício de direitos, ficando habilitado a reger a sua pessoa e a dispor dos seus bens, ou ainda o de menor idade emancipado pelo casamento.

**MEMBRO DO AGREGADO DOMÉSTICO PRIVADO**

É considerado como membro do agregado todo o indivíduo que participe no orçamento comum e/ou não tenha outra morada, ou que se encontre ausente por um período inferior a 6 meses. Realçam-se, principalmente, como indivíduos nestas condições: - todos os indivíduos habitualmente residentes no alojamento e presentes no período de observação; - todos os indivíduos temporariamente ausentes desde que, façam despesas a cargo do mesmo e/ou contribuam para o orçamento comum e se encontrem nas seguintes situações: a cumprir o serviço militar obrigatório; internados em estabelecimentos de saúde, prisionais, de reabilitação, entre outros; em viagem, a trabalhar ou estudar noutra localidade com estadias frequentes no agregado; - os empregados domésticos internos; Não fazem parte da composição do agregado, isto é, não são membros do agregado os emigrantes, os hóspedes sem pensão alimentar e os estrangeiros que se encontrem no agregado por um período limitado (tendo o seu agregado noutra país).

**MENOR DE IDADE ( MENORIDADE )**

É menor quem não tiver completado dezoito anos de idade, nem tenha sido emancipado pelo casamento.

#### **MIGRAÇÃO**

Deslocação de uma pessoa através de um determinado limite espacial, com intenção de mudar de residência de forma temporária ou permanente. A migração subdivide-se em migração internacional (migração entre países) e migração interna (migração no interior de um país).

#### **MIGRAÇÃO PERMANENTE**

Deslocação de uma pessoa através de um determinado limite espacial, com o objectivo de aí fixar residência por um período igual ou superior a 1 ano.

#### **MIGRAÇÃO TEMPORÁRIA**

Deslocação de uma pessoa através de um determinado limite espacial, com o objectivo de aí fixar residência por um período inferior a 1 ano.

#### **MORTALIDADE FETAL INTERMÉDIA**

Óbitos fetais referentes a fetos com idade gestacional compreendida entre as 22 semanas completas de gestação e menos de 28 semanas completas de gestação.

#### **MORTALIDADE FETAL PRECOCE**

Óbitos fetais referentes a fetos com idade gestacional inferior a 22 semanas completas de gestação.

#### **MORTALIDADE FETAL TARDIA**

Óbitos fetais referentes a fetos com idade gestacional igual ou superior a 28 semanas completas de gestação.

#### **MORTALIDADE INFANTIL**

Óbitos de crianças nascidas vivas, que faleceram com menos de um ano de idade.

#### **MORTALIDADE MATERNA**

Óbitos de mulheres, ocorridos durante a gravidez ou dentro de um período de 42 dias após o seu termo, independentemente da sua duração ou localização, devidos a qualquer causa relacionada com ou agravada pela gravidez, ou por medidas em relação a ela, mas não devido a causas acidentais ou incidentais

#### **MORTALIDADE NEONATAL**

Óbitos de crianças nascidas vivas que faleceram com menos de 28 dias de idade.

#### **MORTALIDADE NEONATAL PRECOCE**

Óbitos de crianças, nascidas vivas, que faleceram com menos de 7 dias de idade.

#### **MORTALIDADE PERINATAL**

Óbitos fetais de 28 ou mais semanas de gestação e óbitos de nados-vivos com menos de 7 dias de idade.

Nota: Também pode ser utilizado como limite inferior 22 ou mais semanas de gestação.

#### **MORTALIDADE POST- NEONATAL**

Óbitos de crianças, nascidas vivas, que faleceram com 28 ou mais dias de idade e menos de 1 ano de idade.

#### **NACIONALIDADE**

Cidadania legal da pessoa no momento de observação; são consideradas as nacionalidades constantes no bilhete de identidade, no passaporte, no título de residência ou no certificado de nacionalidade apresentado. As pessoas que, no momento de observação, tenham pendente um processo para obtenção da nacionalidade, devem ser considerados com a nacionalidade que detinham anteriormente.

#### **NADO-VIVO**

O produto do nascimento vivo (Vide Nascimento Vivo).

#### **NASCIMENTO VIVO**

É a expulsão ou extracção completa, relativamente ao corpo materno e independentemente da duração da gravidez, do produto da fecundação que, após esta separação, respire ou manifeste quaisquer outros sinais de vida, tais como pulsações do coração ou do cordão umbilical ou contracção efectiva de qualquer músculo sujeito à acção da vontade, quer o cordão umbilical tenha sido cortado, quer não, e quer a placenta esteja ou não retida.

#### **NASCIMENTOS TOTAIS**

Total de nados-vivos e fetos-mortos.

**NATURALIDADE**

Considera-se naturalidade o local do nascimento ou o local da residência habitual da mãe à data do nascimento. Para determinados fins estatísticos deve-se considerar preferencialmente o local da residência habitual da mãe à data do nascimento.

**NÚCLEO FAMILIAR**

Conjunto de pessoas dentro de uma família clássica, entre as quais existe um dos seguintes tipos de relação: casal com ou sem filho(s) não casado(s), pai ou mãe com filho(s) não casado(s), avós com neto(s) não casado(s) e avô(ó) com neto(s) não casado(s).

**NÚCLEO FAMILIAR MONOPARENTAL**

Conjunto de pessoas dentro de uma família clássica, que tem a presença de apenas um dos progenitores, pai, ou mãe com filho(s), avó ou avô com neto(s) não casado (s).

**ÓBITO**

Cessaçã irreversível das funções do tronco cerebral.

**ÓBITO FETAL**

Morte de um produto da fecundação antes da expulsão ou extracção completa do corpo da mãe, independentemente da duração da gravidez. Indica o óbito, a circunstância do feto, depois de separado, não respirar nem manifestar quaisquer outros sinais de vida, tais como batimentos do coração pulsações do cordão umbilical ou contracções efectivas de qualquer músculo sujeito à acção da vontade.

**ORDEM DE NASCIMENTO**

Número de filhos anteriores na vida de uma mulher mais um.

Nota: Este conceito pode ser utilizado tendo em conta apenas os nados vivos, ou os nascimentos totais.

**PAÍSES TERCEIROS**

Países que não fazem parte nem da União europeia, nem do Acordo sobre o Espaço Económico Europeu (EEE).

**PARENTESCO**

É o vínculo que une duas pessoas, em consequência de uma delas descender da outra ou de ambas procederem de um progenitor comum.

**PESO À NASCENÇA**

Primeira medida de peso (em gramas) do nado-vivo obtida após o nascimento. Pesagem feita, de preferência, durante a primeira hora de vida, antes que ocorra uma significativa perda de peso pós-natal.

**POPULAÇÃO A MEIO DO ANO ( 30-06 )**

População calculada através do método do seguimento demográfico.

$$\text{Pop 30.6} = \text{Pop 31.5} + \text{NV 06} - \text{OB 06} + \text{SM 06}$$

Pop 31.5 - População a 31 de Maio do ano n;

NV 06 - Nados vivos observados no mês de Junho do ano n;

OB 06 - Óbitos observados no mês de Junho do ano n;

SM 06 - Saldo migratório observado no mês de Maio do ano n.

**POPULAÇÃO EMBARCADA**

Pessoas que trabalham na marinha mercante ou nas frotas de pesca e que residem, habitualmente, a bordo das embarcações. Serão considerados como residentes nos portos onde estejam matriculados os navios, aqueles que tenham residência na embarcação, ou que, tendo outra residência, estejam ausentes desta última há um ano ou mais.

**POPULAÇÃO ESTRANGEIRA COM AUTORIZAÇÃO DE PERMANÊNCIA**

Conjunto de pessoas de nacionalidade não portuguesa, titulares de uma autorização de permanência em Portugal, em conformidade com a legislação de estrangeiros em vigor.

**POPULAÇÃO ESTRANGEIRA COM ESTATUTO LEGAL DE RESIDENTE**

Conjunto de pessoas de nacionalidade não portuguesa com autorização ou cartão de residência, em conformidade com a legislação de estrangeiros em vigor. Não inclui os estrangeiros com situação regular ao abrigo da concessão de autorizações de permanência, de vistos de curta duração, de estudo, de trabalho ou de estada temporária, bem como os estrangeiros com situação irregular.

Nota: Na publicação Estatísticas Demográficas, os dados publicados referem-se, na generalidade, aos pedidos e não às concessões, devido ao facto de os dados sobre pedidos estarem mais actualizados do que os referentes às concessões. O movimento do ano refere-se apenas às pessoas que solicitaram, pela 1ª vez, uma autorização ou título de residência.

#### POPULAÇÃO ESTRANGEIRA QUE SOLICITOU ESTATUTO DE RESIDENTE

Conjunto de pessoas de nacionalidade não portuguesa que num determinado ano solicitaram um título de residência ao abrigo da legislação em vigor, que regula a entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros em território nacional.

#### POPULAÇÃO ESTRANGEIRA RESIDENTE

Conjunto de pessoas de nacionalidade não portuguesa que sejam consideradas residentes em Portugal no momento da observação.

#### POPULAÇÃO MÉDIA

População calculada pela média aritmética dos efectivos em dois momentos de observação, habitualmente em dois finais de anos consecutivos.

$$PM = (P(0) + P(t)) / 2$$

P(0) - População no momento 0;

P(t) - População no momento t.

#### POPULAÇÃO PRESENTE

Pessoas que, no momento de observação - zero horas do dia de referência - se encontram numa unidade de alojamento, mesmo que aí não residam, ou que, mesmo não estando presentes, lá chegam até às 12 horas desse dia.

Nota: Este conceito foi utilizado no Recenseamento Geral da População (CENSO), pelo que o dia de referência se reporta ao momento censitário.

#### POPULAÇÃO RESIDENTE

Conjunto de indivíduos que, independentemente de estarem presentes ou ausentes num determinado alojamento no momento censitário, viveram no seu local de residência habitual por um período contínuo de, pelo menos, 12 meses anteriores ao momento censitário, ou que chegaram ao seu local de residência habitual durante o período correspondente aos 12 meses anteriores ao momento censitário, com a intenção de aí permanecer por um período mínimo de um ano.

#### POPULAÇÃO URBANA

População residente nas áreas predominantemente urbanas.

Nota: Ver conceito "ÁREA PREDOMINANTEMENTE URBANA"

#### PRESENTE NÃO RESIDENTE

Pessoa que, não vivendo no alojamento, se encontrava presente no mesmo às zero horas do dia de referência.

Nota: Este conceito apenas foi utilizado no Recenseamento Geral da População (CENSO), pelo que o dia de referência se reporta ao momento censitário.

#### REAGRUPAMENTO FAMILIAR

Direito que permite a um cidadão estrangeiro residente solicitar a vinda de familiares para se reunirem a ele em território nacional. Para o efeito são considerados o cônjuge, filhos a cargo, com menos de 21 anos ou incapazes, filhos adoptados, ascendentes a cargo e irmãos menores sob tutela.

#### REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Legalização extraordinária de imigrantes ilegais, levada a efeito em processos autónomos ao previsto no regime geral de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros e, por isso, regulada em diploma próprio.

#### RELAÇÃO DE MASCULINIDADE

Quociente entre os efectivos populacionais do sexo masculino e os do sexo feminino (habitualmente expresso por 100 (10<sup>2</sup>) mulheres).

$$RM = (H / M) * 10^n$$

H - População do sexo masculino;

M - População do sexo feminino.

#### RELAÇÃO DE MASCULINIDADE À NASCENÇA

Quociente entre os nados vivos do sexo masculino e os do sexo feminino, ocorridos num determinado período (habitualmente expresso por 100 (10<sup>2</sup>) nados vivos do sexo feminino).

$$RMN = [NV(h) / NV(m)] * 10^n$$

NV(h) - Nados vivos masculinos;

NV(m) - Nados vivos femininos.

**RELAÇÃO DE PARENTESCO**

Vínculo que une duas pessoas através de relações de consanguinidade, adopção, ou afinidade, cônjuges entre si e seus familiares, até ao quarto grau.

**REPRESENTANTE DA FAMÍLIA CLÁSSICA**

Elemento da família que como tal seja considerado pelos restantes membros e que: resida no alojamento; seja maior de idade (18 ou mais anos) e, preferentemente, seja titular do alojamento, isto é, tenha em seu nome o título de propriedade ou o contrato de arrendamento.

**REPRESENTANTE DO AGREGADO DOMÉSTICO PRIVADO**

Elemento do agregado doméstico privado, com 15 ou mais anos de idade, que seja considerado como tal pelos restantes membros, devendo sempre ser residente no alojamento.

**RESIDÊNCIA PRINCIPAL / HABITUAL**

Alojamento que constitui a residência de pelo menos um agregado familiar durante a maior parte do ano, ou para onde um agregado tenha transferido a totalidade ou maior parte dos seus haveres.

**RESIDENTE AUSENTE**

Pessoa que reside num alojamento mas que, no período de observação do inquérito, se encontra temporariamente ausente.

**RESIDENTE NO ALOJAMENTO**

Pessoa que, no período de referência, está presente no alojamento, sendo este a sua residência principal ou que, estando ausente, não ocupa outro alojamento de forma permanente.

**RESIDENTE PRESENTE**

Pessoa que reside no alojamento e que está presente na data da entrevista, ou a ele regressa num prazo de doze horas.

**RESPONDENTE**

Indivíduo que deu efectivamente a resposta, podendo ser o próprio ou terceira pessoa (outra).

**RETORNO VOLUNTÁRIO (DE ESTRANGEIRO)**

Regresso voluntário ao país de origem, no âmbito de programas de cooperação com a Organização Internacional para as Migrações.

**SAÍDA VOLUNTÁRIA (DE ESTRANGEIRO)**

Saída de um cidadão estrangeiro de território nacional por iniciativa própria.

**SALDO FISIOLÓGICO**

(Vide Saldo Natural).

**SALDO MIGRATÓRIO**

Diferença entre o número de entradas e saídas por migração, internacional ou interna, para um determinado país ou região, num dado período de tempo.

Nota: O saldo migratório pode também ser calculado pela diferença entre a variação populacional e o saldo natural.

$$SM(0,t) = I(0,t) - E(0,t) = VP(0,t) - SN(0,t)$$

$I(0,t)$  - Entradas por migração entre os momentos 0 e t;

$E(0,t)$  - Saídas por migração entre os momentos 0 e t;

$VP(0,t)$  - Variação populacional entre os momentos 0 e t;

$SN(0,t)$  - Saldo natural entre os momentos 0 e t.

**SALDO NATURAL**

Diferença entre o número de nados vivos e o número de óbitos, num dado período de tempo.

**SEPARAÇÃO LEGAL DE PESSOAS E BENS**

Alteração da vida familiar dos cônjuges, por decisão legal, cessando os deveres de coabitação e assistência, mas mantendo-se o vínculo do casamento.

Nota: Relativamente aos Fundamentos, ver nota do conceito de Divórcio (168)

**SEPARADO DE FACTO**

Situação dos cônjuges que vivem separadamente, decorrente de uma ruptura conjugal não legalizada.

#### SEPARADO LEGALMENTE DE PESSOAS E BENS

Situação conjugal de toda a pessoa relativamente à qual, por decisão legal, foram extintos os deveres de coabitação e assistência, mantendo-se, contudo, o vínculo do casamento.

#### STOCK DE POPULAÇÃO ESTRANGEIRA (COM ESTATUTO LEGAL DE RESIDENTE)

Constituído por indivíduos com nacionalidade estrangeira com estatuto legal de residente. Ao longo dos anos o valor global do stock tem vindo a ser construído com base nos valores do ano anterior, somando as entradas e saídas do território nacional que, são recolhidas administrativamente pelo SEF. Saliencia-se, que estas entradas e saídas não podem na maioria dos casos identificar indivíduos, apenas sendo um valor total que é subtraído ou somado.

#### TAXA BRUTA DE DIVORCIALIDADE

Número de divórcios observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa pelo número de divórcios por 1000 (10<sup>3</sup>) habitantes).

$$TBD = [D(0,t) / [(P(0) + P(t))/2]] * 10^n$$

D(0,t) - Divórcios entre os momentos 0 e t;

P(0) - População no momento 0;

P(t) - População no momento t.

#### TAXA BRUTA DE DIVÓRCIO

Vide conceito "Taxa Bruta de Divorcialidade".

#### TAXA BRUTA DE EMIGRAÇÃO

Número de emigrantes permanentes observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa em número de emigrantes permanentes por 1000 (10<sup>3</sup>) habitantes).

$$TBE = [EP(0,t) / [(P(0) + P(t))/2]] * 10^n$$

EP(0,t) - Emigrantes permanentes entre os momentos 0 e t;

P(0) - População no momento 0;

P(t) - População no momento t.

#### TAXA BRUTA DE EMIGRAÇÃO PERMANENTE

Vide conceito "Taxa Bruta de Emigração".

#### TAXA BRUTA DE EMIGRAÇÃO TEMPORÁRIA

Número de emigrantes temporários, observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa em número de emigrantes temporários por 1000 (10<sup>3</sup>) habitantes).

$$TBET = [ET(0,t) / [(P(0) + P(t))/2]] * 10^n$$

ET(0,t) - Emigrantes temporários entre os momentos 0 e t;

P(0) - População no momento 0;

P(t) - População no momento t.

#### TAXA BRUTA DE IMIGRAÇÃO

Número de imigrantes permanentes observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa em número de imigrantes permanentes por 1000 (10<sup>3</sup>) habitantes).

$$TBI = [IP(0,t) / [(P(0) + P(t))/2]] * 10^n$$

IP(0,t) - Imigrantes permanentes entre os momentos 0 e t;

P(0) - População no momento 0;

P(t) - População no momento t.

#### TAXA BRUTA DE IMIGRAÇÃO PERMANENTE

Vide conceito de "Taxa Bruta de Imigração".

#### TAXA BRUTA DE IMIGRAÇÃO TEMPORÁRIA

Número de imigrantes temporários observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa em número de imigrantes temporários por 1000 (10<sup>3</sup>) habitantes).

$$TBIT = [IT(0,t) / [(P(0) + P(t))/2]] * 10^n$$

IT(0,t) - Emigrantes temporários entre os momentos 0 e t;

P(0) - População no momento 0;

P(t) - População no momento t.

**TAXA BRUTA DE MORTALIDADE**

Número de óbitos observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa em número de óbitos por 1000 (10<sup>3</sup>) habitantes).

$$TBM = [Ob(0,t) / [(P(0) + P(t)) / 2]] * 10^n$$

Ob(0,t) - Óbitos entre os momentos 0 e t;

P(0) - População no momento 0;

P(t) - População no momento t.

**TAXA BRUTA DE NATALIDADE**

Número de nados vivos ocorrido durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa em número de nados vivos por 1000 (10<sup>3</sup>) habitantes).

$$TBN = [NV(0,t) / [(P(0) + P(t)) / 2]] * 10^n$$

NV(0,t) - Nados-vivos entre os momentos 0 e t;

P(0) - População no momento 0;

P(t) - População no momento t.

**TAXA BRUTA DE NUPCIALIDADE**

Número de casamentos observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa em número de casamentos por 1000 (10<sup>3</sup>) habitantes).

$$TBNupc = [C(0,t) / [(P(0) + P(t)) / 2]] * 10^n$$

C(0,t) - Casamentos entre os momentos 0 e t;

P(0) - População no momento 0;

P(t) - População no momento t.

**TAXA BRUTA DE VIUVEZ**

Número de casamentos dissolvidos por morte de um dos cônjuges observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa pelo número de viúvos por 1000 (10<sup>3</sup>) habitantes).

$$TBV = [V(0,t) / [(P(0) + P(t))/2]] * 10^n$$

V(0,t) - Viúvos entre os momentos 0 e t;

P(0) - População no momento 0;

P(t) - População no momento t.

**TAXA DE CRESCIMENTO EFECTIVO**

Variação populacional observada durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa por 100 (10<sup>2</sup>) ou 1000 (10<sup>3</sup>) habitantes).

$$TCE = [P(t) - P(0) / [(P(0) + P(t))/2]] * 10^n$$

P(0) - População no momento 0;

P(t) - População no momento t

**TAXA DE CRESCIMENTO MIGRATÓRIO**

Saldo migratório observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa por 100 (10<sup>2</sup>) ou 1000 (10<sup>3</sup>) habitantes).

$$TCM = [SM(0,t) / [(P(0) + P(t))/2]] * 10^n$$

SM(0,t) - Saldo migratório entre os momentos 0 e t;

P(0) - População no momento 0;

P(t) - População no momento t.

**TAXA DE CRESCIMENTO NATURAL**

Saldo natural observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa por 100 (10<sup>2</sup>) ou 1000 (10<sup>3</sup>) habitantes).

$$TCN = [SN(0,t) / [(P(0) + P(t))/2]] * 10^n$$

SN(0,t) - Saldo natural entre os momentos 0 e t;

P(0) - População no momento 0;

P(t) - População no momento t.

**TAXA DE FECUNDIDADE GERAL**

Número de nados vivos observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido ao efectivo médio de mulheres em idade fértil (entre os 15 e os 49 anos) desse período (habitualmente expressa em número de nados vivos por 1000 (10<sup>3</sup>) mulheres em idade fértil).

Nota: Este conceito é extensível ao cálculo das TAXAS DE FECUNDIDADE POR GRUPOS ETÁRIOS, com a devida aplicação do intervalo etário considerado (Exemplo: TF15-19 = [NV(0,t) / PMm (15,19)] \* 10^n).

$$TFG = [NV(0,t) / PMm(15,49)] * 10^n$$

NV (0,t) - Nados vivos entre os momentos 0 e t;

PMm (15,49) - População média de mulheres entre os 15 e os 49 anos.

#### TAXA DE MORTALIDADE FETAL TARDIA

Número de fetos mortos de 28 ou mais semanas observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido ao número de nados vivos e fetos mortos de 28 ou mais semanas do mesmo período (habitualmente expressa em número de fetos mortos de 28 ou mais semanas por 1000 ( $10^3$ ) nados vivos e fetos mortos de 28 ou mais semanas).

$$TMFT = [FM+28(0,t) / [N (0,t)+ FM+28(0,t)]] * 10^n$$

FM+28(0,t) - Fetos mortos de 28 ou mais semanas, entre os momentos 0 e t;

NV(0,t) - Nados vivos entre os momentos 0 e t.

#### TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL

Número de óbitos de crianças com menos de 1 ano de idade observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido ao número de nados vivos do mesmo período (habitualmente expressa em número de óbitos de crianças com menos de 1 ano por 1000 ( $10^3$ ) nados vivos).

$$TMI = [Ob-1(0,t) / NV(0,t)] * 10^n$$

Ob-1(0,t) - Óbitos de crianças com menos de 1 ano entre os momentos 0 e t;

NV(0,t) - Nados vivos entre os momentos 0 e t.

#### TAXA DE MORTALIDADE MATERNA

Número de óbitos de mulheres devido a complicações da gravidez, do parto e de puerpério (vide Mortalidade Materna / código 195), observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido ao número de nados vivos ou nascimentos totais do mesmo período (habitualmente expressa em número de óbitos de mulheres nestas condições, por 100 000 ( $10^5$ ) nados vivos ou nascimentos totais).

$$TMM = [Obm(0,t) / NV(0,t)] * 10^n$$

Obm(0,t) - Óbitos de mulheres entre os momentos 0 e t;

NV(0,t) - Nados vivos entre os momentos 0 e t.

#### TAXA DE MORTALIDADE NEONATAL

Número de óbitos de crianças com menos de 28 dias de idade observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido ao número de nados vivos do mesmo período (habitualmente expressa em número de óbitos de crianças com menos de 28 dias de idade por 1000 ( $10^3$ ) nados vivos).

$$TMN = [Ob-28(0,t) / NV(0,t)] * 10^n$$

Ob-28(0,t) - Óbitos de crianças com menos de 28 dias de idade, entre os momentos 0 e t;

NV(0,t) - Nados vivos entre os momentos 0 e t.

#### TAXA DE MORTALIDADE PERINATAL

Número de óbitos fetais de 28 ou mais semanas de gestação e óbitos de nados vivos com menos de 7 dias de idade observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido ao número de nados vivos e fetos mortos de 28 ou mais semanas do mesmo período (habitualmente expressa em número de óbitos fetais de 28 ou mais semanas e óbitos de nados vivos com menos de 7 dias de idade por 1000 ( $10^3$ ) nados vivos e fetos mortos de 28 ou mais semanas).

Nota: Também pode ser calculada usando como limite inferior do período fetal as 22 semanas completas de gestação.

$$TMP = [(FM+28(0,t)+Ob-7d(0,t) / (NV(0,t)+ FM+28(0,t) )] * 10^n$$

FM+28(0,t) - Fetos mortos de 28 ou mais semanas, entre os momentos 0 e t;

Ob-7d(0,t) - Óbitos de nados vivos com menos de 7 dias, entre os momentos 0 e t;

NV(0,t) - Nados vivos entre os momentos 0 e t.

#### VARIAÇÃO POPULACIONAL

Diferença entre os efectivos populacionais em dois momentos do tempo (habitualmente dois fins de ano consecutivos). A variação populacional pode ser calculada pela soma algébrica do saldo natural e do saldo migratório.

$$VP = P(t)-P(0)$$

P(t) - População no momento t

P(0) - População no momento 0.

## **Capítulo 1**

### **Análise dos Resultados**

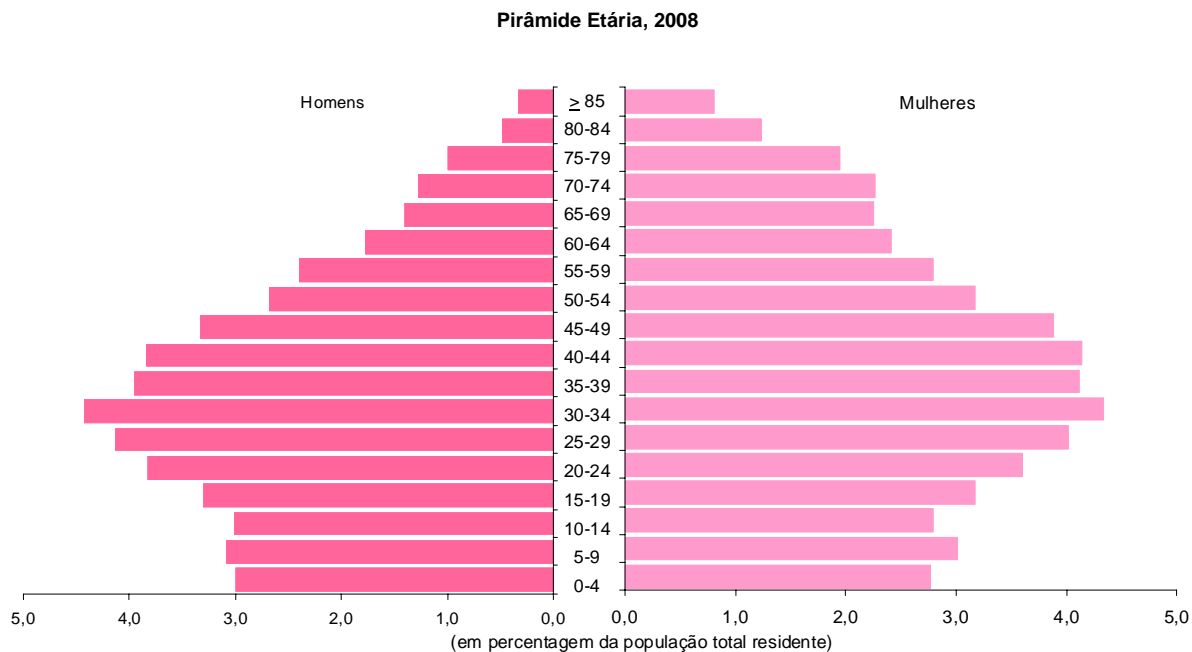


## Análise dos Resultados

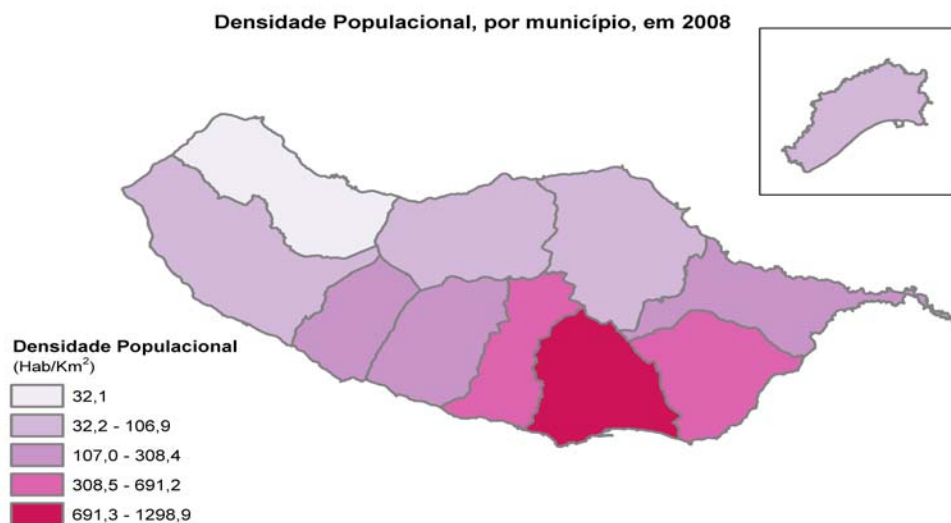
### População residente

A 31 de Dezembro de 2008, a população residente na Região Autónoma da Madeira (RAM), segundo as estimativas provisórias pós-censitárias, registou um acréscimo de 0,2% face ao mesmo dia do ano anterior, passando de 246 689 para 247 161 residentes. Os resultados mostram que Santa Cruz foi o município que apresentou maior crescimento (3,2%), enquanto que o Porto Moniz (-1,3%), Santana e Funchal (ambos com -0,6%) foram aqueles que registaram as maiores variações negativas.

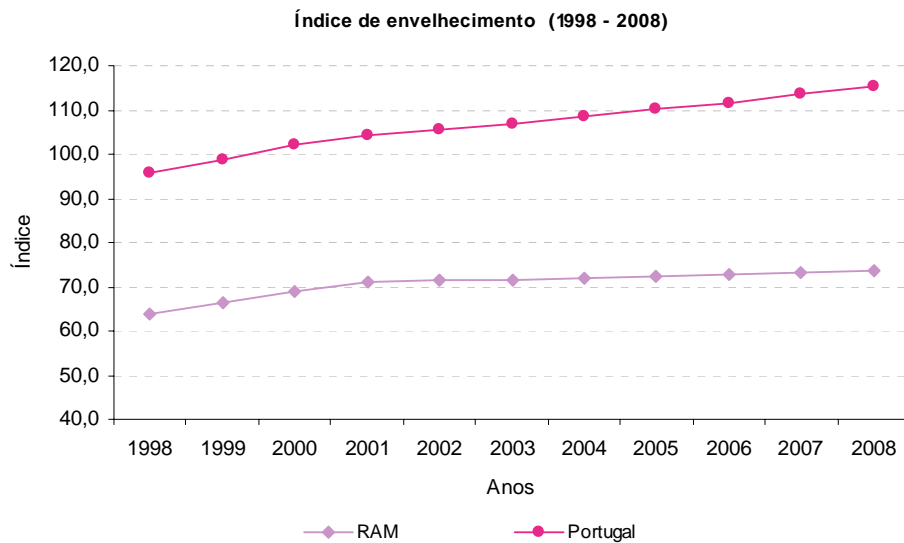
A proporção de jovens (0-14 anos) representa 17,7% da população, a população em idade activa (15-64 anos) representa 69,3% e os idosos 13,0%. Os jovens e idosos diminuíram ligeiramente o seu peso, enquanto que a população em idade activa aumentou, ligeiramente, o peso no total da população.



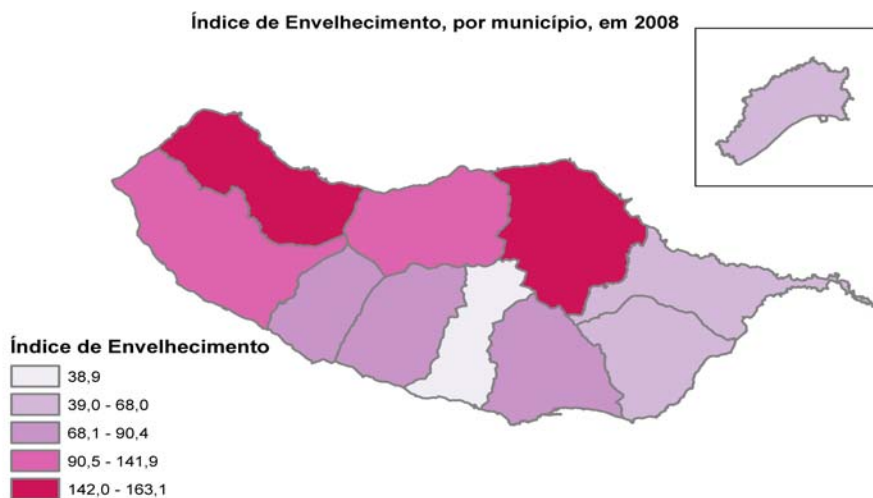
Em 2008, a densidade populacional da RAM era de 308,2 Hab/Km<sup>2</sup>. O Funchal foi o município com a maior densidade (1 298,9 Hab/Km<sup>2</sup>), contrastando com o Porto Moniz, que tinha cerca de 32,1 Hab/Km<sup>2</sup>.



A análise da evolução da população ao longo dos anos revela uma tendência de envelhecimento. À semelhança dos anos anteriores, em 2008, o índice de envelhecimento demográfico (relação entre a população idosa e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos) manteve-se inferior a 100, fixando-se nos 73,6 indivíduos idosos por cada 100 jovens.



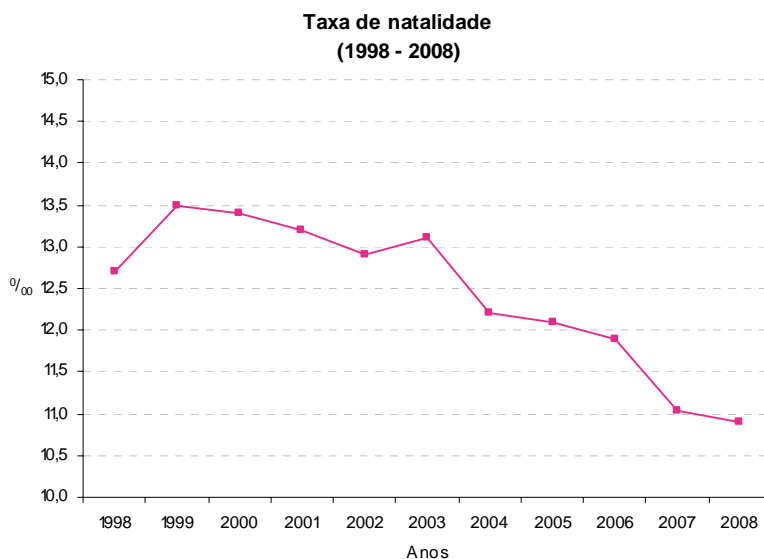
Analisando o índice de envelhecimento por município, aferiu-se que este é maior em Santana (163,1) e Porto Moniz (160,5). O município com o menor índice de envelhecimento é o de Câmara de Lobos (38,9).



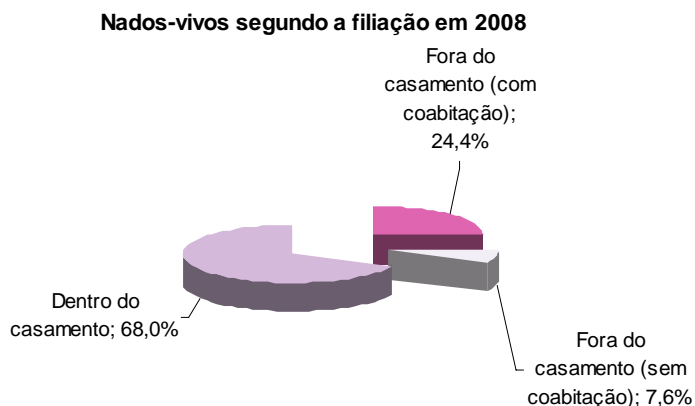
## Nascimentos

Em 2008, nasceram 2 699 nados-vivos filhos de mães residentes na RAM, menos 19 que em 2007, correspondendo a uma taxa bruta de natalidade de 10,9‰ (11,0‰, em 2007). Destas crianças, 51,5% eram do sexo masculino, o que se traduz numa relação de masculinidade à nascença de cerca de 106, ou seja, por cada 100 crianças do sexo feminino nasceram cerca de 106 do sexo masculino.

Os municípios da Calheta (-18,0%), Ponta do Sol (-12,3%) e São Vicente (-12,2%) foram aqueles onde se observaram os maiores decréscimos face a 2007. Por outro lado, os maiores aumentos verificaram-se nos municípios do Porto Santo (+54,5%) e Santana (+35,6%).



No que diz respeito à filiação, verifica-se que 68,0% dos nados-vivos nasceram “dentro do casamento”, 24,4% “fora do casamento mas com coabitação dos pais” e 7,6% “fora do casamento sem coabitação”.

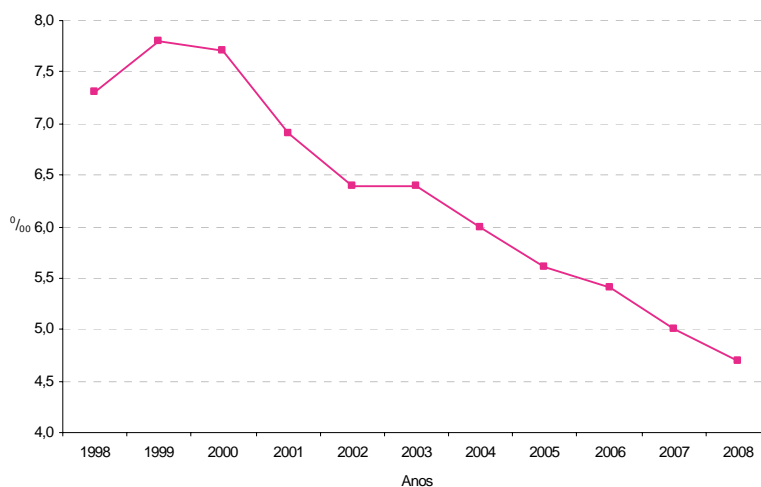


No que respeita à idade das mães, constata-se que 47,0% das mulheres parturientes tinham até 29 anos de idade, enquanto que o grupo etário dos 30 aos 34, foi o que contribuiu com mais crianças, 31,6% do total. Saliente-se que não houve nenhuma mãe com menos de 15 anos (5, em 2007 e 3, em 2006).

## Casamentos

No ano de 2008, realizaram-se 1 153 casamentos na RAM, menos 79 que em 2007, equivalendo a uma taxa bruta de nupcialidade de 4,7 casamentos por mil habitantes. À semelhança dos anos anteriores, os meses de Verão continuam a merecer a preferência para casar (39,1% do total de casamentos), sendo Julho o mês mais procurado (164), seguido de Setembro (159) e Agosto (128). Em situação oposta encontram-se os meses de Fevereiro e Abril, com 60 e 58 casamentos, respectivamente.

**Taxa de nupcialidade  
(1998 - 2008)**



Quanto à forma de celebração, 36,9% dos casamentos foram católicos (menos 3,8 p.p. que em 2007).

Segundo o regime de bens, 78,2% dos nubentes optaram pela “comunhão de adquiridos”, 11,7% pela “comunhão geral” e 8,5% pela “separação de bens”.

Do total de casamentos celebrados em 2008, 75,9% diziam respeito a “primeiros casamentos” (casamentos de mulheres solteiras com homens solteiros), proporção inferior à de 2007 (80,7%) e em 39,7% deles os nubentes já possuíam residência comum (31,9%, em 2007).

Em 2008, a idade média no primeiro casamento foi de 29,6 anos para os homens e 28,1 anos para as mulheres. Em média, os homens nubentes tinham mais 1,5 anos do que as mulheres nubentes.

Destaca-se ainda, que, em 2008, 32,8% dos casamentos celebrados existiam filhos anteriores ao casamento, sendo a proporção de casamentos com filhos anteriores não comuns superior à dos casamentos com filhos comuns (21,0% e 11,8%, respectivamente).

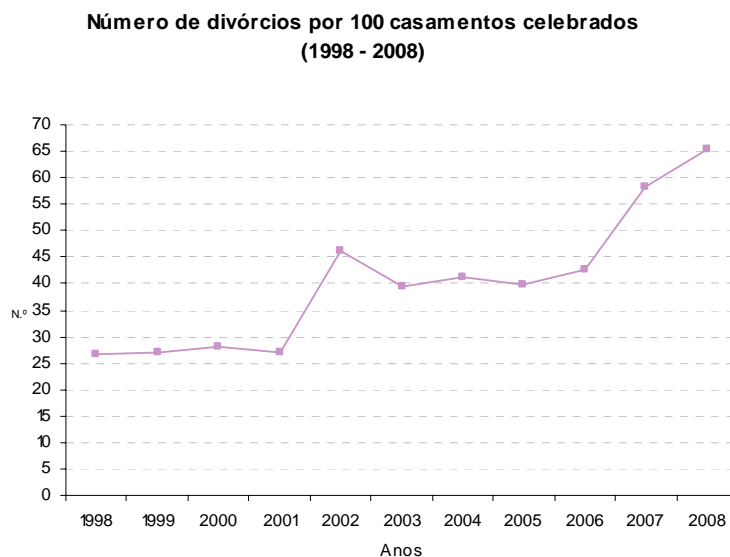
## **Divórcios**

Em 2008, foram decretados na RAM 752 divórcios. Este valor inclui os divórcios decretados nas conservatórias e nos tribunais. No caso de omissão da morada da família, foi utilizada a distribuição geográfica do tribunal ou da conservatória onde o divórcio foi decretado.

Ao analisar a relação entre os divórcios e a população média, os resultados, em 2008, revelam uma taxa de 3,0 divórcios por mil habitantes.

Tendo como referência o município de residência, constata-se que o Funchal e Ponta do Sol tiveram a maior taxa de divorcialidade (4,5‰ e 4,4‰, respectivamente), contrastando com o município de Santana, com 1,0 divórcios por mil habitantes.

Da análise da relação entre casamentos e divórcios, verifica-se que por cada 100 casamentos celebrados, registaram-se cerca de 65 divórcios.



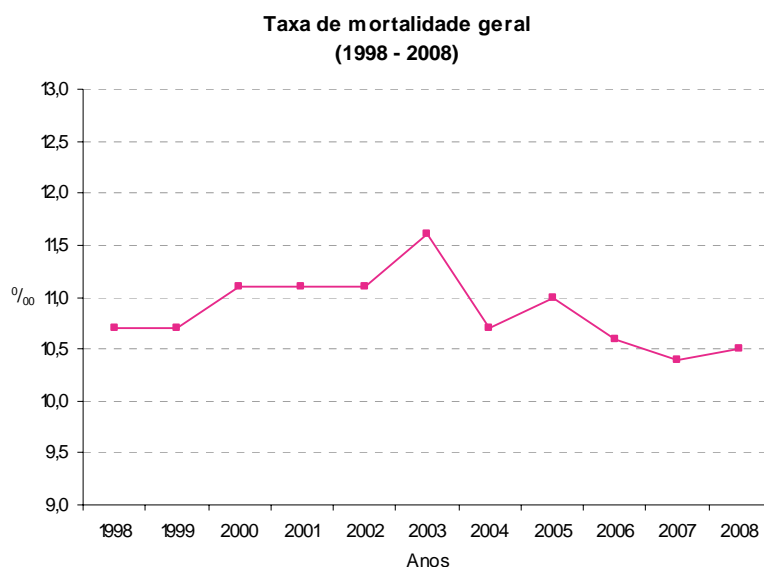
## Óbitos

No ano de 2008, ocorreram 2 595 óbitos de residentes na RAM, observando-se um acréscimo de 1,3% face a 2007.

Atendendo às estimativas da população média aferidas aos resultados definitivos dos censos 2001, a taxa bruta de mortalidade, em 2008, foi de 10,5 óbitos por mil habitantes.

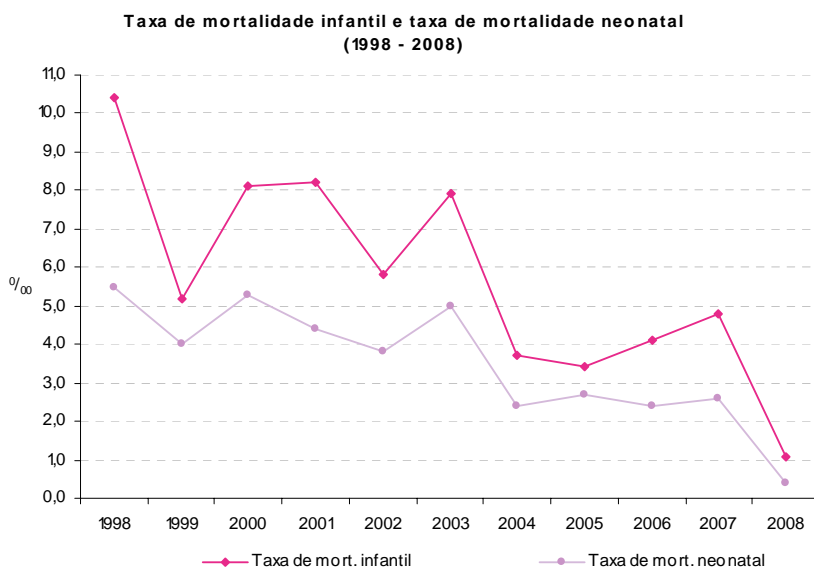
Confirma-se em 2008 a tendência dos últimos anos para uma maior taxa de mortalidade masculina (11,1‰), sendo a feminina 9,9‰.

Analisando a variação do número de óbitos por município de residência, constata-se que Porto Santo (+40,7%) e Ponta do Sol (+18,9%) registaram os maiores aumentos, enquanto que nos municípios de Machico, Funchal, Porto Moniz e Santa Cruz verificaram-se diminuições de -5,5%, -3,7%, -2,1% e -1,0%, respectivamente.



Segundo a estrutura etária da mortalidade geral, verifica-se que 91,3% do total dos óbitos se referem a indivíduos com 50 ou mais anos.

Em 2008, ocorreram 3 óbitos de crianças com menos de 1 ano (13 em 2007), equivalendo a uma taxa de mortalidade infantil de 1,1 óbitos por 1 000 nados vivos (4,8‰, em 2007). Dos 3 óbitos com menos de um ano, 1 ocorreu numa criança com menos de 28 dias de vida (óbitos neonatais), correspondendo a uma taxa de mortalidade neonatal de 0,4‰.



## **População Estrangeira**

Em 2008, a análise dos dados que se apresenta deve levar em conta a mudança de legislação ocorrida em 2007 (Lei nº 23/2007 de 4 de Julho e do Decreto - Regulamentar nº 84/2007 de 5 de Novembro), com plena adopção em 2008, e ainda o facto de pela primeira vez os dados relativos a títulos de residência terem sido extraídos exclusivamente do sistema integrado de informação do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF).

Esta mudança de procedimentos implicou um novo tratamento dos dados, pelo que à data apenas se encontram disponíveis para o ano de 2008 as variáveis enquadramento legal, nacionalidade e sexo. Face à alteração na fonte de recolha de dados, a informação de 2008 não é directamente comparável com os dados relativos a anos anteriores. São, assim, apresentados os dados relativos à população estrangeira com autorização de residência e população estrangeira com vistos de longa duração prorrogados disponibilizados pelo SEF.

Os dados provisórios fornecidos pelo SEF mostram que, em 2008, residiam ou permaneciam de forma regular na RAM 7 201 cidadãos de nacionalidade estrangeira, distribuídos entre titulares de residência e detentores de vistos de longa duração prorrogados.

Assim, em 31 de Dezembro de 2008, eram titulares de uma autorização de residência 7 178 cidadãos de nacionalidade estrangeira, valor superior ao registado em 2007 (6 959), o que traduz um acréscimo de 3,1%. Tal com referido anteriormente, estes valores resultam sobretudo da conversão de vistos de longa duração em autorizações de residência.

Durante o ano de 2008 foram prorrogados pelo SEF 23 vistos de longa duração, representando uma forte diminuição relativamente a 2007. Como foi referido, a alteração do enquadramento legal (Lei nº 23/2007 de 4 de Julho e do Decreto - Regulamentar nº 84/2007) explica esta variação.

Tendo em conta os vários enquadramentos legais, verifica-se que a nacionalidade mais representativa é a brasileira, correspondendo a 17,4% do total de estrangeiros residentes, seguindo-se os nacionais do Reino Unido e Venezuela com 12,5% e 11,6%, respectivamente.

## **Capítulo 2**

### **População e Evolução da Situação Demográfica**



**2.1 - Estimativas da população residente (31 de Dezembro), por distribuição geográfica e sexo, segundo os anos (1998-2008)**

Unidade: N°

Distribuição geográfica e sexo	Anos											
	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	
<i>1</i>	<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>5</i>	<i>6</i>	<i>7</i>	<i>8</i>	<i>9</i>	<i>10</i>	<i>11</i>	<i>12</i>	
<b>R. A. Madeira</b>	HM	241 989	240 457	239 785	240 341	241 257	243 007	244 286	245 197	245 806	246 689	247 161
	H	113 417	112 882	112 708	113 144	113 603	114 526	115 185	115 667	116 023	116 493	116 776
	M	128 572	127 575	127 077	127 197	127 654	128 481	129 101	129 530	129 783	130 196	130 385
Calheta	HM	11 896	11 770	11 665	11 680	11 718	11 795	11 856	11 888	11 886	11 939	11 907
	H	5 275	5 281	5 270	5 304	5 327	5 383	5 423	5 451	5 450	5 483	5 463
	M	6 621	6 489	6 395	6 376	6 391	6 412	6 433	6 437	6 436	6 456	6 444
Câmara de Lobos	HM	33 162	33 406	33 680	34 136	34 441	34 818	35 150	35 471	35 688	35 969	36 119
	H	15 876	16 030	16 209	16 486	16 672	16 860	17 038	17 217	17 347	17 498	17 583
	M	17 286	17 376	17 471	17 650	17 769	17 958	18 112	18 254	18 341	18 471	18 536
Funchal	HM	105 252	103 578	102 633	101 890	101 458	101 256	100 847	100 331	99 759	99 214	98 583
	H	49 125	48 343	47 883	47 555	47 292	47 164	46 938	46 659	46 371	46 094	45 795
	M	56 127	55 235	54 750	54 335	54 166	54 092	53 909	53 672	53 388	53 120	52 788
Machico	HM	21 412	21 331	21 201	21 253	21 260	21 339	21 321	21 280	21 204	21 115	21 032
	H	10 431	10 395	10 337	10 370	10 366	10 418	10 417	10 388	10 342	10 297	10 251
	M	10 981	10 936	10 864	10 883	10 894	10 921	10 904	10 892	10 862	10 818	10 781
Ponta do Sol	HM	8 032	7 974	7 921	7 936	7 988	8 097	8 189	8 235	8 296	8 352	8 359
	H	3 558	3 552	3 533	3 551	3 586	3 655	3 711	3 736	3 778	3 807	3 826
	M	4 474	4 422	4 388	4 385	4 402	4 442	4 478	4 499	4 518	4 545	4 533
Porto Moniz	HM	2 969	2 922	2 873	2 826	2 796	2 779	2 762	2 737	2 706	2 679	2 645
	H	1 290	1 270	1 250	1 226	1 213	1 208	1 189	1 174	1 167	1 150	1 138
	M	1 679	1 652	1 623	1 600	1 583	1 571	1 573	1 563	1 539	1 529	1 507
Ribeira Brava	HM	12 407	12 294	12 194	12 211	12 264	12 393	12 523	12 562	12 565	12 599	12 600
	H	5 503	5 459	5 423	5 450	5 486	5 566	5 638	5 669	5 693	5 723	5 729
	M	6 904	6 835	6 771	6 761	6 778	6 827	6 885	6 893	6 872	6 876	6 871
Santa Cruz	HM	27 062	27 763	28 578	29 500	30 464	31 588	32 696	33 790	34 854	35 985	37 121
	H	13 046	13 420	13 860	14 312	14 772	15 319	15 875	16 431	16 954	17 513	18 074
	M	14 016	14 343	14 718	15 188	15 692	16 269	16 821	17 359	17 900	18 472	19 047
Santana	HM	8 965	8 782	8 609	8 539	8 496	8 509	8 491	8 432	8 369	8 326	8 277
	H	4 155	4 060	3 984	3 950	3 931	3 943	3 932	3 898	3 862	3 844	3 826
	M	4 810	4 722	4 625	4 589	4 565	4 566	4 559	4 534	4 507	4 482	4 451
S. Vicente	HM	6 358	6 206	6 050	6 009	6 012	6 051	6 063	6 081	6 091	6 121	6 117
	H	2 904	2 839	2 761	2 758	2 771	2 805	2 818	2 835	2 848	2 872	2 877
	M	3 454	3 367	3 289	3 251	3 241	3 246	3 245	3 246	3 243	3 249	3 240
Porto Santo	HM	4 474	4 431	4 381	4 361	4 360	4 382	4 388	4 390	4 388	4 390	4 401
	H	2 254	2 233	2 198	2 182	2 187	2 205	2 206	2 209	2 211	2 212	2 214
	M	2 220	2 198	2 183	2 179	2 173	2 177	2 182	2 181	2 177	2 178	2 187

**Notas:**

As estimativas de população residente estão aferidas aos resultados definitivos dos Censos 2001.  
Por razões de arredondamento, os totais podem não corresponder à soma das parcelas.

## 2.2 - Estimativas da população média, por distribuição geográfica e sexo, segundo os anos (1998-2008)

Unidade: N.º

Distribuição geográfica e sexo		Anos										
		1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
<i>1</i>		<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>5</i>	<i>6</i>	<i>7</i>	<i>8</i>	<i>9</i>	<i>10</i>	<i>11</i>	<i>12</i>
<b>R. A. Madeira</b>	<b>HM</b>	<b>242 920</b>	<b>241 223</b>	<b>240 121</b>	<b>240 063</b>	<b>240 799</b>	<b>242 132</b>	<b>243 647</b>	<b>244 742</b>	<b>245 502</b>	<b>246 248</b>	<b>246 925</b>
	<b>H</b>	<b>113 798</b>	<b>113 150</b>	<b>112 795</b>	<b>112 926</b>	<b>113 374</b>	<b>114 065</b>	<b>114 856</b>	<b>115 426</b>	<b>115 845</b>	<b>116 258</b>	<b>116 635</b>
	<b>M</b>	<b>129 122</b>	<b>128 074</b>	<b>127 326</b>	<b>127 137</b>	<b>127 426</b>	<b>128 068</b>	<b>128 791</b>	<b>129 316</b>	<b>129 657</b>	<b>129 990</b>	<b>130 291</b>
Calheta	HM	11 968	11 833	11 718	11 673	11 699	11 757	11 826	11 872	11 887	11 913	11 923
	H	5 284	5 278	5 276	5 287	5 316	5 355	5 403	5 437	5 451	5 467	5 473
	M	6 684	6 555	6 442	6 386	6 384	6 402	6 423	6 435	6 437	6 446	6 450
Câmara de Lobos	HM	33 066	33 284	33 543	33 908	34 289	34 630	34 984	35 311	35 580	35 829	36 044
	H	15 812	15 953	16 120	16 348	16 579	16 766	16 949	17 128	17 282	17 423	17 541
	M	17 254	17 331	17 424	17 561	17 710	17 864	18 035	18 183	18 298	18 406	18 504
Funchal	HM	106 125	104 415	103 106	102 262	101 674	101 357	101 052	100 589	100 045	99 487	98 899
	H	49 545	48 734	48 113	47 719	47 424	47 228	47 051	46 799	46 515	46 233	45 945
	M	56 581	55 681	54 993	54 543	54 251	54 129	54 001	53 791	53 530	53 254	52 954
Machico	HM	21 469	21 372	21 266	21 227	21 257	21 300	21 330	21 301	21 242	21 160	21 074
	H	10 458	10 413	10 366	10 354	10 368	10 392	10 418	10 403	10 365	10 320	10 274
	M	11 012	10 959	10 900	10 874	10 889	10 908	10 913	10 898	10 877	10 840	10 800
Ponta do Sol	HM	8 077	8 003	7 948	7 929	7 962	8 043	8 143	8 212	8 266	8 324	8 356
	H	3 573	3 555	3 543	3 542	3 569	3 621	3 683	3 724	3 757	3 793	3 817
	M	4 504	4 448	4 405	4 387	4 394	4 422	4 460	4 489	4 509	4 532	4 539
Porto Moniz	HM	3 004	2 946	2 898	2 850	2 811	2 788	2 771	2 750	2 722	2 693	2 662
	H	1 304	1 280	1 260	1 238	1 220	1 211	1 199	1 182	1 171	1 159	1 144
	M	1 700	1 666	1 638	1 612	1 592	1 577	1 572	1 568	1 551	1 534	1 518
Ribeira Brava	HM	12 462	12 351	12 244	12 203	12 238	12 329	12 458	12 543	12 564	12 582	12 600
	H	5 519	5 481	5 441	5 437	5 468	5 526	5 602	5 654	5 681	5 708	5 726
	M	6 943	6 870	6 803	6 766	6 770	6 803	6 856	6 889	6 883	6 874	6 874
Santa Cruz	HM	26 737	27 413	28 171	29 039	29 982	31 026	32 142	33 243	34 322	35 420	36 553
	H	12 889	13 233	13 640	14 086	14 542	15 046	15 597	16 153	16 693	17 234	17 794
	M	13 848	14 180	14 531	14 953	15 440	15 981	16 545	17 090	17 630	18 186	18 760
Santana	HM	9 068	8 874	8 696	8 574	8 518	8 503	8 500	8 462	8 401	8 348	8 302
	H	4 208	4 108	4 022	3 967	3 941	3 937	3 938	3 915	3 880	3 853	3 835
	M	4 860	4 766	4 674	4 607	4 577	4 566	4 563	4 547	4 521	4 495	4 467
S. Vicente	HM	6 448	6 282	6 128	6 030	6 011	6 032	6 057	6 072	6 086	6 106	6 119
	H	2 942	2 872	2 800	2 760	2 765	2 788	2 812	2 827	2 842	2 860	2 875
	M	3 507	3 411	3 328	3 270	3 246	3 244	3 246	3 246	3 245	3 246	3 245
Porto Santo	HM	4 498	4 453	4 406	4 371	4 361	4 371	4 385	4 389	4 389	4 389	4 396
	H	2 266	2 244	2 216	2 190	2 185	2 196	2 206	2 208	2 210	2 212	2 213
	M	2 232	2 209	2 191	2 181	2 176	2 175	2 180	2 182	2 179	2 178	2 183

**Notas:**

As estimativas de população estão aferidas aos resultados definitivos dos Censos 2001.  
Por razões de arredondamento, os totais podem não corresponder à soma das parcelas.

### 2.3 - Estimativas (provisórias, póscensitárias) da população residente e da população média, por distribuição geográfica, segundo o sexo; densidade populacional (\*)

2008 Unidade: N.º

Distribuição Geográfica	31 de Dezembro			População Média			Área <sup>(1)</sup> (Km <sup>2</sup> )	Densidade Populacional <sup>(2)</sup> (Hab/Km <sup>2</sup> )
	HM	H	M	HM	H	M		
<i>1</i>	<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>5</i>	<i>6</i>	<i>7</i>	<i>8</i>	<i>9</i>
<b>R. A. Madeira</b>	<b>247 161</b>	<b>116 776</b>	<b>130 385</b>	<b>246 925</b>	<b>116 635</b>	<b>130 291</b>	<b>801,1</b>	<b>308,2</b>
Calheta	11 907	5 463	6 444	11 923	5 473	6 450	111,5	106,9
Câmara de Lobos	36 119	17 583	18 536	36 044	17 541	18 504	52,1	691,2
Funchal	98 583	45 795	52 788	98 899	45 945	52 954	76,1	1 298,9
Machico	21 032	10 251	10 781	21 074	10 274	10 800	68,3	308,4
Ponta do Sol	8 359	3 826	4 533	8 356	3 817	4 539	46,2	180,9
Porto Moniz	2 645	1 138	1 507	2 662	1 144	1 518	82,9	32,1
Ribeira Brava	12 600	5 729	6 871	12 600	5 726	6 874	65,4	192,6
Santa Cruz	37 121	18 074	19 047	36 553	17 794	18 760	81,5	448,5
Santana	8 277	3 826	4 451	8 302	3 835	4 467	95,6	86,9
S. Vicente	6 117	2 877	3 240	6 119	2 875	3 245	78,8	77,6
Porto Santo	4 401	2 214	2 187	4 396	2 213	2 183	42,6	103,2

**Notas:**

<sup>(\*)</sup> - Por razões de arredondamento, os totais podem não corresponder à soma das parcelas.

<sup>(1)</sup> - Fonte: IGP, Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP V8.1)

<sup>(2)</sup> - Calculada com base na população média

### 2.4 - Estimativas de população residente (provisórias, póscensitárias), por distribuição geográfica, segundo o sexo e grandes grupos etários

2008 Unidade: N.º

Distribuição Geográfica	Total		Grupos etários							
			0-14		15-24		25-64		65+	
	HM	H	HM	H	HM	H	HM	H	HM	H
<i>1</i>	<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>5</i>	<i>6</i>	<i>7</i>	<i>8</i>	<i>9</i>	<i>10</i>	<i>11</i>
<b>R. A. Madeira</b>	<b>247 161</b>	<b>116 776</b>	<b>43 695</b>	<b>22 483</b>	<b>34 370</b>	<b>17 618</b>	<b>136 924</b>	<b>65 559</b>	<b>32 172</b>	<b>11 116</b>
Calheta	11 907	5 463	1 762	926	1 706	871	6 006	2 809	2 433	857
Câmara de Lobos	36 119	17 583	7 878	4 086	6 281	3 228	18 899	9 214	3 061	1 055
Funchal	98 583	45 795	15 995	8 190	12 527	6 311	57 143	26 876	12 918	4 418
Machico	21 032	10 251	3 558	1 834	2 949	1 559	12 227	6 049	2 298	809
Ponta do Sol	8 359	3 826	1 514	774	1 250	638	4 227	1 961	1 368	453
Porto Moniz	2 645	1 138	344	166	409	207	1 340	597	552	168
Ribeira Brava	12 600	5 729	2 419	1 244	1 760	873	6 567	3 034	1 854	578
Santa Cruz	37 121	18 074	7 618	3 884	4 916	2 582	20 260	10 052	4 327	1 556
Santana	8 277	3 826	1 030	542	1 115	569	4 452	2 136	1 680	579
S. Vicente	6 117	2 877	823	441	857	456	3 269	1 559	1 168	421
Porto Santo	4 401	2 214	754	396	600	324	2 534	1 272	513	222

**Nota:**

Por razões de arredondamento, os totais podem não corresponder à soma das parcelas.

## 2.5 - Movimento da população (1998-2008)

Unidade: N.º

Rubricas	R. A. M.	Calheta	Câmara de Lobos	Funchal	Machico	Ponta do Sol	Porto Moniz	Ribeira Brava	Santa Cruz	Santana	São Vicente	Porto Santo	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	
Nados Vivos <sup>(1)</sup>	<b>HM</b>	<b>2 699</b>	<b>100</b>	<b>423</b>	<b>1 016</b>	<b>202</b>	<b>71</b>	<b>18</b>	<b>132</b>	<b>565</b>	<b>61</b>	<b>43</b>	<b>68</b>
	H	1 391	47	215	533	104	41	12	66	286	34	22	31
	M	1 308	53	208	483	98	30	6	66	279	27	21	37
Fetos Mortos	<b>HM</b>	<b>11</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
	H	6	0	1	2	0	0	1	0	1	1	0	0
	M	5	0	2	1	2	0	0	0	0	0	0	0
	SI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Óbitos Gerais	<b>HM</b>	<b>2 595</b>	<b>182</b>	<b>268</b>	<b>1 119</b>	<b>205</b>	<b>107</b>	<b>46</b>	<b>150</b>	<b>291</b>	<b>109</b>	<b>80</b>	<b>38</b>
	H	1 299	97	141	534	112	50	22	72	155	56	39	21
	M	1 296	85	127	585	93	57	24	78	136	53	41	17
Óbitos com menos de 1 ano	<b>HM</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
	H	2	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0
	M	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Óbitos com menos de 28 dias	<b>HM</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
	H	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Saldo Natural	<b>HM</b>	<b>104</b>	<b>- 82</b>	<b>155</b>	<b>- 103</b>	<b>- 3</b>	<b>- 36</b>	<b>- 28</b>	<b>- 18</b>	<b>274</b>	<b>- 48</b>	<b>- 37</b>	<b>30</b>
	H	92	- 50	74	- 1	- 8	- 9	- 10	- 6	131	- 22	- 17	10
	M	12	- 32	81	- 102	5	- 27	- 18	- 12	143	- 26	- 20	20
Saldo Migratório <sup>(2)</sup>	<b>HM</b>	<b>368</b>	<b>50</b>	<b>- 5</b>	<b>- 528</b>	<b>- 80</b>	<b>43</b>	<b>- 6</b>	<b>19</b>	<b>862</b>	<b>- 1</b>	<b>33</b>	<b>- 19</b>
Casamentos	<b>HM</b>	<b>1 153</b>	<b>43</b>	<b>115</b>	<b>584</b>	<b>90</b>	<b>63</b>	<b>7</b>	<b>63</b>	<b>110</b>	<b>29</b>	<b>16</b>	<b>33</b>
Divórcios	<b>HM</b>	<b>752</b>	<b>20</b>	<b>39</b>	<b>446</b>	<b>29</b>	<b>37</b>	<b>5</b>	<b>26</b>	<b>113</b>	<b>8</b>	<b>18</b>	<b>11</b>

**Nota:**

<sup>(1)</sup> Em 2008, ocorreu um problema de transmissão de dados, externo ao INE, não tendo sido possível, até ao momento, recuperar a informação para algumas das variáveis do verbete estatístico de nado vivo, em cerca de 1% dos casos, o que se reflectiu num aumento do valor de casos nas categorias de ignorado. Importa reter que esta informação está baseada nos ficheiros de registos administrativos de nascimentos disponibilizados pelo Ministério da Justiça. A situação ocorrida não compromete a qualidade dos dados e o trabalho estatístico desenvolvido, no entanto, e face ao exposto, sublinha-se a necessidade de uma análise cuidada destas variáveis. Acresce que estes dados poderão vir a ser objecto de revisão.

<sup>(2)</sup> Os dados estão aferidos para os resultados definitivos dos Censos de 2001

<sup>(3)</sup> Em 2007 e 2008, os valores incluem o número de divórcios decretados nas conservatórias do Registo Civil e nos Tribunais, e são provisórios à data de Setembro de 2009. Nos casos em que a informação relativa à localização da casa de morada de família era omissa ou ignorada, foi utilizada a distribuição geográfica do Tribunal ou da Conservatória onde o divórcio foi decretado, em substituição do local de residência.

## 2.6 - Indicadores e taxas, segundo os anos (1998 - 2008)

Indicadores	Anos											
	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Taxa bruta de natalidade (‰)	12,7	13,5	13,4	13,2	12,9	13,1	12,2	12,1	11,9	11,0	10,9	
Relação de masculinidade à nascença (%)	97	106	100	105	104	102	104	111	110	111	106	
Taxa bruta de mortalidade (‰)	10,7	10,7	11,1	11,1	11,1	11,6	10,7	11,0	10,6	10,4	10,5	
Taxa de mortalidade infantil (‰)	10,4	5,2	8,1	8,2	5,8	7,9	3,7	3,4	4,1	4,8	1,1	
Taxa de mortalidade neonatal (‰)	5,5	4,0	5,3	4,4	3,8	5,0	2,4	2,7	2,4	2,6	0,4	
Taxa de crescimento natural (‰)	2,0	2,7	2,3	2,0	1,9	1,5	1,6	1,1	1,3	0,6	0,4	
Taxa de crescimento migratório (‰)	-9,7	-9,1	-5,1	0,3	2,0	5,7	3,7	2,7	1,1	3,0	1,5	
Taxa de crescimento efectivo (‰)	-7,7	-6,4	-2,8	2,3	3,8	7,2	5,2	3,7	2,5	3,6	1,9	
Taxa bruta de nupcialidade (‰)	7,3	7,8	7,7	6,9	6,4	6,4	6,0	5,6	5,4	5,0	4,7	
Taxa de fecundidade geral (‰)	46,37	48,54	48,37	47,71	47,02	47,70	44,39	43,93	43,38	40,30	40,02	
Taxa bruta de divórcio (‰)	1,9	2,1	2,2	1,8	3,0	2,5	2,5	2,2	2,3	2,9	3,0	
Idade média da mulher ao primeiro casamento	24,8	25,5	25,7	25,5	26,2	26,7	26,4	26,9	26,8	27,2	28,1	
Idade média do homem ao primeiro casamento	26,7	27,2	27,3	27,5	27,8	28,2	28,5	28,5	28,7	29,1	29,6	
Idade média da mãe ao nascimento do primeiro filho	26,1	26,1	26,6	26,4	26,6	27,1	27,2	27,4	27,7	27,9	28,0	
Índice sintético de fecundidade	1,51	1,58	1,59	1,66	1,60	1,59	1,48	1,47	1,46	1,36	1,36	
Índice de envelhecimento	64,0	66,4	68,9	71,2	71,7	71,4	72,0	72,4	72,9	73,2	73,6	
Índice de dependência total	48,4	47,9	47,2	47,7	47,3	46,7	46,0	45,6	45,2	44,8	44,3	
Índice de dependência de jovens	29,5	28,8	28,0	27,9	27,5	27,2	26,8	26,4	26,2	25,9	25,5	
Índice de dependência de idosos	18,9	19,1	19,3	19,9	19,7	19,4	19,3	19,1	19,1	18,9	18,8	

## 2.7 - Movimento da população, por município

2008

Unidade: N.º

Rubricas	R. A. M.	Calheta	Câmara de Lobos	Funchal	Machico	Ponta do Sol	Porto Moniz	Ribeira Brava	Santa Cruz	Santana	São Vicente	Porto Santo	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	
Nados Vivos <sup>(1)</sup>	<b>HM</b>	<b>2 699</b>	<b>100</b>	<b>423</b>	<b>1 016</b>	<b>202</b>	<b>71</b>	<b>18</b>	<b>132</b>	<b>565</b>	<b>61</b>	<b>43</b>	<b>68</b>
	H	1 391	47	215	533	104	41	12	66	286	34	22	31
	M	1 308	53	208	483	98	30	6	66	279	27	21	37
Fetos Mortos	<b>HM</b>	<b>11</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
	H	6	0	1	2	0	0	1	0	1	1	0	0
	M	5	0	2	1	2	0	0	0	0	0	0	0
	SI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Óbitos Gerais	<b>HM</b>	<b>2 595</b>	<b>182</b>	<b>268</b>	<b>1 119</b>	<b>205</b>	<b>107</b>	<b>46</b>	<b>150</b>	<b>291</b>	<b>109</b>	<b>80</b>	<b>38</b>
	H	1 299	97	141	534	112	50	22	72	155	56	39	21
	M	1 296	85	127	585	93	57	24	78	136	53	41	17
Óbitos com menos de 1 ano	<b>HM</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
	H	2	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0
	M	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Óbitos com menos de 28 dias	<b>HM</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
	H	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Saldo Natural	<b>HM</b>	<b>104</b>	<b>- 82</b>	<b>155</b>	<b>- 103</b>	<b>- 3</b>	<b>- 36</b>	<b>- 28</b>	<b>- 18</b>	<b>274</b>	<b>- 48</b>	<b>- 37</b>	<b>30</b>
	H	92	- 50	74	- 1	- 8	- 9	- 10	- 6	131	- 22	- 17	10
	M	12	- 32	81	- 102	5	- 27	- 18	- 12	143	- 26	- 20	20
Saldo Migratório <sup>(2)</sup>	<b>HM</b>	<b>368</b>	<b>50</b>	<b>- 5</b>	<b>- 528</b>	<b>- 80</b>	<b>43</b>	<b>- 6</b>	<b>19</b>	<b>862</b>	<b>- 1</b>	<b>33</b>	<b>- 19</b>
Casamentos	<b>HM</b>	<b>1 153</b>	<b>43</b>	<b>115</b>	<b>584</b>	<b>90</b>	<b>63</b>	<b>7</b>	<b>63</b>	<b>110</b>	<b>29</b>	<b>16</b>	<b>33</b>
Divórcios	<b>HM</b>	<b>752</b>	<b>20</b>	<b>39</b>	<b>446</b>	<b>29</b>	<b>37</b>	<b>5</b>	<b>26</b>	<b>113</b>	<b>8</b>	<b>18</b>	<b>11</b>

## Nota:

<sup>(1)</sup> Em 2008, ocorreu um problema de transmissão de dados, externo ao INE, não tendo sido possível, até ao momento, recuperar a informação para algumas das variáveis do verbete estatístico de nado vivo, em cerca de 1% dos casos, o que se reflectiu num aumento do valor de casos nas categorias de ignorado. Importa reter que esta informação está baseada nos ficheiros de registos administrativos de nascimentos disponibilizados pelo Ministério da Justiça. A situação ocorrida não compromete a qualidade dos dados e o trabalho estatístico desenvolvido, no entanto, e face ao exposto, sublinha-se a necessidade de uma análise cuidada destas variáveis. Acresce que estes dados poderão vir a ser objecto de revisão.

<sup>(2)</sup> Os dados estão aferidos para os resultados definitivos dos Censos de 2001

<sup>(3)</sup> Em 2007 e 2008, os valores incluem o número de divórcios decretados nas conservatórias do Registo Civil e nos Tribunais, e são provisórios à data de Setembro de 2009. Nos casos em que a informação relativa à localização da casa de morada de família era omissa ou ignorada, foi utilizada a distribuição geográfica do Tribunal ou da Conservatória onde o divórcio foi decretado, em substituição do local de residência.

## 2.8 - Indicadores e taxas, por município

2008

Indicadores	R. A. M.	Calheta	Câmara de Lobos	Funchal	Machico	Ponta do Sol	Porto Moniz	Ribeira Brava	Santa Cruz	Santana	São Vicente	Porto Santo
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
Taxa bruta de natalidade (‰)	<b>10,9</b>	8,4	11,7	10,3	9,6	8,5	6,8	10,5	15,5	7,3	7,0	15,5
Relação de masculinidade à nascença (%)	<b>106</b>	89	103	110	106	137	200	100	103	126	105	84
Taxa bruta de mortalidade (‰)	<b>10,5</b>	15,3	7,4	11,3	9,7	12,8	17,3	11,9	8,0	13,1	13,1	8,6
Taxa de mortalidade infantil (‰)	<b>1,1</b>	0,0	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0	7,6	1,8	0,0	0,0	0,0
Taxa de crescimento natural (‰)	<b>0,4</b>	-6,9	4,3	-1,0	-0,1	-4,3	-10,5	-1,4	7,5	-5,8	-6,0	6,8
Taxa de crescimento migratório (‰)	<b>1,5</b>	4,2	-0,1	-5,3	-3,8	5,1	-2,3	1,5	23,6	-0,1	5,4	-4,3
Taxa de crescimento efectivo (‰)	<b>1,9</b>	-2,7	4,2	-6,4	-3,9	0,8	-12,8	0,1	31,1	-5,9	-0,7	2,5
Taxa bruta de nupcialidade (‰)	<b>4,7</b>	3,6	3,2	5,9	4,3	7,5	2,6	5,0	3,0	3,5	2,6	7,5
Taxa bruta de divórcio (‰)	<b>3,0</b>	1,7	1,1	4,5	1,4	4,4	1,9	2,1	3,1	1,0	2,9	2,5
Índice de envelhecimento	<b>73,6</b>	138,1	38,9	80,8	64,6	90,4	160,5	76,6	56,8	163,1	141,9	68,0
Índice de dependência total	<b>44,3</b>	54,4	43,4	41,5	38,6	52,6	51,2	51,3	47,4	48,7	48,3	40,4
Índice de dependência de jovens	<b>25,5</b>	22,9	31,3	23,0	23,4	27,6	19,7	29,1	30,3	18,5	20,0	24,1
Índice de dependência de idosos	<b>18,8</b>	31,5	12,2	18,5	15,1	25,0	31,6	22,3	17,2	30,2	28,3	16,4

## 2.9 - Taxas de fecundidade, por anos, segundo o grupo etário

Unidade: ‰

Anos	15-49	15-19	20-24	25-29	30-34	35-39	40-44	45-49
1	2	3	4	5	6	7	8	9
1998	<b>46,37</b>	27,72	65,26	81,01	81,37	37,14	8,03	0,83
1999	<b>48,54</b>	29,64	65,35	87,95	81,83	41,94	9,55	0,40
2000	<b>48,37</b>	27,12	64,01	90,93	82,86	41,03	11,00	1,31
2001	<b>47,71</b>	27,63	60,13	101,88	92,40	42,16	7,56	0,39
2002	<b>47,02</b>	30,17	59,38	89,85	87,12	40,82	11,07	1,03
2003	<b>47,70</b>	28,67	57,83	83,53	87,04	48,12	11,49	0,64
2004	<b>44,39</b>	27,69	53,19	79,26	79,71	45,15	10,28	1,62
2005	<b>43,93</b>	25,29	53,57	80,59	82,09	42,93	9,40	0,48
2006	<b>43,38</b>	22,59	48,53	76,31	84,65	46,42	12,33	0,35
2007	<b>40,30</b>	23,40	42,55	76,48	79,41	39,77	10,13	0,33
2008	<b>40,02</b>	21,48	47,22	68,68	79,61	43,67	10,62	0,86

**Nota:**

Os dados estão aferidos para os resultados definitivos dos Censos de 2001

## 2.10 - Esperança de vida da população residente, por grupo etário

2006-2008

Unidade: Nº de anos

Grupo Etário	HM	H	M
1	2	3	4
0	<b>74,23</b>	69,76	78,29
1 - 4	<b>73,54</b>	69,07	77,61
5 - 9	<b>69,82</b>	65,33	73,86
10 - 14	<b>64,98</b>	60,45	69,04
15 - 19	<b>60,09</b>	55,53	64,17
20 - 24	<b>55,19</b>	50,64	59,27
25 - 29	<b>50,32</b>	45,81	54,37
30 - 34	<b>45,50</b>	41,08	49,48
35 - 39	<b>40,76</b>	36,50	44,62
40 - 44	<b>36,14</b>	32,07	39,79
45 - 49	<b>31,65</b>	27,81	35,02
50 - 54	<b>27,33</b>	23,71	30,34
55 - 59	<b>23,19</b>	19,79	25,79
60 - 64	<b>19,26</b>	16,11	21,41
65 - 69	<b>15,55</b>	12,72	17,28
70 - 74	<b>12,12</b>	9,72	13,45
75 - 79	<b>9,01</b>	7,17	9,99
80 - 84	<b>6,27</b>	4,99	6,91
85 - 89	<b>3,96</b>	3,08	4,28
90 - 94	<b>2,48</b>	1,98	2,61
95 - 99	<b>1,58</b>	1,32	1,64
100 ou mais	<b>1,03</b>	0,91	1,06

## **Capítulo 3**

### **Nados-Vivos**



## 3.1 - Nados-vivos, por distribuição geográfica de residência da mãe e sexo, segundo o mês do parto

2008

Unidade: N.º

Distribuição geográfica de residência da mãe e sexo	Total	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
<i>1</i>	<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>5</i>	<i>6</i>	<i>7</i>	<i>8</i>	<i>9</i>	<i>10</i>	<i>11</i>	<i>12</i>	<i>13</i>	<i>14</i>	
<b>R. A. Madeira</b>	<b>HM</b>	<b>2 699</b>	<b>229</b>	<b>210</b>	<b>238</b>	<b>213</b>	<b>207</b>	<b>192</b>	<b>235</b>	<b>241</b>	<b>260</b>	<b>239</b>	<b>204</b>	<b>231</b>
	<b>H</b>	<b>1 391</b>	<b>114</b>	<b>114</b>	<b>117</b>	<b>114</b>	<b>105</b>	<b>97</b>	<b>125</b>	<b>130</b>	<b>120</b>	<b>119</b>	<b>115</b>	<b>121</b>
	<b>M</b>	<b>1 308</b>	<b>115</b>	<b>96</b>	<b>121</b>	<b>99</b>	<b>102</b>	<b>95</b>	<b>110</b>	<b>111</b>	<b>140</b>	<b>120</b>	<b>89</b>	<b>110</b>
Calheta	HM	100	6	8	6	7	13	11	7	11	9	4	8	10
	H	47	2	6	2	2	7	5	4	3	2	3	7	4
	M	53	4	2	4	5	6	6	3	8	7	1	1	6
Câmara de Lobos	HM	423	38	36	36	40	30	26	41	24	51	39	30	32
	H	215	18	16	18	20	14	16	18	17	25	18	16	19
	M	208	20	20	18	20	16	10	23	7	26	21	14	13
Funchal	HM	1 016	91	69	86	84	86	74	91	98	77	93	85	82
	H	533	46	39	48	46	47	42	49	49	36	47	40	44
	M	483	45	30	38	38	39	32	42	49	41	46	45	38
Machico	HM	202	15	14	19	10	13	11	15	18	23	18	22	24
	H	104	10	5	9	6	6	4	6	11	9	11	12	15
	M	98	5	9	10	4	7	7	9	7	14	7	10	9
Ponta do Sol	HM	71	5	5	5	9	9	1	6	9	2	7	5	8
	H	41	1	4	3	5	4	1	4	7	0	2	4	6
	M	30	4	1	2	4	5	0	2	2	2	5	1	2
Porto Moniz	HM	18	4	2	0	0	1	1	3	3	1	1	0	2
	H	12	2	2	0	0	0	0	3	3	0	1	0	1
	M	6	2	0	0	0	1	1	0	0	1	0	0	1
Ribeira Brava	HM	132	13	15	18	11	10	8	6	8	14	12	10	7
	H	66	7	10	7	7	5	2	2	5	8	5	6	2
	M	66	6	5	11	4	5	6	4	3	6	7	4	5
Santa Cruz	HM	565	39	45	56	37	33	49	52	49	65	55	33	52
	H	286	16	26	24	19	17	20	30	23	33	27	26	25
	M	279	23	19	32	18	16	29	22	26	32	28	7	27
Santana	HM	61	3	5	4	6	2	4	4	7	11	4	2	9
	H	34	3	1	2	5	1	4	3	5	5	2	0	3
	M	27	0	4	2	1	1	0	1	2	6	2	2	6
São Vicente	HM	43	4	5	4	3	6	0	5	6	3	2	3	2
	H	22	2	2	2	2	3	0	4	2	1	1	2	1
	M	21	2	3	2	1	3	0	1	4	2	1	1	1
Porto Santo	HM	68	11	6	4	6	4	7	5	8	4	4	6	3
	H	31	7	3	2	2	1	3	2	5	1	2	2	1
	M	37	4	3	2	4	3	4	3	3	3	2	4	2

**Nota:** Em 2008, ocorreu um problema de transmissão de dados, externo ao INE, não tendo sido possível, até ao momento, recuperar a informação para algumas das variáveis do verbete estatístico de nado vivo, em cerca de 1% dos casos, o que se reflectiu num aumento do valor de casos nas categorias de ignorado. Importa reter que esta informação está baseada nos ficheiros de registos administrativos de nascimentos disponibilizados pelo Ministério da Justiça. A situação ocorrida não compromete a qualidade dos dados e o trabalho estatístico desenvolvido, no entanto, e face ao exposto, sublinha-se a necessidade de uma análise cuidada destas variáveis. Acresce que estes dados poderão vir a ser objecto de revisão.

## 3.2 - Nados-vivos, por distribuição geográfica de residência da mãe e sexo, segundo o grupo etário da mãe

2008

Unidade: N.º

Distribuição geográfica de residência da mãe e sexo	Total	Grupo etário da mãe								Idade ignorada	
		Menos de 15	15 - 19	20 - 24	25 - 29	30 - 34	35 - 39	40 - 44	45 - 49		
<i>1</i>	<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>5</i>	<i>6</i>	<i>7</i>	<i>8</i>	<i>9</i>	<i>10</i>	<i>11</i>	
<b>R. A. Madeira</b>	<b>HM</b>	<b>2 699</b>	<b>0</b>	<b>168</b>	<b>422</b>	<b>678</b>	<b>854</b>	<b>439</b>	<b>108</b>	<b>8</b>	<b>22</b>
	<b>H</b>	<b>1 391</b>	<b>0</b>	<b>76</b>	<b>226</b>	<b>343</b>	<b>448</b>	<b>219</b>	<b>63</b>	<b>5</b>	<b>11</b>
	<b>M</b>	<b>1 308</b>	<b>0</b>	<b>92</b>	<b>196</b>	<b>335</b>	<b>406</b>	<b>220</b>	<b>45</b>	<b>3</b>	<b>11</b>
Calheta	HM	100	0	4	17	27	32	14	6	0	0
	H	47	0	2	8	14	14	5	4	0	0
	M	53	0	2	9	13	18	9	2	0	0
Câmara de Lobos	HM	423	0	41	99	111	97	58	12	1	4
	H	215	0	22	52	59	44	27	7	1	3
	M	208	0	19	47	52	53	31	5	0	1
Funchal	HM	1 016	0	67	162	228	338	167	38	4	12
	H	533	0	28	93	117	191	84	15	1	4
	M	483	0	39	69	111	147	83	23	3	8
Machico	HM	202	0	16	28	52	53	44	6	2	1
	H	104	0	4	15	27	25	25	5	2	1
	M	98	0	12	13	25	28	19	1	0	0
Ponta do Sol	HM	71	0	0	9	20	25	16	1	0	0
	H	41	0	0	5	11	13	12	0	0	0
	M	30	0	0	4	9	12	4	1	0	0
Porto Moniz	HM	18	0	1	5	4	4	1	2	0	1
	H	12	0	1	4	2	1	1	2	0	1
	M	6	0	0	1	2	3	0	0	0	0
Ribeira Brava	HM	132	0	8	22	34	42	20	5	0	1
	H	66	0	3	14	15	20	10	4	0	0
	M	66	0	5	8	19	22	10	1	0	1
Santa Cruz	HM	565	0	22	53	154	218	86	28	1	3
	H	286	0	11	24	75	116	39	18	1	2
	M	279	0	11	29	79	102	47	10	0	1
Santana	HM	61	0	6	10	12	19	9	5	0	0
	H	34	0	4	4	6	11	5	4	0	0
	M	27	0	2	6	6	8	4	1	0	0
São Vicente	HM	43	0	0	6	18	9	8	2	0	0
	H	22	0	0	3	8	4	5	2	0	0
	M	21	0	0	3	10	5	3	0	0	0
Porto Santo	HM	68	0	3	11	18	17	16	3	0	0
	H	31	0	1	4	9	9	6	2	0	0
	M	37	0	2	7	9	8	10	1	0	0

**Nota:** Em 2008, ocorreu um problema de transmissão de dados, externo ao INE, não tendo sido possível, até ao momento, recuperar a informação para algumas das variáveis do verbete estatístico de nado vivo, em cerca de 1% dos casos, o que se reflectiu num aumento do valor de casos nas categorias de ignorado. Importa reter que esta informação está baseada nos ficheiros de registos administrativos de nascimentos disponibilizados pelo Ministério da Justiça. A situação ocorrida não compromete a qualidade dos dados e o trabalho estatístico desenvolvido, no entanto, e face ao exposto, sublinha-se a necessidade de uma análise cuidada destas variáveis. Acresce que estes dados poderão vir a ser objecto de revisão.

### 3.3 - Nados-vivos, por distribuição geográfica de residência da mãe e sexo, segundo a condição perante o trabalho da mãe

2008

Unidade: N.º

Distribuição geográfica de residência da mãe e sexo	Total	Condição perante o trabalho da mãe				Não activa	Não sabe/ Não responde	
		Empregada	Desempregada					
			Total	À procura do 1.º emprego	À procura de novo emprego			
1	2	3	4	5	6	7	8	
<b>R. A. Madeira</b>	<b>HM</b>	<b>2 699</b>	<b>1 918</b>	<b>222</b>	<b>25</b>	<b>197</b>	<b>509</b>	<b>50</b>
	<b>H</b>	<b>1 391</b>	<b>998</b>	<b>106</b>	<b>14</b>	<b>92</b>	<b>263</b>	<b>24</b>
	<b>M</b>	<b>1 308</b>	<b>920</b>	<b>116</b>	<b>11</b>	<b>105</b>	<b>246</b>	<b>26</b>
Calheta	HM	100	72	14	8	6	14	0
	H	47	34	9	7	2	4	0
	M	53	38	5	1	4	10	0
Câmara de Lobos	HM	423	248	34	3	31	132	9
	H	215	125	20	2	18	64	6
	M	208	123	14	1	13	68	3
Funchal	HM	1 016	739	88	4	84	166	23
	H	533	392	42	0	42	89	10
	M	483	347	46	4	42	77	13
Machico	HM	202	126	6	1	5	67	3
	H	104	68	2	0	2	33	1
	M	98	58	4	1	3	34	2
Ponta do Sol	HM	71	46	3	0	3	21	1
	H	41	27	1	0	1	12	1
	M	30	19	2	0	2	9	0
Porto Moniz	HM	18	13	1	0	1	2	2
	H	12	8	1	0	1	1	2
	M	6	5	0	0	0	1	0
Ribeira Brava	HM	132	89	12	3	9	28	3
	H	66	45	6	1	5	13	2
	M	66	44	6	2	4	15	1
Santa Cruz	HM	565	464	43	4	39	54	4
	H	286	233	19	2	17	32	2
	M	279	231	24	2	22	22	2
Santana	HM	61	38	8	1	7	14	1
	H	34	20	3	1	2	11	0
	M	27	18	5	0	5	3	1
São Vicente	HM	43	32	6	1	5	5	0
	H	22	16	2	1	1	4	0
	M	21	16	4	0	4	1	0
Porto Santo	HM	68	51	7	0	7	6	4
	H	31	30	1	0	1	0	0
	M	37	21	6	0	6	6	4

**Nota:** Em 2008, ocorreu um problema de transmissão de dados, externo ao INE, não tendo sido possível, até ao momento, recuperar a informação para algumas das variáveis do verbete estatístico de nado vivo, em cerca de 1% dos casos, o que se reflectiu num aumento do valor de casos nas categorias de ignorado. Importa reter que esta informação está baseada nos ficheiros de registos administrativos de nascimentos disponibilizados pelo Ministério da Justiça. A situação ocorrida não compromete a qualidade dos dados e o trabalho estatístico desenvolvido, no entanto, e face ao exposto, sublinha-se a necessidade de uma análise cuidada destas variáveis. Acresce que estes dados poderão vir a ser objecto de revisão.

## 3.4 - Nados-vivos, por distribuição geográfica de residência da mãe, segundo a filiação e o sexo

2008

Unidade: N.º

Distribuição geográfica de residência da mãe	Total			Filiação								
				Dentro do casamento			Fora do casamento					
	HM	H	M	HM	H	M	Com coabitação			Sem coabitação		
							HM	H	M	HM	H	M
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
<b>R. A. Madeira</b>	<b>2 699</b>	<b>1 391</b>	<b>1 308</b>	<b>1 835</b>	<b>948</b>	<b>887</b>	<b>658</b>	<b>344</b>	<b>314</b>	<b>206</b>	<b>99</b>	<b>107</b>
Calheta	100	47	53	82	41	41	14	5	9	4	1	3
Câmara de Lobos	423	215	208	286	148	138	101	52	49	36	15	21
Funchal	1 016	533	483	620	329	291	299	156	143	97	48	49
Machico	202	104	98	153	81	72	24	12	12	25	11	14
Ponta do Sol	71	41	30	56	31	25	11	6	5	4	4	0
Porto Moniz	18	12	6	13	7	6	4	4	0	1	1	0
Ribeira Brava	132	66	66	102	50	52	22	13	9	8	3	5
Santa Cruz	565	286	279	400	199	201	144	77	67	21	10	11
Santana	61	34	27	43	24	19	12	6	6	6	4	2
São Vicente	43	22	21	38	19	19	3	2	1	2	1	1
Porto Santo	68	31	37	42	19	23	24	11	13	2	1	1

**Nota:** Em 2008, ocorreu um problema de transmissão de dados, externo ao INE, não tendo sido possível, até ao momento, recuperar a informação para algumas das variáveis do verbete estatístico de nado vivo, em cerca de 1% dos casos, o que se reflectiu num aumento do valor de casos nas categorias de ignorado. Importa reter que esta informação está baseada nos ficheiros de registos administrativos de nascimentos disponibilizados pelo Ministério da Justiça. A situação ocorrida não compromete a qualidade dos dados e o trabalho estatístico desenvolvido, no entanto, e face ao exposto, sublinha-se a necessidade de uma análise cuidada destas variáveis. Acresce que estes dados poderão vir a ser objecto de revisão.

## 3.5 - Nados-vivos, por grupo etário da mãe e sexo, segundo o peso à nascença

2008

Unidade: N.º

Grupo etário da mãe e sexo	Peso à nascença (gramas)												Ignorado	
	Total	Menos de 500	500 a 999	1000 a 1499	1500 a 1999	2000 a 2499	2500 a 2999	3000 a 3499	3500 a 3999	4000 a 4499	4500 a 4999	5000 ou mais		
<i>1</i>	<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>5</i>	<i>6</i>	<i>7</i>	<i>8</i>	<i>9</i>	<i>10</i>	<i>11</i>	<i>12</i>	<i>13</i>	<i>14</i>	
<b>Total</b>	<b>HM</b>	<b>2 699</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>14</b>	<b>31</b>	<b>124</b>	<b>569</b>	<b>1 153</b>	<b>654</b>	<b>119</b>	<b>7</b>	<b>3</b>	<b>22</b>
	<b>H</b>	<b>1 391</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>8</b>	<b>15</b>	<b>56</b>	<b>258</b>	<b>573</b>	<b>376</b>	<b>83</b>	<b>6</b>	<b>3</b>	<b>11</b>
	<b>M</b>	<b>1 308</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>6</b>	<b>16</b>	<b>68</b>	<b>311</b>	<b>580</b>	<b>278</b>	<b>36</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>11</b>
Menos de 15	HM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
15 - 19	HM	168	0	0	2	3	7	45	68	39	4	0	0	0
	H	76	0	0	1	1	3	18	31	19	3	0	0	0
	M	92	0	0	1	2	4	27	37	20	1	0	0	0
20 - 24	HM	422	0	1	2	3	16	86	183	111	15	3	2	0
	H	226	0	1	2	2	6	37	93	66	14	3	2	0
	M	196	0	0	0	1	10	49	90	45	1	0	0	0
25 - 29	HM	678	0	1	1	4	29	149	295	161	36	1	1	0
	H	343	0	0	1	2	16	61	145	93	24	0	1	0
	M	335	0	1	0	2	13	88	150	68	12	1	0	0
30 - 34	HM	854	0	1	4	13	40	171	385	194	43	3	0	0
	H	448	0	1	2	7	16	87	188	114	30	3	0	0
	M	406	0	0	2	6	24	84	197	80	13	0	0	0
35 - 39	HM	439	0	0	5	8	25	95	173	116	17	0	0	0
	H	219	0	0	2	3	10	42	89	64	9	0	0	0
	M	220	0	0	3	5	15	53	84	52	8	0	0	0
40 - 44	HM	108	0	0	0	0	7	22	45	30	4	0	0	0
	H	63	0	0	0	0	5	12	25	18	3	0	0	0
	M	45	0	0	0	0	2	10	20	12	1	0	0	0
45 - 49	HM	8	0	0	0	0	0	1	4	3	0	0	0	0
	H	5	0	0	0	0	0	1	2	2	0	0	0	0
	M	3	0	0	0	0	0	0	2	1	0	0	0	0
50 ou mais	HM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ignorada	HM	22	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	22
	H	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11
	M	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11

**Nota:** Em 2008, ocorreu um problema de transmissão de dados, externo ao INE, não tendo sido possível, até ao momento, recuperar a informação para algumas das variáveis do verbete estatístico de nado vivo, em cerca de 1% dos casos, o que se reflectiu num aumento do valor de casos nas categorias de ignorado. Importa reter que esta informação está baseada nos ficheiros de registos administrativos de nascimentos disponibilizados pelo Ministério da Justiça. A situação ocorrida não compromete a qualidade dos dados e o trabalho estatístico desenvolvido, no entanto, e face ao exposto, sublinha-se a necessidade de uma análise cuidada destas variáveis. Acresce que estes dados poderão vir a ser objecto de revisão.

### 3.6 - Nados-vivos, por natureza do parto e a ordem de nascimento (total de nascimentos), segundo o peso à nascença

2008

Unidade: N.º

Natureza do parto e ordem de nascimento	Peso à nascença (gramas)												Ignorado
	Total	Menos de 500	500 a 999	1000 a 1499	1500 a 1999	2000 a 2499	2500 a 2999	3000 a 3499	3500 a 3999	4000 a 4499	4500 a 4999	5000 ou mais	
<i>1</i>	<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>5</i>	<i>6</i>	<i>7</i>	<i>8</i>	<i>9</i>	<i>10</i>	<i>11</i>	<i>12</i>	<i>13</i>	<i>14</i>
<b>Total</b>	<b>2 699</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>14</b>	<b>31</b>	<b>124</b>	<b>569</b>	<b>1 153</b>	<b>654</b>	<b>119</b>	<b>7</b>	<b>3</b>	<b>22</b>
Primeiro	1 426	0	3	8	16	52	335	627	326	53	3	3	0
Segundo	862	0	0	4	9	44	158	381	227	35	4	0	0
Terceiro	275	0	0	2	3	17	56	100	74	23	0	0	0
Quarto	75	0	0	0	3	8	8	31	21	4	0	0	0
Quinto	24	0	0	0	0	2	7	9	3	3	0	0	0
Sexto	6	0	0	0	0	0	4	1	1	0	0	0	0
Sétimo	3	0	0	0	0	0	0	1	1	1	0	0	0
Oitavo	2	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Nono	2	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0
Décimo ou mais	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Não sabe/ Não responde	23	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	22
<b>Simples</b>	<b>2 645</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>13</b>	<b>21</b>	<b>103</b>	<b>552</b>	<b>1 149</b>	<b>653</b>	<b>119</b>	<b>7</b>	<b>3</b>	<b>22</b>
Primeiro	1 410	0	3	8	13	48	327	626	326	53	3	3	0
Segundo	841	0	0	3	6	35	151	380	227	35	4	0	0
Terceiro	264	0	0	2	1	12	54	99	73	23	0	0	0
Quarto	69	0	0	0	1	5	8	30	21	4	0	0	0
Quinto	24	0	0	0	0	2	7	9	3	3	0	0	0
Sexto	6	0	0	0	0	0	4	1	1	0	0	0	0
Sétimo	3	0	0	0	0	0	0	1	1	1	0	0	0
Oitavo	2	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Nono	2	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0
Décimo ou mais	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Não sabe/ Não responde	23	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	22
<b>Gemelar</b>	<b>54</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>10</b>	<b>21</b>	<b>17</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Primeiro	16	0	0	0	3	4	8	1	0	0	0	0	0
Segundo	21	0	0	1	3	9	7	1	0	0	0	0	0
Terceiro	11	0	0	0	2	5	2	1	1	0	0	0	0
Quarto	6	0	0	0	2	3	0	1	0	0	0	0	0
Quinto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sexto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sétimo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Oitavo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Nono	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Décimo ou mais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Não sabe/ Não responde	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**Nota:** Em 2008, ocorreu um problema de transmissão de dados, externo ao INE, não tendo sido possível, até ao momento, recuperar a informação para algumas das variáveis do verbete estatístico de nado vivo, em cerca de 1% dos casos, o que se reflectiu num aumento do valor de casos nas categorias de ignorado. Importa reter que esta informação está baseada nos ficheiros de registos administrativos de nascimentos disponibilizados pelo Ministério da Justiça. A situação ocorrida não compromete a qualidade dos dados e o trabalho estatístico desenvolvido, no entanto, e face ao exposto, sublinha-se a necessidade de uma análise cuidada destas variáveis. Acresce que estes dados poderão vir a ser objecto de revisão.

## 3.7 - Nados-vivos, por local de nascimento, assistência médica e sexo, segundo o peso à nascença

2008

Unidade: N.º

Local de nascimento, assistência e sexo		Peso à nascença (gramas)											Ignorado	
		Total	Menos de 500	500 a 999	1000 a 1499	1500 a 1999	2000 a 2499	2500 a 2999	3000 a 3499	3500 a 3999	4000 a 4499	4500 a 4999		5000 ou mais
		2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
<b>Total</b>	HM	2 699	0	3	14	31	124	569	1 153	654	119	7	3	22
	H	1 391	0	2	8	15	56	258	573	376	83	6	3	11
	M	1 308	0	1	6	16	68	311	580	278	36	1	0	11
Médico	HM	1 801	0	3	11	27	92	376	765	436	84	6	1	0
	H	952	0	2	5	13	42	182	389	254	59	5	1	0
	M	849	0	1	6	14	50	194	376	182	25	1	0	0
Enfermeira parteira	HM	863	0	0	2	4	30	192	382	216	34	1	2	0
	H	419	0	0	2	2	12	76	181	120	23	1	2	0
	M	444	0	0	0	2	18	116	201	96	11	0	0	0
Enfermeira não parteira	HM	8	0	0	0	0	1	1	4	1	1	0	0	0
	H	5	0	0	0	0	1	0	2	1	1	0	0	0
	M	3	0	0	0	0	0	1	2	0	0	0	0	0
Outra	HM	4	0	0	0	0	1	0	2	1	0	0	0	0
	H	3	0	0	0	0	1	0	1	1	0	0	0	0
	M	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Sem assistência	HM	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	H	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistência Ignorada	HM	22	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	22
	H	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11
	M	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11
<b>Domicílio</b>	HM	25	0	0	1	0	1	5	11	6	1	0	0	0
	H	12	0	0	1	0	1	3	4	2	1	0	0	0
	M	13	0	0	0	0	0	2	7	4	0	0	0	0
Médico	HM	10	0	0	0	0	1	2	4	2	1	0	0	0
	H	6	0	0	0	0	1	1	2	1	1	0	0	0
	M	4	0	0	0	0	0	1	2	1	0	0	0	0
Enfermeira parteira	HM	11	0	0	0	0	0	3	5	3	0	0	0	0
	H	3	0	0	0	0	0	2	1	0	0	0	0	0
	M	8	0	0	0	0	0	1	4	3	0	0	0	0
Outra	HM	3	0	0	0	0	0	0	2	1	0	0	0	0
	H	2	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0
	M	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Sem assistência	HM	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	H	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Estabelecimento hospitalar</b>	HM	2 648	0	3	13	31	122	563	1 140	648	118	7	3	0
	H	1 366	0	2	7	15	54	254	569	374	82	6	3	0
	M	1 282	0	1	6	16	68	309	571	274	36	1	0	0
Médico	HM	1 790	0	3	11	27	91	373	761	434	83	6	1	0
	H	945	0	2	5	13	41	180	387	253	58	5	1	0
	M	845	0	1	6	14	50	193	374	181	25	1	0	0
Enfermeira parteira	HM	850	0	0	2	4	30	189	375	213	34	1	2	0
	H	416	0	0	2	2	12	74	180	120	23	1	2	0
	M	434	0	0	0	2	18	115	195	93	11	0	0	0
Enfermeira não parteira	HM	8	0	0	0	0	1	1	4	1	1	0	0	0
	H	5	0	0	0	0	1	0	2	1	1	0	0	0
	M	3	0	0	0	0	0	1	2	0	0	0	0	0
<b>Outro local</b>	HM	26	0	0	0	0	1	1	2	0	0	0	0	22
	H	13	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	11
	M	13	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	11
Médico	HM	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
	H	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Enfermeira parteira	HM	2	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	2	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Outra	HM	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
	H	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistência Ignorada	HM	22	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	22
	H	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11
	M	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11

**Nota:** Em 2008, ocorreu um problema de transmissão de dados, externo ao INE, não tendo sido possível, até ao momento, recuperar a informação para algumas das variáveis do verbete estatístico de nado vivo. Importa reter que esta informação está baseada nos ficheiros de registos administrativos de nascimentos disponibilizados pelo Ministério da Justiça. Neste âmbito, e no caso particular da variável "Local de nascimento", cujas categorias de resposta englobam "Domicílio", "Estabelecimento hospitalar" e "Outro local" (categoria que abrange situações residuais e locais desconhecidos), o número consideravelmente elevado de nados vivos, cujo local do parto é "Outro local" (26, em 2008), deve ser interpretado com prudência, pois reflecte não um real aumento de ocorrências em locais que não o "Domicílio" ou o "Estabelecimento hospitalar", mas antes um número elevado de locais ignorados que não foi possível classificar. A situação ocorrida não compromete a qualidade dos dados e o trabalho estatístico desenvolvido, no entanto, e face ao exposto, sublinha-se a necessidade de uma análise cuidada desta variável. Acresce que estes dados poderão vir a ser objecto de revisão."

## 3.8 - Nados-vivos, por grupo etário do pai e sexo, segundo o grupo etário da mãe

2008

Unidade: N.º

Grupo etário do pai e sexo	Total	Grupo etário da mãe								Idade Ignorada	
		Menos de 15	15 - 19	20 - 24	25 - 29	30 - 34	35 - 39	40 - 44	45 - 49		
<i>1</i>	<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>5</i>	<i>6</i>	<i>7</i>	<i>8</i>	<i>9</i>	<i>10</i>	<i>11</i>	
<b>Total</b>	<b>HM</b>	<b>2 699</b>	<b>0</b>	<b>168</b>	<b>422</b>	<b>678</b>	<b>854</b>	<b>439</b>	<b>108</b>	<b>8</b>	<b>22</b>
	<b>H</b>	<b>1 391</b>	<b>0</b>	<b>76</b>	<b>226</b>	<b>343</b>	<b>448</b>	<b>219</b>	<b>63</b>	<b>5</b>	<b>11</b>
	<b>M</b>	<b>1 308</b>	<b>0</b>	<b>92</b>	<b>196</b>	<b>335</b>	<b>406</b>	<b>220</b>	<b>45</b>	<b>3</b>	<b>11</b>
Menos de 20	HM	43	0	30	11	2	0	0	0	0	0
	H	18	0	11	7	0	0	0	0	0	0
	M	25	0	19	4	2	0	0	0	0	0
20 - 24	HM	265	0	75	140	35	14	0	1	0	0
	H	140	0	41	71	20	8	0	0	0	0
	M	125	0	34	69	15	6	0	1	0	0
25 - 29	HM	554	0	40	154	239	96	22	3	0	0
	H	272	0	16	78	116	48	12	2	0	0
	M	282	0	24	76	123	48	10	1	0	0
30 - 34	HM	862	0	6	88	288	395	75	9	1	0
	H	453	0	2	56	139	210	41	4	1	0
	M	409	0	4	32	149	185	34	5	0	0
35 - 39	HM	603	0	3	20	90	253	207	30	0	0
	H	325	0	0	10	55	134	108	18	0	0
	M	278	0	3	10	35	119	99	12	0	0
40 - 44	HM	219	0	0	4	14	66	92	39	4	0
	H	111	0	0	0	10	34	42	22	3	0
	M	108	0	0	4	4	32	50	17	1	0
45 - 49	HM	72	0	1	1	2	16	30	19	3	0
	H	36	0	0	1	0	7	12	15	1	0
	M	36	0	1	0	2	9	18	4	2	0
50 - 54	HM	17	0	1	0	1	5	8	2	0	0
	H	2	0	1	0	0	1	0	0	0	0
	M	15	0	0	0	1	4	8	2	0	0
55 ou mais	HM	9	0	0	0	0	4	4	1	0	0
	H	8	0	0	0	0	4	3	1	0	0
	M	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Idade ignorada	HM	55	0	12	4	7	5	1	4	0	22
	H	26	0	5	3	3	2	1	1	0	11
	M	29	0	7	1	4	3	0	3	0	11

**Nota:** Em 2008, ocorreu um problema de transmissão de dados, externo ao INE, não tendo sido possível, até ao momento, recuperar a informação para algumas das variáveis do verbete estatístico de nado vivo, em cerca de 1% dos casos, o que se reflectiu num aumento do valor de casos nas categorias de ignorado. Importa reter que esta informação está baseada nos ficheiros de registos administrativos de nascimentos disponibilizados pelo Ministério da Justiça. A situação ocorrida não compromete a qualidade dos dados e o trabalho estatístico desenvolvido, no entanto, e face ao exposto, sublinha-se a necessidade de uma análise cuidada destas variáveis. Acresce que estes dados poderão vir a ser objecto de revisão.

## 3.9 - Nados-vivos, por grupo etário da mãe e sexo, segundo a idade gestacional

2008

Unidade: N.º

Grupo etário da mãe e sexo	Total	Idade gestacional (semanas)						Ignorada	
		Menos de 22	22 - 27	28 - 31	32 - 36	37 - 41	42 ou mais		
<i>1</i>	<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>5</i>	<i>6</i>	<i>7</i>	<i>8</i>	<i>9</i>	
<b>Total</b>	<b>HM</b>	<b>2 699</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>19</b>	<b>156</b>	<b>2 399</b>	<b>100</b>	<b>24</b>
	<b>H</b>	<b>1 391</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>7</b>	<b>94</b>	<b>1 227</b>	<b>50</b>	<b>12</b>
	<b>M</b>	<b>1 308</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>12</b>	<b>62</b>	<b>1 172</b>	<b>50</b>	<b>12</b>
Menos de 15	HM	0	0	0	0	0	0	0	0
	H	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0
15 - 19	HM	168	0	0	4	11	149	4	0
	H	76	0	0	0	7	67	2	0
	M	92	0	0	4	4	82	2	0
20 - 24	HM	422	0	0	1	17	387	17	0
	H	226	0	0	1	10	205	10	0
	M	196	0	0	0	7	182	7	0
25 - 29	HM	678	0	1	4	33	615	23	2
	H	343	0	1	3	16	310	12	1
	M	335	0	0	1	17	305	11	1
30 - 34	HM	854	0	0	7	50	769	28	0
	H	448	0	0	2	35	399	12	0
	M	406	0	0	5	15	370	16	0
35 - 39	HM	439	0	0	3	39	376	21	0
	H	219	0	0	1	20	188	10	0
	M	220	0	0	2	19	188	11	0
40 - 44	HM	108	0	0	0	6	95	7	0
	H	63	0	0	0	6	53	4	0
	M	45	0	0	0	0	42	3	0
45 - 49	HM	8	0	0	0	0	8	0	0
	H	5	0	0	0	0	5	0	0
	M	3	0	0	0	0	3	0	0
Idade Ignorada	HM	22	0	0	0	0	0	0	22
	H	11	0	0	0	0	0	0	11
	M	11	0	0	0	0	0	0	11

**Nota:** Em 2008, ocorreu um problema de transmissão de dados, externo ao INE, não tendo sido possível, até ao momento, recuperar a informação para algumas das variáveis do verbete estatístico de nado vivo, em cerca de 1% dos casos, o que se reflectiu num aumento do valor de casos nas categorias de ignorado. Importa reter que esta informação está baseada nos ficheiros de registos administrativos de nascimentos disponibilizados pelo Ministério da Justiça. A situação ocorrida não compromete a qualidade dos dados e o trabalho estatístico desenvolvido, no entanto, e face ao exposto, sublinha-se a necessidade de uma análise cuidada destas variáveis. Acresce que estes dados poderão vir a ser objecto de revisão.

## 3.10 - Nados-vivos, por grupo etário da mãe e sexo, segundo a ordem de nascimento (nados-vivos)

2008

Unidade: N.º

Grupo etário da mãe e sexo	Total	Ordem de nascimento											
		Primeiro	Segundo	Terceiro	Quarto	Quinto	Sexto	Sétimo	Oitavo	Nono	Décimo ou mais	Não sabe/ Não responde	
<i>1</i>	<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>5</i>	<i>6</i>	<i>7</i>	<i>8</i>	<i>9</i>	<i>10</i>	<i>11</i>	<i>12</i>	<i>13</i>	
<b>Total</b>	<b>HM</b>	<b>2 699</b>	<b>1 429</b>	<b>862</b>	<b>273</b>	<b>75</b>	<b>24</b>	<b>6</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>22</b>
	<b>H</b>	<b>1 391</b>	<b>735</b>	<b>439</b>	<b>147</b>	<b>42</b>	<b>11</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>11</b>
	<b>M</b>	<b>1 308</b>	<b>694</b>	<b>423</b>	<b>126</b>	<b>33</b>	<b>13</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>11</b>
Menos de 15	HM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
15 - 19	HM	168	155	13	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	H	76	68	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	92	87	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20 - 24	HM	422	308	97	15	2	0	0	0	0	0	0	0
	H	226	165	53	6	2	0	0	0	0	0	0	0
	M	196	143	44	9	0	0	0	0	0	0	0	0
25 - 29	HM	678	406	205	52	11	3	0	0	0	0	1	0
	H	343	209	98	28	5	2	0	0	0	0	1	0
	M	335	197	107	24	6	1	0	0	0	0	0	0
30 - 34	HM	854	403	332	85	21	7	2	2	1	1	0	0
	H	448	209	177	49	9	3	0	1	0	0	0	0
	M	406	194	155	36	12	4	2	1	1	1	0	0
35 - 39	HM	439	129	181	86	28	11	3	0	0	1	0	0
	H	219	65	82	47	17	5	2	0	0	1	0	0
	M	220	64	99	39	11	6	1	0	0	0	0	0
40 - 44	HM	108	26	31	35	11	3	0	1	1	0	0	0
	H	63	17	20	17	8	1	0	0	0	0	0	0
	M	45	9	11	18	3	2	0	1	1	0	0	0
45 - 49	HM	8	2	3	0	2	0	1	0	0	0	0	0
	H	5	2	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0
	M	3	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Ignorada	HM	22	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	22
	H	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11
	M	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11

**Nota:** Em 2008, ocorreu um problema de transmissão de dados, externo ao INE, não tendo sido possível, até ao momento, recuperar a informação para algumas das variáveis do verbete estatístico de nado vivo, em cerca de 1% dos casos, o que se reflectiu num aumento do valor de casos nas categorias de ignorado. Importa reter que esta informação está baseada nos ficheiros de registos administrativos de nascimentos disponibilizados pelo Ministério da Justiça. A situação ocorrida não compromete a qualidade dos dados e o trabalho estatístico desenvolvido, no entanto, e face ao exposto, sublinha-se a necessidade de uma análise cuidada destas variáveis. Acresce que estes dados poderão vir a ser objecto de revisão.

## 3.11 - Nados-vivos, por grupo etário da mãe e sexo, segundo a ordem de nascimento (total de nascimentos)

2008

Unidade: N.º

Grupo etário da mãe e sexo	Total	Ordem de nascimento											
		Primeiro	Segundo	Terceiro	Quarto	Quinto	Sexto	Sétimo	Oitavo	Nono	Décimo ou mais	Não sabe/ Não responde	
<i>1</i>	<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>5</i>	<i>6</i>	<i>7</i>	<i>8</i>	<i>9</i>	<i>10</i>	<i>11</i>	<i>12</i>	<i>13</i>	
<b>Total</b>	<b>HM</b>	<b>2 699</b>	<b>1 426</b>	<b>862</b>	<b>275</b>	<b>75</b>	<b>24</b>	<b>6</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>23</b>
	<b>H</b>	<b>1 391</b>	<b>733</b>	<b>439</b>	<b>148</b>	<b>42</b>	<b>11</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>12</b>
	<b>M</b>	<b>1 308</b>	<b>693</b>	<b>423</b>	<b>127</b>	<b>33</b>	<b>13</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>11</b>
Menos de 15	HM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
15 - 19	HM	168	155	13	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	H	76	68	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	92	87	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20 - 24	HM	422	307	97	15	2	0	0	0	0	0	0	1
	H	226	164	53	6	2	0	0	0	0	0	0	1
	M	196	143	44	9	0	0	0	0	0	0	0	0
25 - 29	HM	678	406	205	52	11	3	0	0	0	0	1	0
	H	343	209	98	28	5	2	0	0	0	0	1	0
	M	335	197	107	24	6	1	0	0	0	0	0	0
30 - 34	HM	854	402	333	85	21	7	2	2	1	1	0	0
	H	448	209	177	49	9	3	0	1	0	0	0	0
	M	406	193	156	36	12	4	2	1	1	1	0	0
35 - 39	HM	439	128	181	87	28	11	3	0	0	1	0	0
	H	219	64	83	47	17	5	2	0	0	1	0	0
	M	220	64	98	40	11	6	1	0	0	0	0	0
40 - 44	HM	108	26	30	36	11	3	0	1	1	0	0	0
	H	63	17	19	18	8	1	0	0	0	0	0	0
	M	45	9	11	18	3	2	0	1	1	0	0	0
45 - 49	HM	8	2	3	0	2	0	1	0	0	0	0	0
	H	5	2	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0
	M	3	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Ignorada	HM	22	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	22
	H	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11
	M	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11

**Nota:** Em 2008, ocorreu um problema de transmissão de dados, externo ao INE, não tendo sido possível, até ao momento, recuperar a informação para algumas das variáveis do verbete estatístico de nado vivo, em cerca de 1% dos casos, o que se reflectiu num aumento do valor de casos nas categorias de ignorado. Importa reter que esta informação está baseada nos ficheiros de registos administrativos de nascimentos disponibilizados pelo Ministério da Justiça. A situação ocorrida não compromete a qualidade dos dados e o trabalho estatístico desenvolvido, no entanto, e face ao exposto, sublinha-se a necessidade de uma análise cuidada destas variáveis. Acresce que estes dados poderão vir a ser objecto de revisão.

## 3.12 - Nados-vivos, por instrução da mãe, segundo a instrução do pai

2008 Unidade: N.º

Instrução da mãe	Total	Instrução do pai								
		Não sabe ler nem escrever	Sabe ler sem ter frequentado o ensino	Ensino básico				Ensino secundário	Ensino superior	Ignorada
				Total	1º ciclo	2º ciclo	3º ciclo			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
<b>Total</b>	<b>2 699</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>1 613</b>	<b>292</b>	<b>539</b>	<b>782</b>	<b>589</b>	<b>434</b>	<b>57</b>
Não sabe ler nem escrever	4	1	0	2	1	0	1	0	0	1
Sabe ler sem ter frequentado o ensino	2	0	0	2	1	0	1	0	0	0
Ensino básico	<b>1 331</b>	3	1	1 171	260	395	516	109	21	26
1º ciclo	<b>217</b>	3	0	206	114	70	22	2	1	5
2º ciclo	<b>381</b>	0	0	338	93	179	66	30	3	10
3º ciclo	<b>733</b>	0	1	627	53	146	428	77	17	11
Ensino secundário	<b>708</b>	0	1	328	27	106	195	309	67	3
Ensino superior	<b>629</b>	0	0	110	3	38	69	170	346	3
Não sabe/Não responde	<b>25</b>	0	0	0	0	0	0	1	0	24

**Nota:** Em 2008, ocorreu um problema de transmissão de dados, externo ao INE, não tendo sido possível, até ao momento, recuperar a informação para algumas das variáveis do verbete estatístico de nado vivo, em cerca de 1% dos casos, o que se reflectiu num aumento do valor de casos nas categorias de ignorado. Importa reter que esta informação está baseada nos ficheiros de registos administrativos de nascimentos disponibilizados pelo Ministério da Justiça. A situação ocorrida não compromete a qualidade dos dados e o trabalho estatístico desenvolvido, no entanto, e face ao exposto, sublinha-se a necessidade de uma análise cuidada destas variáveis. Acresce que estes dados poderão vir a ser objecto de revisão.

## 3.13 - Nados-vivos, por instrução da mãe, segundo o grupo etário da mãe

2008 Unidade: N.º

Instrução da mãe	Total	Grupo etário da mãe								Ignorada
		Menos de 15	15 - 19	20 - 24	25 - 29	30 - 34	35 - 39	40 - 44	45 - 49	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
<b>Total</b>	<b>2 699</b>	<b>0</b>	<b>168</b>	<b>422</b>	<b>678</b>	<b>854</b>	<b>439</b>	<b>108</b>	<b>8</b>	<b>22</b>
Não sabe ler nem escrever	4	0	0	0	0	1	2	1	0	0
Sabe ler sem ter frequentado o ensino	2	0	0	0	0	1	1	0	0	0
Ensino básico	<b>1 331</b>	0	138	292	314	303	211	68	5	0
1º ciclo	<b>217</b>	0	15	25	39	51	58	27	2	0
2º ciclo	<b>381</b>	0	54	94	76	85	52	20	0	0
3º ciclo	<b>733</b>	0	69	173	199	167	101	21	3	0
Ensino secundário	<b>708</b>	0	30	114	217	238	91	17	1	0
Ensino superior	<b>629</b>	0	0	14	146	311	134	22	2	0
Não sabe/Não responde	<b>25</b>	0	0	2	1	0	0	0	0	22

**Nota:** Em 2008, ocorreu um problema de transmissão de dados, externo ao INE, não tendo sido possível, até ao momento, recuperar a informação para algumas das variáveis do verbete estatístico de nado vivo, em cerca de 1% dos casos, o que se reflectiu num aumento do valor de casos nas categorias de ignorado. Importa reter que esta informação está baseada nos ficheiros de registos administrativos de nascimentos disponibilizados pelo Ministério da Justiça. A situação ocorrida não compromete a qualidade dos dados e o trabalho estatístico desenvolvido, no entanto, e face ao exposto, sublinha-se a necessidade de uma análise cuidada destas variáveis. Acresce que estes dados poderão vir a ser objecto de revisão.

## 3.14 - Nados-vivos, por instrução do pai, segundo o grupo etário do pai

2008

Unidade: N.º

Instrução do pai	Total	Grupo etário do pai									
		Menos de 20	20 - 24	25 - 29	30 - 34	35 - 39	40 - 44	45 - 49	50 - 55	55 ou mais	Ignorado
<i>1</i>	<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>5</i>	<i>6</i>	<i>7</i>	<i>8</i>	<i>9</i>	<i>10</i>	<i>11</i>	<i>12</i>
<b>Total</b>	<b>2 699</b>	<b>43</b>	<b>265</b>	<b>554</b>	<b>862</b>	<b>603</b>	<b>219</b>	<b>72</b>	<b>17</b>	<b>9</b>	<b>55</b>
Não sabe ler nem escrever	4	0	0	0	1	2	1	0	0	0	0
Sabe ler sem ter frequentado o ensino	2	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0
Ensino básico	<b>1 613</b>	37	209	347	467	351	138	46	13	5	0
1º ciclo	<b>292</b>	8	28	35	73	75	44	19	5	5	0
2º ciclo	<b>539</b>	13	74	122	163	110	42	12	3	0	0
3º ciclo	<b>782</b>	16	107	190	231	166	52	15	5	0	0
Ensino secundário	<b>589</b>	6	50	144	209	127	36	14	2	1	0
Ensino superior	<b>434</b>	0	6	62	184	122	43	12	2	3	0
Ignorada	<b>57</b>	0	0	0	0	1	1	0	0	0	55

**Nota:** Em 2008, ocorreu um problema de transmissão de dados, externo ao INE, não tendo sido possível, até ao momento, recuperar a informação para algumas das variáveis do verbete estatístico de nado vivo, em cerca de 1% dos casos, o que se reflectiu num aumento do valor de casos nas categorias de ignorado. Importa reter que esta informação está baseada nos ficheiros de registos administrativos de nascimentos disponibilizados pelo Ministério da Justiça. A situação ocorrida não compromete a qualidade dos dados e o trabalho estatístico desenvolvido, no entanto, e face ao exposto, sublinha-se a necessidade de uma análise cuidada destas variáveis. Acresce que estes dados poderão vir a ser objecto de revisão.

## 3.15 - Nados-vivos, por condição perante o trabalho da mãe, segundo a condição perante o trabalho do pai

2008

Unidade: N.º

Condição perante o trabalho da mãe	Total	Condição perante o trabalho do pai					
		Empregado	Desempregado			Não activo	Ignorada
			Total	À procura do 1º emprego	À procura de novo emprego		
<i>1</i>	<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>5</i>	<i>6</i>	<i>7</i>	<i>8</i>
<b>Total</b>	<b>2 699</b>	<b>2 493</b>	<b>92</b>	<b>6</b>	<b>86</b>	<b>54</b>	<b>60</b>
Empregada	<b>1 918</b>	1 840	41	5	36	23	14
Desempregada	<b>222</b>	181	35	1	34	4	2
À procura do 1º emprego	<b>25</b>	22	2	0	2	1	0
À procura de novo emprego	<b>197</b>	159	33	1	32	3	2
Não activa	<b>509</b>	447	16	0	16	27	19
Não sabe/Não responde	<b>50</b>	25	0	0	0	0	25

**Nota:** Em 2008, ocorreu um problema de transmissão de dados, externo ao INE, não tendo sido possível, até ao momento, recuperar a informação para algumas das variáveis do verbete estatístico de nado vivo, em cerca de 1% dos casos, o que se reflectiu num aumento do valor de casos nas categorias de ignorado. Importa reter que esta informação está baseada nos ficheiros de registos administrativos de nascimentos disponibilizados pelo Ministério da Justiça. A situação ocorrida não compromete a qualidade dos dados e o trabalho estatístico desenvolvido, no entanto, e face ao exposto, sublinha-se a necessidade de uma análise cuidada destas variáveis. Acresce que estes dados poderão vir a ser objecto de revisão.

**3.16 - Nados-vivos, por condição perante o trabalho da mãe, segundo o grupo etário da mãe**

2008

Unidade: N.º

Condição perante o trabalho da mãe	Total	Grupo etário da mãe								
		Menos de 15	15 - 19	20 - 24	25 - 29	30 - 34	35 - 39	40 - 44	45 - 49	Ignorada
<i>1</i>	<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>5</i>	<i>6</i>	<i>7</i>	<i>8</i>	<i>9</i>	<i>10</i>	<i>11</i>
<b>Total</b>	<b>2 699</b>	<b>0</b>	<b>168</b>	<b>422</b>	<b>678</b>	<b>854</b>	<b>439</b>	<b>108</b>	<b>8</b>	<b>22</b>
Empregada	<b>1 918</b>	0	29	213	528	722	342	80	4	0
Desempregada	<b>222</b>	0	27	76	54	37	24	4	0	0
À procura do 1º emprego	<b>25</b>	0	7	10	5	1	1	1	0	0
À procura de novo emprego	<b>197</b>	0	20	66	49	36	23	3	0	0
Não activa	<b>509</b>	0	105	126	90	89	71	24	4	0
Não sabe/Não responde	<b>50</b>	0	7	7	6	6	2	0	0	22

**Nota:** Em 2008, ocorreu um problema de transmissão de dados, externo ao INE, não tendo sido possível, até ao momento, recuperar a informação para algumas das variáveis do verbete estatístico de nado vivo, em cerca de 1% dos casos, o que se reflectiu num aumento do valor de casos nas categorias de ignorado. Importa reter que esta informação está baseada nos ficheiros de registos administrativos de nascimentos disponibilizados pelo Ministério da Justiça. A situação ocorrida não compromete a qualidade dos dados e o trabalho estatístico desenvolvido, no entanto, e face ao exposto, sublinha-se a necessidade de uma análise cuidada destas variáveis. Acresce que estes dados poderão vir a ser objecto de revisão.

**3.17 - Nados-vivos, por condição perante o trabalho do pai, segundo o grupo etário do pai**

2008

Unidade: N.º

Condição perante o trabalho do pai	Total	Grupo etário do pai									
		Menos de 20	20 - 24	25 - 29	30 - 34	35 - 39	40 - 44	45 - 49	50 - 54	55 ou mais	Ignorado
<i>1</i>	<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>5</i>	<i>6</i>	<i>7</i>	<i>8</i>	<i>9</i>	<i>10</i>	<i>11</i>	<i>12</i>
<b>Total</b>	<b>2 699</b>	<b>43</b>	<b>265</b>	<b>554</b>	<b>862</b>	<b>603</b>	<b>219</b>	<b>72</b>	<b>17</b>	<b>9</b>	<b>55</b>
Empregado	<b>2 493</b>	31	236	516	829	588	205	69	15	4	0
Desempregado	<b>92</b>	2	19	26	19	10	12	3	0	1	0
À procura do 1º emprego	<b>6</b>	1	2	2	1	0	0	0	0	0	0
À procura de novo emprego	<b>86</b>	1	17	24	18	10	12	3	0	1	0
Não activo	<b>54</b>	10	9	12	12	4	1	0	2	4	0
Ignorada	<b>60</b>	0	1	0	2	1	1	0	0	0	55

**Nota:** Em 2008, ocorreu um problema de transmissão de dados, externo ao INE, não tendo sido possível, até ao momento, recuperar a informação para algumas das variáveis do verbete estatístico de nado vivo, em cerca de 1% dos casos, o que se reflectiu num aumento do valor de casos nas categorias de ignorado. Importa reter que esta informação está baseada nos ficheiros de registos administrativos de nascimentos disponibilizados pelo Ministério da Justiça. A situação ocorrida não compromete a qualidade dos dados e o trabalho estatístico desenvolvido, no entanto, e face ao exposto, sublinha-se a necessidade de uma análise cuidada destas variáveis. Acresce que estes dados poderão vir a ser objecto de revisão.

**3.18 - Nados-vivos, por tipo de filiação, segundo a existência de filhos anteriores comuns aos pais**

2008

Unidade: N.º

Filiação	Total	Filhos anteriores comuns									
		Nenhum	1	2	3	4	5	6	7	8	9
<i>1</i>	<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>5</i>	<i>6</i>	<i>7</i>	<i>8</i>	<i>9</i>	<i>10</i>	<i>11</i>	<i>12</i>
<b>Total</b>	<b>2 699</b>	<b>1 639</b>	<b>764</b>	<b>229</b>	<b>44</b>	<b>15</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
Dentro do casamento	<b>1 835</b>	916	656	205	37	13	5	0	2	0	1
Fora do casamento	<b>864</b>	723	108	24	7	2	0	0	0	0	0
Com coabitação dos pais	<b>658</b>	530	100	20	6	2	0	0	0	0	0
Sem coabitação dos pais	<b>206</b>	193	8	4	1	0	0	0	0	0	0

**Nota:** Em 2008, ocorreu um problema de transmissão de dados, externo ao INE, não tendo sido possível, até ao momento, recuperar a informação para algumas das variáveis do verbete estatístico de nado vivo, em cerca de 1% dos casos, o que se reflectiu num aumento do valor de casos nas categorias de ignorado. Importa reter que esta informação está baseada nos ficheiros de registos administrativos de nascimentos disponibilizados pelo Ministério da Justiça. A situação ocorrida não compromete a qualidade dos dados e o trabalho estatístico desenvolvido, no entanto, e face ao exposto, sublinha-se a necessidade de uma análise cuidada destas variáveis. Acresce que estes dados poderão vir a ser objecto de revisão.

**3.19 - Nados-vivos, por tipo de filiação, segundo a existência de filhos anteriores não comuns aos pais**

2008

Unidade: N.º

Filiação	Total	Filhos anteriores não comuns										
		Nenhum	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10 ou mais
<i>1</i>	<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>5</i>	<i>6</i>	<i>7</i>	<i>8</i>	<i>9</i>	<i>10</i>	<i>11</i>	<i>12</i>	<i>13</i>
<b>Total</b>	<b>2 699</b>	<b>2 373</b>	<b>173</b>	<b>87</b>	<b>25</b>	<b>19</b>	<b>12</b>	<b>6</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
Dentro do casamento	<b>1 835</b>	1 750	48	26	5	4	2	0	0	0	0	0
Fora do casamento	<b>864</b>	623	125	61	20	15	10	6	2	1	0	1
Com coabitação dos pais	<b>658</b>	471	91	51	16	12	10	5	0	1	0	1
Sem coabitação dos pais	<b>206</b>	152	34	10	4	3	0	1	2	0	0	0

**Nota:** Em 2008, ocorreu um problema de transmissão de dados, externo ao INE, não tendo sido possível, até ao momento, recuperar a informação para algumas das variáveis do verbete estatístico de nado vivo, em cerca de 1% dos casos, o que se reflectiu num aumento do valor de casos nas categorias de ignorado. Importa reter que esta informação está baseada nos ficheiros de registos administrativos de nascimentos disponibilizados pelo Ministério da Justiça. A situação ocorrida não compromete a qualidade dos dados e o trabalho estatístico desenvolvido, no entanto, e face ao exposto, sublinha-se a necessidade de uma análise cuidada destas variáveis. Acresce que estes dados poderão vir a ser objecto de revisão.



## **Capítulo 4**

### **Casamentos**



## 4.1 - Casamentos celebrados, por distribuição geográfica do facto, segundo os meses

2008 Unidade: N.º

Distribuição geográfica do facto	Total	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<i>1</i>	<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>5</i>	<i>6</i>	<i>7</i>	<i>8</i>	<i>9</i>	<i>10</i>	<i>11</i>	<i>12</i>	<i>13</i>	<i>14</i>
<b>R. A. Madeira</b>	<b>1 153</b>	<b>70</b>	<b>60</b>	<b>77</b>	<b>58</b>	<b>98</b>	<b>87</b>	<b>164</b>	<b>128</b>	<b>159</b>	<b>86</b>	<b>74</b>	<b>92</b>
Calheta	43	1	2	2	1	4	0	6	9	6	4	4	4
Câmara de Lobos	115	6	4	6	8	16	11	18	15	19	6	3	3
Funchal	584	36	31	36	24	49	46	79	60	83	42	43	55
Machico	90	4	4	8	3	6	10	19	6	10	5	5	10
Ponta do Sol	63	8	3	6	7	3	2	10	9	5	5	2	3
Porto Moniz	7	1	0	1	4	0	0	0	1	0	0	0	0
Ribeira Brava	63	6	5	6	1	5	4	8	9	6	3	3	7
Santa Cruz	110	3	5	7	4	8	11	14	12	19	10	12	5
Santana	29	2	3	0	3	1	1	6	3	3	4	0	3
São Vicente	16	2	1	2	1	1	0	3	1	0	2	2	1
Porto Santo	33	1	2	3	2	5	2	1	3	8	5	0	1

## 4.2 - Casamentos celebrados, por distribuição geográfica do facto, segundo a forma de celebração, o parentesco, o regime de bens e a existência de residência comum anterior ao casamento

2008 Unidade: N.º

Distribuição geográfica do facto	Total	Forma de celebração			Parentesco ou afinidade			Regime de bens				Residência antes do casamento	
		Civil	Católica	Outra	Sem parentes-co	Primos	Outro	Comunhão de adquiridos	Separação	Comunhão geral	Outra	Comum	Não comum
<i>1</i>	<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>5</i>	<i>6</i>	<i>7</i>	<i>8</i>	<i>9</i>	<i>10</i>	<i>11</i>	<i>12</i>	<i>13</i>	<i>14</i>
<b>R. A. Madeira</b>	<b>1 153</b>	<b>727</b>	<b>425</b>	<b>1</b>	<b>1 149</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>902</b>	<b>98</b>	<b>135</b>	<b>18</b>	<b>458</b>	<b>695</b>
Calheta	43	16	27	0	43	0	0	33	4	6	0	8	35
Câmara de Lobos	115	51	64	0	115	0	0	72	4	37	2	39	76
Funchal	584	378	206	0	582	0	2	496	50	27	11	274	310
Machico	90	57	33	0	89	0	1	67	4	19	0	23	67
Ponta do Sol	63	35	28	0	63	0	0	42	4	16	1	14	49
Porto Moniz	7	5	2	0	7	0	0	7	0	0	0	2	5
Ribeira Brava	63	53	9	1	62	1	0	44	9	10	0	26	37
Santa Cruz	110	71	39	0	110	0	0	82	14	13	1	41	69
Santana	29	24	5	0	29	0	0	26	2	0	1	11	18
São Vicente	16	16	0	0	16	0	0	12	3	1	0	4	12
Porto Santo	33	21	12	0	33	0	0	21	4	6	2	16	17

**4.3 - Casamentos celebrados, por distribuição geográfica do facto, segundo a existência de filhos comuns e não comuns anteriores ao casamento e o número de filhos**

2008

Unidade: N.º

Distribuição geográfica do facto	Total de casamentos	Casamentos				Filhos			
		Com filhos comuns	Sem filhos comuns	Com filhos não comuns	Sem filhos não comuns	Filhos comuns	Filhos não comuns		
							Total	Filhos do marido	Filhos da mulher
<i>1</i>	<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>5</i>	<i>6</i>	<i>7</i>	<i>8</i>	<i>9</i>	<i>10</i>
<b>R. A. Madeira</b>	<b>1 153</b>	<b>136</b>	<b>1 017</b>	<b>242</b>	<b>911</b>	<b>161</b>	<b>512</b>	<b>299</b>	<b>213</b>
Calheta	43	3	40	5	38	3	10	9	1
Câmara de Lobos	115	12	103	15	100	14	32	20	12
Funchal	584	85	499	154	430	99	321	177	144
Machico	90	6	84	7	83	6	12	6	6
Ponta do Sol	63	5	58	12	51	5	33	26	7
Porto Moniz	7	0	7	1	6	0	1	0	1
Ribeira Brava	63	7	56	9	54	7	16	10	6
Santa Cruz	110	13	97	25	85	19	55	26	29
Santana	29	4	25	8	21	5	14	11	3
São Vicente	16	0	16	0	16	0	0	0	0
Porto Santo	33	1	32	6	27	3	18	14	4

#### 4.4 - Casamentos celebrados, por grupo etário dos cônjuges, segundo a forma de celebração, o parentesco, o regime de bens e a existência de residência comum anterior ao casamento

2008 Unidade: N.º

Grupo etário dos cônjuges	Total	Forma de celebração			Parentesco ou afinidade			Regime de bens				Residência antes do casamento	
		Civil	Católica	Outra	Sem parentesco	Primos	Outro	Comunhão de adquiridos	Separação	Comunhão geral	Outra	Comum	Não comum
<i>1</i>	<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>5</i>	<i>6</i>	<i>7</i>	<i>8</i>	<i>9</i>	<i>10</i>	<i>11</i>	<i>12</i>	<i>13</i>	<i>14</i>
<b>Total</b>	<b>1 153</b>	<b>727</b>	<b>425</b>	<b>1</b>	<b>1 149</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>902</b>	<b>98</b>	<b>135</b>	<b>18</b>	<b>458</b>	<b>695</b>
<b>Cônjuge masculino</b>													
Menos de 17	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
17 - 19	18	18	0	0	18	0	0	15	0	3	0	4	14
20 - 24	176	122	54	0	175	0	1	144	6	26	0	48	128
25 - 29	373	194	179	0	372	0	1	308	18	46	1	107	266
30 - 34	288	152	135	1	288	1	0	229	20	39	0	121	167
35 - 39	125	87	38	0	123	0	1	96	16	12	1	66	59
40 - 44	54	45	9	0	54	0	0	42	8	4	0	29	25
45 - 49	45	39	6	0	45	0	0	34	7	4	0	30	15
50 - 54	28	28	0	0	28	0	0	22	4	1	1	22	6
55 - 59	14	14	0	0	14	0	0	12	2	0	0	11	3
60 - 64	15	13	2	0	15	0	0	0	6	0	9	12	3
65 - 69	6	4	2	0	6	0	0	0	5	0	1	3	3
70 - 74	8	8	0	0	8	0	0	0	4	0	4	3	5
75 ou mais	3	3	0	0	3	0	0	0	2	0	1	2	1
<b>Cônjuge feminino</b>													
Menos de 17	11	11	0	0	11	0	0	9	1	1	0	1	10
17 - 19	72	62	10	0	72	0	0	61	3	8	0	21	51
20 - 24	281	187	94	0	281	0	0	227	12	42	0	82	199
25 - 29	355	159	195	1	354	0	1	287	21	47	0	112	243
30 - 34	215	133	82	0	213	1	1	171	20	21	3	106	109
35 - 39	97	67	30	0	96	0	1	76	9	10	2	51	46
40 - 44	55	48	7	0	55	0	0	38	13	3	1	36	19
45 - 49	29	25	4	0	29	0	0	16	7	2	4	21	8
50 - 54	15	15	0	0	15	0	0	11	3	1	0	12	3
55 - 59	13	12	1	0	13	0	0	6	2	0	5	9	4
60 - 64	5	4	1	0	5	0	0	0	3	0	2	3	2
65 - 69	2	1	1	0	2	0	0	0	1	0	1	1	1
70 - 74	3	3	0	0	3	0	0	0	3	0	0	3	0
75 ou mais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

#### 4.5 - Casamentos celebrados, por estado civil anterior dos cônjuges, segundo a forma de celebração, o parentesco, o regime de bens e a existência de residência comum anterior ao casamento

2008 Unidade: N.º

Estado civil anterior	Total	Forma de celebração			Parentesco ou afinidade			Regime de bens				Residência antes do casamento	
		Civil	Católica	Outra	Sem parentesco	Primos	Outro	Comunhão de adquiridos	Separação	Comunhão geral	Outra	Comum	Não comum
<i>1</i>	<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>5</i>	<i>6</i>	<i>7</i>	<i>8</i>	<i>9</i>	<i>10</i>	<i>11</i>	<i>12</i>	<i>13</i>	<i>14</i>
<b>Total</b>	<b>1 153</b>	<b>727</b>	<b>425</b>	<b>1</b>	<b>1 149</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>902</b>	<b>98</b>	<b>135</b>	<b>18</b>	<b>458</b>	<b>695</b>
<b>Cônjuge masculino</b>													
Solteiros	941	538	403	0	937	1	3	754	56	129	2	318	623
Viúvos	25	20	5	0	25	0	0	5	12	1	7	15	10
Divorciados	187	169	17	1	187	0	0	143	30	5	9	125	62
<b>Cônjuge feminino</b>													
Solteiras	1 004	591	412	1	1 001	1	2	792	73	131	8	364	640
Viúvas	13	10	3	0	13	0	0	8	3	0	2	11	2
Divorciadas	136	126	10	0	135	0	1	102	22	4	8	83	53

#### 4.6 - Casamentos celebrados, por grupo etário dos cônjuges, segundo a existência de filhos comuns e não comuns anteriores ao casamento

2008 Unidade: N.º

Grupo etário dos cônjuges	Total	Com filhos comuns		Com filhos não comuns			
		Total de casamentos	Total de filhos comuns	Total de casamentos	Total de filhos do marido	Total de filhos da mulher	Total de filhos não comuns
<i>1</i>	<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>5</i>	<i>6</i>	<i>7</i>	<i>8</i>
<b>Total</b>	<b>378</b>	<b>136</b>	<b>161</b>	<b>242</b>	<b>299</b>	<b>213</b>	<b>512</b>
<b>Cônjuge masculino</b>							
Menos de 17	0	0	0	0	0	0	0
17 - 19	2	2	2	0	0	0	0
20 - 24	26	15	15	11	3	14	17
25 - 29	59	33	34	26	12	19	31
30 - 34	76	37	43	39	31	30	61
35 - 39	64	19	23	45	41	26	67
40 - 44	43	11	15	32	39	30	69
45 - 49	40	8	13	32	49	33	82
50 - 54	28	4	5	24	42	20	62
55 - 59	15	4	6	11	25	17	42
60 - 64	10	0	0	10	26	16	42
65 - 69	5	1	1	4	10	1	11
70 - 74	8	2	4	6	14	3	17
75 ou mais	2	0	0	2	7	4	11
<b>Cônjuge feminino</b>							
Menos de 17	1	1	1	0	0	0	0
17 - 19	9	4	4	5	2	3	5
20 - 24	55	30	31	25	28	10	38
25 - 29	59	24	26	35	29	19	48
30 - 34	84	35	45	49	50	33	83
35 - 39	65	22	30	43	54	43	97
40 - 44	51	14	15	37	48	44	92
45 - 49	22	1	1	21	33	23	56
50 - 54	16	3	5	13	27	22	49
55 - 59	10	2	3	8	14	14	28
60 - 64	3	0	0	3	8	2	10
65 - 69	1	0	0	1	1	0	1
70 - 74	2	0	0	2	5	0	5
75 ou mais	0	0	0	0	0	0	0

#### 4.7 - Casamentos celebrados, por estado civil anterior dos cônjuges, segundo a existência de filhos comuns e não comuns anteriores ao casamento

2008 Unidade: N.º

Estado civil anterior	Total	Com filhos comuns		Com filhos não comuns			
		Total de casamentos	Total de filhos comuns	Total de casamentos	Total de filhos do marido	Total de filhos da mulher	Total de filhos não comuns
<i>1</i>	<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>5</i>	<i>6</i>	<i>7</i>	<i>8</i>
<b>Total</b>	<b>378</b>	<b>136</b>	<b>161</b>	<b>242</b>	<b>299</b>	<b>213</b>	<b>512</b>
<b>Cônjuge masculino</b>							
Solteiros	178	93	106	85	34	98	132
Viúvos	21	2	3	19	49	26	75
Divorciados	179	41	52	138	216	89	305
<b>Cônjuge feminino</b>							
Solteiras	242	105	121	137	186	53	239
Viúvas	15	3	3	12	22	22	44
Divorciadas	121	28	37	93	91	138	229

**4.8 - Casamentos celebrados, por grupo etário do cônjuge feminino,  
segundo o grupo etário do cônjuge masculino**

2008

Unidade: N.º

Grupo etário do cônjuge feminino	Total	Grupo etário do cônjuge masculino													
		Menos de 17	17 - 19	20 - 24	25 - 29	30 - 34	35 - 39	40 - 44	45 - 49	50 - 54	55 - 59	60 - 64	65 - 69	70 - 74	75 ou mais
<i>1</i>	<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>5</i>	<i>6</i>	<i>7</i>	<i>8</i>	<i>9</i>	<i>10</i>	<i>11</i>	<i>12</i>	<i>13</i>	<i>14</i>	<i>15</i>	<i>16</i>
<b>Total</b>	<b>1 153</b>	<b>0</b>	<b>18</b>	<b>176</b>	<b>373</b>	<b>288</b>	<b>125</b>	<b>54</b>	<b>45</b>	<b>28</b>	<b>14</b>	<b>15</b>	<b>6</b>	<b>8</b>	<b>3</b>
Menos de 17	11	0	4	5	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
17-19	72	0	9	35	26	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20-24	281	0	4	89	129	41	12	5	1	0	0	0	0	0	0
25-29	355	0	1	40	164	109	30	9	2	0	0	0	0	0	0
30-34	215	0	0	1	39	104	44	10	12	4	1	0	0	0	0
35-39	97	0	0	4	9	26	25	13	12	3	1	2	0	2	0
40-44	55	0	0	2	3	5	11	11	10	7	4	1	0	0	1
45-49	29	0	0	0	1	1	2	5	6	5	2	3	2	2	0
50-54	15	0	0	0	0	0	0	1	1	7	3	1	0	1	1
55-59	13	0	0	0	0	0	1	0	0	2	3	5	1	1	0
60-64	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	1	0
65-69	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0
70-74	3	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	1
75 ou mais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**4.9 - Casamentos celebrados, por número de casamentos anteriores do cônjuge feminino,  
segundo o número de casamentos anteriores do cônjuge masculino**

2008

Unidade: N.º

Número de casamentos anteriores do cônjuge feminino	Total	Número de casamentos anteriores do cônjuge masculino			
		0	1	2	3
<i>1</i>	<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>5</i>	<i>6</i>
<b>Total</b>	<b>1 153</b>	<b>941</b>	<b>210</b>	<b>2</b>	<b>0</b>
0	1 004	875	129	0	0
1	145	65	78	2	0
2	4	1	3	0	0

#### 4.10 - Casamentos dos cônjuges viúvos e divorciados, por grupo etário, segundo o tempo decorrido após a dissolução do último casamento do cônjuge masculino

2008 Unidade: N.º

Grupo etário dos cônjuges viúvos e divorciados	Total	Tempo decorrido após a dissolução do último casamento do cônjuge masculino (anos)							
		Menos de 1	1	2	3	4	5	6 ou mais	Desconhecido
<i>1</i>	<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>5</i>	<i>6</i>	<i>7</i>	<i>8</i>	<i>9</i>	<i>10</i>
<b>Total</b>	<b>212</b>	<b>21</b>	<b>28</b>	<b>11</b>	<b>7</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>42</b>	<b>79</b>
Menos de 17	0	0	0	0	0	0	0	0	0
17 - 19	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20 - 24	0	0	0	0	0	0	0	0	0
25 - 29	16	2	4	1	0	0	0	2	7
30 - 34	32	3	3	3	2	4	2	4	11
35 - 39	39	5	10	2	1	2	2	5	12
40 - 44	29	3	3	2	0	1	3	4	13
45 - 49	30	1	3	1	0	1	2	8	14
50 - 54	22	4	1	1	2	0	0	6	8
55 - 59	12	1	1	1	1	1	1	3	3
60 - 64	15	0	2	0	0	2	0	5	6
65 - 69	6	0	0	0	1	1	1	0	3
70 - 74	8	1	0	0	0	0	1	4	2
75 ou mais	3	1	1	0	0	0	0	1	0

#### 4.11 - Casamentos das cônjuges viúvas e divorciadas, por grupo etário, segundo o tempo decorrido após a dissolução do último casamento do cônjuge feminino

2008 Unidade: N.º

Grupo etário das cônjuges viúvas e divorciadas	Total	Tempo decorrido após a dissolução do último casamento do cônjuge feminino (anos)							
		Menos de 1	1	2	3	4	5	6 ou mais	Desconhecido
<i>1</i>	<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>5</i>	<i>6</i>	<i>7</i>	<i>8</i>	<i>9</i>	<i>10</i>
<b>Total</b>	<b>149</b>	<b>2</b>	<b>18</b>	<b>13</b>	<b>8</b>	<b>5</b>	<b>13</b>	<b>30</b>	<b>60</b>
Menos de 17	0	0	0	0	0	0	0	0	0
17 - 19	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20 - 24	4	0	1	0	0	0	0	0	3
25 - 29	24	0	1	2	2	0	4	2	13
30 - 34	27	1	4	4	1	2	1	4	10
35 - 39	34	0	7	2	0	2	2	3	18
40 - 44	21	1	3	1	2	0	3	7	4
45 - 49	15	0	0	2	1	0	1	4	7
50 - 54	9	0	1	2	1	1	1	1	2
55 - 59	9	0	0	0	0	0	1	5	3
60 - 64	3	0	1	0	0	0	0	2	0
65 - 69	2	0	0	0	0	0	0	2	0
70 - 74	1	0	0	0	1	0	0	0	0
75 ou mais	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**4.12 - Casamentos celebrados, por instrução do cônjuge feminino,  
segundo a instrução do cônjuge masculino**

2008

Unidade: N.º

Instrução do cônjuge feminino	Total	Instrução do cônjuge masculino							
		Não sabe ler nem escrever	Sabe ler sem ter frequentado o ensino	Ensino básico			Ensino secundário	Ensino superior	Não sabe/ Não responde
				1º ciclo	2º ciclo	3º ciclo			
<i>1</i>	<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>5</i>	<i>6</i>	<i>7</i>	<i>8</i>	<i>9</i>	<i>10</i>
<b>Total</b>	<b>1 153</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>109</b>	<b>190</b>	<b>333</b>	<b>310</b>	<b>197</b>	<b>11</b>
Não sabe ler nem escrever	2	0	0	1	0	0	0	0	1
Sabe ler sem ter frequentado o ensino	1	1	0	0	0	0	0	0	0
Ensino básico - 1º ciclo	70	1	0	52	7	5	5	0	0
Ensino básico - 2º ciclo	117	0	0	23	64	22	5	3	0
Ensino básico - 3º ciclo	278	0	0	12	57	166	36	7	0
Ensino secundário	370	0	1	19	49	99	175	27	0
Ensino superior	305	0	0	2	13	41	89	160	0
Não sabe/ Não responde	10	0	0	0	0	0	0	0	10

**4.13 - Casamentos celebrados, por condição perante o trabalho do cônjuge feminino,  
segundo a condição perante o trabalho do cônjuge masculino**

2008

Unidade: N.º

Condição perante o trabalho do cônjuge feminino	Total	Condição perante o trabalho do cônjuge masculino				
		Empregado	Desempregado à procura do 1º. emprego	Desempregado à procura de novo emprego	Não activo	Não sabe/ Não responde
<i>1</i>	<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>5</i>	<i>6</i>	<i>7</i>
<b>Total</b>	<b>1 153</b>	<b>1 072</b>	<b>2</b>	<b>21</b>	<b>41</b>	<b>17</b>
Empregada	911	879	0	12	16	4
Desempregada	51	43	1	7	0	0
À procura do 1º. emprego	15	14	1	0	0	0
À procura de novo emprego	36	29	0	7	0	0
Não activa	167	139	1	2	25	0
Não sabe/ Não responde	24	11	0	0	0	13

**4.14 - Casamentos de cônjuges empregados, por profissão do cônjuge feminino,  
segundo a profissão do cônjuge masculino**

2008

Unidade: N.º

Profissão do cônjuge feminino (CNP - 94)	Total	Profissão do cônjuge masculino (CNP - 94)										
		0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
<i>1</i>	<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>5</i>	<i>6</i>	<i>7</i>	<i>8</i>	<i>9</i>	<i>10</i>	<i>11</i>	<i>12</i>	<i>13</i>
<b>Total</b>	<b>879</b>	<b>7</b>	<b>38</b>	<b>84</b>	<b>113</b>	<b>151</b>	<b>66</b>	<b>12</b>	<b>183</b>	<b>63</b>	<b>161</b>	<b>1</b>
0 Membros das Forças Armadas	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1 Quadros superiores da administração pública, dirigentes e quadros superiores de empresas	22	0	15	2	4	1	0	0	0	0	0	0
2 Especialistas das profissões intelectuais e científicas	137	0	9	71	29	7	6	0	2	3	10	0
3 Técnicos e profissionais de nível intermédio	133	1	8	7	49	25	10	1	13	7	12	0
4 Pessoal administrativo e similares	289	0	4	3	21	102	35	2	82	20	20	0
5 Pessoal dos serviços e vendedores	50	3	0	1	4	11	9	1	12	4	5	0
6 Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura e pescas	4	0	0	0	0	0	0	1	3	0	0	0
7 Operários, artífices e trabalhadores similares	30	0	0	0	1	2	4	3	14	4	2	0
8 Operadores de instalações e máquinas e trabalhadores da montagem	5	0	0	0	0	0	0	1	1	2	1	0
9 Trabalhadores não qualificados	204	0	2	0	5	3	2	3	56	23	110	0
10 Não aplicável	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1

**4.15 - Casamentos de cônjuges empregados, por ramo de actividade económica do cônjuge feminino, segundo o ramo de actividade económica do cônjuge masculino**

2008

Unidade: N.º

Ramo de actividade económica do cônjuge feminino (CAE - Rev. 2.1)	Total	Ramo de actividade económica do cônjuge masculino (CAE - Rev. 2.1)																
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q
		2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
<b>Total</b>	<b>879</b>	<b>19</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>19</b>	<b>12</b>	<b>221</b>	<b>117</b>	<b>73</b>	<b>41</b>	<b>36</b>	<b>32</b>	<b>67</b>	<b>68</b>	<b>25</b>	<b>106</b>	<b>6</b>	<b>31</b>
A Agricultura, produção animal, caça e silvicultura	10	5	0	0	0	0	4	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
B Pesca	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C Indústrias extractivas	2	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
D Indústrias transformadoras	11	1	0	0	3	0	2	4	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
E Produção e distribuição de electricidade, de gás e de água	8	0	0	0	0	1	3	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
F Construção	9	0	0	0	0	0	6	1	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0
G Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis, motociclos e de bens de uso pessoal	193	6	2	0	2	3	68	62	6	10	3	0	10	3	1	14	1	2
H Alojamento e restauração (restaurantes e similares)	122	0	0	0	2	0	39	15	44	4	2	3	2	0	0	9	0	2
I Transportes, armazenagem e comunicações	10	0	0	0	0	0	3	2	1	3	0	0	0	0	0	1	0	0
J Actividades financeiras	31	1	0	0	1	0	3	1	1	3	10	1	1	2	0	7	0	0
K Actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas	36	1	0	0	0	1	8	1	1	1	16	3	0	1	1	0	1	
L Administração pública, defesa e segurança social obrigatória	65	0	0	0	0	1	7	6	4	5	3	4	25	0	1	9	0	0
M Educação	156	0	0	2	6	1	20	11	8	7	15	6	4	55	4	13	1	3
N Saúde e acção social	82	3	0	1	3	1	16	6	4	0	1	1	13	5	13	14	1	0
O Outras actividades de serviços colectivos, sociais e pessoais	77	1	0	0	1	2	15	2	2	5	1	0	7	3	4	34	0	0
P Famílias com empregados domésticos	26	0	0	0	0	1	16	1	1	0	0	1	0	0	1	3	2	0
Q Actividade desconhecida	40	1	0	0	0	1	10	1	1	1	0	0	2	0	0	0	0	23



## **Capítulo 5**

### **Divórcios**



## 5.1 - Divórcios, por distribuição geográfica de residência, segundo os meses

2008 Unidade: N.º

Distribuição geográfica de residência	Total	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<i>1</i>	<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>5</i>	<i>6</i>	<i>7</i>	<i>8</i>	<i>9</i>	<i>10</i>	<i>11</i>	<i>12</i>	<i>13</i>	<i>14</i>
<b>R. A. Madeira</b>	<b>752</b>	<b>70</b>	<b>87</b>	<b>58</b>	<b>61</b>	<b>67</b>	<b>72</b>	<b>59</b>	<b>24</b>	<b>51</b>	<b>72</b>	<b>71</b>	<b>60</b>
Calheta	20	3	0	2	1	1	2	1	0	2	5	2	1
Câmara de Lobos	39	6	5	3	3	3	7	4	0	0	3	3	2
Funchal	446	44	55	36	30	42	36	26	13	37	44	43	40
Machico	29	0	3	2	3	1	6	5	1	2	2	2	2
Ponta do Sol	37	3	3	5	3	1	4	2	2	3	5	5	1
Porto Moniz	5	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	1	2
Ribeira Brava	26	3	2	3	3	4	5	0	1	2	0	1	2
Santa Cruz	113	10	11	7	14	11	11	13	4	2	11	11	8
Santana	8	0	0	0	2	0	0	1	1	2	0	1	1
São Vicente	18	0	4	0	2	4	1	3	1	1	0	1	1
Porto Santo	11	1	4	0	0	0	0	3	1	0	1	1	0

**Nota:**

Os valores incluem o número de divórcios decretados nas conservatórias do registo civil e nos tribunais, e são provisórios à data de Setembro de 2009. Nos casos em que a informação relativa à localização da casa de morada de família era omissa ou ignorada, foi utilizada a distribuição geográfica do Tribunal ou da Conservatória onde o divórcio foi decretado, em substituição do local de residência.

## 5.2 - Divórcios, por distribuição geográfica de residência, segundo a duração do casamento dissolvido

2008 Unidade: N.º

Distribuição geográfica de residência	Total	Duração do casamento dissolvido (anos)														
		Menos de 1	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10 - 14	15 - 19	20 - 24	25 - 29	30 ou mais
<i>1</i>	<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>5</i>	<i>6</i>	<i>7</i>	<i>8</i>	<i>9</i>	<i>10</i>	<i>11</i>	<i>12</i>	<i>13</i>	<i>14</i>	<i>15</i>	<i>16</i>	<i>17</i>
<b>R. A. Madeira</b>	<b>752</b>	<b>12</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>30</b>	<b>41</b>	<b>29</b>	<b>37</b>	<b>37</b>	<b>39</b>	<b>31</b>	<b>141</b>	<b>109</b>	<b>77</b>	<b>62</b>	<b>57</b>
Calheta	20	1	1	2	2	1	0	0	0	1	0	2	5	2	2	1
Câmara de Lobos	39	0	3	2	2	5	3	2	3	4	2	6	1	2	1	3
Funchal	446	7	12	9	19	21	11	23	24	18	18	87	69	57	34	37
Machico	29	0	1	0	0	0	0	0	2	1	1	9	7	2	3	3
Ponta do Sol	37	0	1	1	2	4	1	1	2	6	2	7	2	2	5	1
Porto Moniz	5	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1	1
Ribeira Brava	26	0	0	3	1	2	1	0	2	2	2	5	5	1	1	1
Santa Cruz	113	3	4	4	3	8	9	8	3	6	5	22	14	8	10	6
Santana	8	0	0	1	1	0	0	1	0	0	1	1	2	0	0	1
São Vicente	18	0	2	1	0	0	3	1	1	1	0	1	4	1	2	1
Porto Santo	11	1	1	1	0	0	1	1	0	0	0	0	0	1	3	2

**Nota:**

Os valores incluem o número de divórcios decretados nas conservatórias do registo civil e nos tribunais, e são provisórios à data de Setembro de 2009. Nos casos em que a informação relativa à localização da casa de morada de família era omissa ou ignorada, foi utilizada a distribuição geográfica do Tribunal ou da Conservatória onde o divórcio foi decretado, em substituição do local de residência.

## 5.3 - Divórcios, por grupo etário do cônjuge feminino, segundo o grupo etário do cônjuge masculino

2008

Unidade: N.º

Grupo etário do cônjuge feminino	Total	Grupo etário do cônjuge masculino													
		Menos de 20	20 - 24	25 - 29	30 - 34	35 - 39	40 - 44	45 - 49	50 - 54	55 - 59	60 - 64	65 - 69	70 - 74	75 ou mais	Idade Ignorada
<i>1</i>	<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>5</i>	<i>6</i>	<i>7</i>	<i>8</i>	<i>9</i>	<i>10</i>	<i>11</i>	<i>12</i>	<i>13</i>	<i>14</i>	<i>15</i>	<i>16</i>
<b>Total</b>	<b>752</b>	<b>1</b>	<b>19</b>	<b>85</b>	<b>138</b>	<b>152</b>	<b>125</b>	<b>92</b>	<b>76</b>	<b>26</b>	<b>20</b>	<b>11</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>1</b>
Menos 20	8	0	3	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0
20 - 24	51	0	10	28	12	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
25 - 29	119	1	3	40	49	16	6	3	1	0	0	0	0	0	1
30 - 34	141	0	3	13	54	59	9	3	0	0	0	0	0	0	0
35 - 39	131	0	0	1	12	60	38	13	6	1	0	0	0	0	0
40 - 44	108	0	0	2	7	10	52	27	4	3	2	1	0	0	0
45 - 49	97	0	0	0	2	5	15	36	27	9	2	1	0	0	0
50 - 54	51	0	0	0	0	0	4	6	28	8	3	1	1	0	0
55 - 59	26	0	0	0	0	0	0	3	8	4	9	1	1	0	0
60 - 64	7	0	0	0	1	0	0	0	2	0	1	3	0	0	0
65 - 69	8	0	0	0	0	0	0	0	0	1	3	3	1	0	0
70 - 74	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0
75 ou mais	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0

**Nota:**

Os valores incluem o número de divórcios decretados nas conservatórias do registo civil e nos tribunais, e são provisórios à data de Setembro de 2009. Nos casos em que a informação relativa à localização da casa de morada de família era omissa ou ignorada, foi utilizada a distribuição geográfica do Tribunal ou da Conservatória onde o divórcio foi decretado, em substituição do local de residência.

### 5.4 - Divórcios, por grupo etário dos cônjuges e duração do casamento, segundo a forma de celebração e o número de casamentos anteriores dos cônjuges

2008

Unidade: N.º

Grupo etário dos cônjuges e duração do casamento (anos)	Total	Forma de celebração		Número de casamentos anteriores					
		Civil	Católico	Cônjuge masculino			Cônjuge feminino		
				0	1	2	0	1	2
<i>1</i>	<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>5</i>	<i>6</i>	<i>7</i>	<i>8</i>	<i>9</i>	<i>10</i>
<b>Total</b>	<b>752</b>	<b>393</b>	<b>359</b>	<b>688</b>	<b>62</b>	<b>2</b>	<b>694</b>	<b>57</b>	<b>1</b>
<b>Idade do cônjuge masculino</b>									
Menos 20	1	0	1	1	0	0	1	0	0
20 - 24	19	14	5	18	1	0	18	1	0
25 - 29	85	50	35	80	5	0	80	5	0
30 - 34	138	83	55	125	13	0	126	12	0
35 - 39	152	72	80	138	14	0	140	12	0
40 - 44	125	67	58	118	6	1	116	8	1
45 - 49	92	39	53	82	9	1	84	8	0
50 - 54	76	39	37	71	5	0	71	5	0
55 - 59	26	14	12	23	3	0	24	2	0
60 - 64	20	8	12	16	4	0	17	3	0
65 - 69	11	5	6	9	2	0	10	1	0
70 - 74	4	1	3	4	0	0	4	0	0
75 ou mais	2	0	2	2	0	0	2	0	0
Idade Ignorada	1	1	0	1	0	0	1	0	0
<b>Idade do cônjuge feminino</b>									
Menos 20	8	7	1	8	0	0	8	0	0
20 - 24	51	39	12	48	3	0	48	3	0
25 - 29	120	70	50	106	14	0	109	11	0
30 - 34	141	81	60	129	12	0	129	12	0
35 - 39	131	62	69	124	7	0	126	5	0
40 - 44	108	48	60	97	9	2	98	9	1
45 - 49	97	45	52	89	8	0	89	8	0
50 - 54	51	26	25	46	5	0	46	5	0
55 - 59	26	8	18	22	4	0	23	3	0
60 - 64	7	3	4	7	0	0	7	0	0
65 - 69	8	4	4	8	0	0	7	1	0
70 - 74	2	0	2	2	0	0	2	0	0
75 ou mais	2	0	2	2	0	0	2	0	0
<b>Duração do casamento</b>									
Menos de 1	12	9	3	11	1	0	11	1	0
1	25	14	11	23	2	0	23	2	0
2	25	14	11	23	2	0	24	1	0
3	30	20	10	30	0	0	30	0	0
4	41	30	11	30	9	2	32	8	1
5	29	20	9	23	6	0	24	5	0
6	37	25	12	34	3	0	34	3	0
7	37	23	14	34	3	0	36	1	0
8	39	21	18	39	0	0	39	0	0
9	31	18	13	27	4	0	28	3	0
10 - 14	141	80	61	128	13	0	129	12	0
15 - 19	109	46	63	102	7	0	102	7	0
20 - 24	77	39	38	72	5	0	71	6	0
25 - 29	62	19	43	56	6	0	56	6	0
30 ou mais	57	15	42	56	1	0	55	2	0

**Nota:**

Os valores incluem o número de divórcios decretados nas conservatórias do registo civil e nos tribunais, e são provisórios à data de Setembro de 2009. Nos casos em que a informação relativa à localização da casa de morada de família era omissa ou ignorada, foi utilizada a distribuição geográfica do Tribunal ou da Conservatória onde o divórcio foi decretado, em substituição do local de residência.

## 5.5 - Divórcios, por duração do casamento, segundo o grupo etário do cônjuge masculino

2008

Unidade: N.º

Duração do casamento (anos)	Total	Grupo etário do cônjuge masculino													75 ou mais	Idade Ignorada
		Menos de 20	20 - 24	25 - 29	30 - 34	35 - 39	40 - 44	45 - 49	50 - 54	55 - 59	60 - 64	65 - 69	70 - 74			
<i>1</i>	<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>5</i>	<i>6</i>	<i>7</i>	<i>8</i>	<i>9</i>	<i>10</i>	<i>11</i>	<i>12</i>	<i>13</i>	<i>14</i>	<i>15</i>	<i>16</i>	
<b>Total</b>	<b>752</b>	<b>1</b>	<b>19</b>	<b>85</b>	<b>138</b>	<b>152</b>	<b>125</b>	<b>92</b>	<b>76</b>	<b>26</b>	<b>20</b>	<b>11</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	
Menos de 1	12	0	4	2	3	2	0	0	1	0	0	0	0	0	0	
1	25	0	5	8	6	3	1	0	0	1	0	1	0	0	0	
2	25	0	2	7	9	3	1	3	0	0	0	0	0	0	0	
3	30	0	4	9	10	4	2	1	0	0	0	0	0	0	0	
4	41	0	2	20	7	5	3	3	0	0	0	0	1	0	0	
5	29	0	1	7	12	7	0	1	0	0	0	1	0	0	0	
6	37	0	1	10	11	7	5	1	1	1	0	0	0	0	0	
7	37	0	0	11	16	5	3	1	0	1	0	0	0	0	0	
8	39	0	0	5	13	14	4	2	0	0	0	1	0	0	0	
9	30	0	0	4	10	10	3	2	0	0	1	0	0	0	1	
10 - 14	141	0	0	1	37	55	24	13	6	2	2	0	1	0	0	
15 - 19	109	1	0	1	3	31	45	13	9	3	3	0	0	0	0	
20 - 24	77	0	0	0	1	5	30	25	13	2	1	0	0	0	0	
25 - 29	62	0	0	0	0	1	4	26	23	7	1	0	0	0	0	
30 ou mais	57	0	0	0	0	0	0	1	23	9	12	8	2	2	0	

**Nota:**

Os valores incluem o número de divórcios decretados nas conservatórias do registo civil e nos tribunais, e são provisórios à data de Setembro de 2009. Nos casos em que a informação relativa à localização da casa de morada de família era omissa ou ignorada, foi utilizada a distribuição geográfica do Tribunal ou da Conservatória onde o divórcio foi decretado, em substituição do local de residência.

## 5.6 - Divórcios, por duração do casamento, segundo o grupo etário do cônjuge feminino

2008

Unidade: N.º

Duração do casamento (anos)	Total	Grupo etário do cônjuge feminino												
		Menos de 20	20 - 24	25 - 29	30 - 34	35 - 39	40 - 44	45 - 49	50 - 54	55 - 59	60 - 64	65 - 69	70 - 74	75 ou mais
<i>1</i>	<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>5</i>	<i>6</i>	<i>7</i>	<i>8</i>	<i>9</i>	<i>10</i>	<i>11</i>	<i>12</i>	<i>13</i>	<i>14</i>	<i>15</i>
<b>Total</b>	<b>752</b>	<b>8</b>	<b>51</b>	<b>120</b>	<b>141</b>	<b>131</b>	<b>108</b>	<b>97</b>	<b>51</b>	<b>26</b>	<b>7</b>	<b>8</b>	<b>2</b>	<b>2</b>
Menos de 1	12	2	3	4	1	1	0	0	1	0	0	0	0	0
1	25	1	6	7	7	0	1	2	0	1	0	0	0	0
2	25	2	7	7	5	1	3	0	0	0	0	0	0	0
3	30	2	9	9	6	2	1	1	0	0	0	0	0	0
4	41	0	13	14	8	2	2	0	1	1	0	0	0	0
5	29	0	5	8	12	2	1	1	0	0	0	0	0	0
6	37	0	1	17	9	6	2	1	0	1	0	0	0	0
7	37	0	6	14	9	7	1	0	0	0	0	0	0	0
8	39	0	1	13	10	9	4	2	0	0	0	0	0	0
9	31	0	0	16	9	2	2	0	1	1	0	0	0	0
10 - 14	141	0	0	10	55	43	18	11	2	1	1	0	0	0
15 - 19	109	1	0	1	9	47	31	14	6	0	0	0	0	0
20 - 24	77	0	0	0	1	8	31	29	4	2	1	1	0	0
25 - 29	62	0	0	0	0	1	11	30	14	6	0	0	0	0
30 ou mais	57	0	0	0	0	0	0	6	22	13	5	7	2	2

**Nota:**

Os valores incluem o número de divórcios decretados nas conservatórias do registo civil e nos tribunais, e são provisórios à data de Setembro de 2009. Nos casos em que a informação relativa à localização da casa de morada de família era omissa ou ignorada, foi utilizada a distribuição geográfica do Tribunal ou da Conservatória onde o divórcio foi decretado, em substituição do local de residência.



## **Capítulo 6**

### **Óbitos Gerais**



## 6.1 - Óbitos, por distribuição geográfica de residência e sexo, segundo os meses

2008

Unidade: N.º

Distribuição geográfica de residência e sexo		Total	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<i>1</i>		<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>5</i>	<i>6</i>	<i>7</i>	<i>8</i>	<i>9</i>	<i>10</i>	<i>11</i>	<i>12</i>	<i>13</i>	<i>14</i>
<b>R. A. Madeira</b>	HM	<b>2 595</b>	<b>272</b>	<b>228</b>	<b>230</b>	<b>212</b>	<b>180</b>	<b>196</b>	<b>197</b>	<b>197</b>	<b>186</b>	<b>219</b>	<b>193</b>	<b>285</b>
	H	<b>1 299</b>	<b>135</b>	<b>112</b>	<b>107</b>	<b>111</b>	<b>91</b>	<b>99</b>	<b>93</b>	<b>100</b>	<b>89</b>	<b>119</b>	<b>96</b>	<b>147</b>
	M	<b>1 296</b>	<b>137</b>	<b>116</b>	<b>123</b>	<b>101</b>	<b>89</b>	<b>97</b>	<b>104</b>	<b>97</b>	<b>97</b>	<b>100</b>	<b>97</b>	<b>138</b>
Calheta	HM	<b>182</b>	20	22	12	10	17	15	9	18	7	17	16	19
	H	<b>97</b>	11	11	6	6	7	8	3	9	3	11	10	12
	M	<b>85</b>	9	11	6	4	10	7	6	9	4	6	6	7
Câmara de Lobos	HM	<b>268</b>	27	25	25	19	18	22	21	26	17	24	17	27
	H	<b>141</b>	16	18	9	11	12	8	6	14	12	14	6	15
	M	<b>127</b>	11	7	16	8	6	14	15	12	5	10	11	12
Funchal	HM	<b>1 119</b>	124	90	92	102	72	84	85	88	90	91	72	129
	H	<b>534</b>	58	41	41	47	32	46	41	44	37	52	38	57
	M	<b>585</b>	66	49	51	55	40	38	44	44	53	39	34	72
Machico	HM	<b>205</b>	17	22	21	21	17	17	18	10	18	16	7	21
	H	<b>112</b>	10	11	10	13	10	8	10	6	9	10	5	10
	M	<b>93</b>	7	11	11	8	7	9	8	4	9	6	2	11
Ponta do Sol	HM	<b>107</b>	7	8	14	9	11	4	13	6	11	6	5	13
	H	<b>50</b>	3	0	7	4	6	2	5	5	4	2	5	7
	M	<b>57</b>	4	8	7	5	5	2	8	1	7	4	0	6
Porto Moniz	HM	<b>46</b>	4	5	5	1	3	5	1	4	3	5	5	5
	H	<b>22</b>	2	2	2	1	1	4	1	2	0	0	3	4
	M	<b>24</b>	2	3	3	0	2	1	0	2	3	5	2	1
Ribeira Brava	HM	<b>150</b>	13	14	17	13	5	10	15	7	8	12	21	15
	H	<b>72</b>	7	7	7	6	0	5	8	2	4	7	10	9
	M	<b>78</b>	6	7	10	7	5	5	7	5	4	5	11	6
Santa Cruz	HM	<b>291</b>	35	25	22	19	15	23	16	22	19	25	36	34
	H	<b>155</b>	18	13	11	10	10	11	7	12	13	13	16	21
	M	<b>136</b>	17	12	11	9	5	12	9	10	6	12	20	13
Santana	HM	<b>109</b>	12	9	8	9	11	8	10	8	4	10	7	13
	H	<b>56</b>	6	5	6	7	6	4	4	3	2	4	2	7
	M	<b>53</b>	6	4	2	2	5	4	6	5	2	6	5	6
São Vicente	HM	<b>80</b>	8	5	11	5	8	5	6	5	7	6	6	8
	H	<b>39</b>	2	2	7	2	5	2	5	2	5	2	1	4
	M	<b>41</b>	6	3	4	3	3	3	1	3	2	4	5	4
Porto Santo	HM	<b>38</b>	5	3	3	4	3	3	3	3	2	7	1	1
	H	<b>21</b>	2	2	1	4	2	1	3	1	0	4	0	1
	M	<b>17</b>	3	1	2	0	1	2	0	2	2	3	1	0

**6.2 - Óbitos, por distribuição geográfica de residência e sexo, segundo a idade dos falecidos**  
(*Continua*)

2008 Unidade: N.º

Distribuição geográfica de residência e sexo	Total	Idade (anos)												
		Menos de 1	1 - 4					5 - 9	10 - 14	15-19	20-29			
			Total	1	2	3	4				Total	20-24	25-29	
			3	4	5	6	7				8	9	10	11
<b>R. A. Madeira</b>	HM	2 595	3	3	1	0	1	1	3	3	9	32	12	20
	H	1 299	2	1	0	0	0	1	2	2	9	26	10	16
	M	1 296	1	2	1	0	1	0	1	1	0	6	2	4
Calheta	HM	182	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
	H	97	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
	M	85	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Câmara de Lobos	HM	268	0	0	0	0	0	0	1	0	5	5	1	4
	H	141	0	0	0	0	0	0	1	0	5	3	0	3
	M	127	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	1
Funchal	HM	1 119	0	2	0	0	1	1	1	2	0	13	4	9
	H	534	0	1	0	0	0	1	1	2	0	12	4	8
	M	585	0	1	0	0	1	0	0	0	0	1	0	1
Machico	HM	205	1	1	1	0	0	0	0	1	1	4	2	2
	H	112	1	0	0	0	0	0	0	0	1	4	2	2
	M	93	0	1	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Ponta do Sol	HM	107	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1
	H	50	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
	M	57	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
Porto Moniz	HM	46	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	H	22	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	24	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ribeira Brava	HM	150	1	0	0	0	0	0	1	0	1	4	3	1
	H	72	1	0	0	0	0	0	0	0	1	4	3	1
	M	78	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Santa Cruz	HM	291	1	0	0	0	0	0	0	0	0	4	2	2
	H	155	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	1	2
	M	136	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0
Santana	HM	109	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	H	56	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	53	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Vicente	HM	80	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	H	39	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	41	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Porto Santo	HM	38	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
	H	21	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	17	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1

**6.2 - Óbitos, por distribuição geográfica de residência e sexo, segundo a idade dos falecidos**  
(Continuação)

2008

Unidade: N.º

Distribuição geográfica de residência e sexo		Idade (anos)													
		30 - 49					50 ou mais								
		Total	30 - 34	35 - 39	40 - 44	45 - 49	Total	50 - 54	55 - 59	60 - 64	65 - 69	70 - 74	75 - 79	80 - 84	85 ou mais
<i>1</i>	<i>15</i>	<i>16</i>	<i>17</i>	<i>18</i>	<i>19</i>	<i>20</i>	<i>21</i>	<i>22</i>	<i>23</i>	<i>24</i>	<i>25</i>	<i>26</i>	<i>27</i>	<i>28</i>	
<b>R. A. Madeira</b>	HM	172	23	36	39	74	2 370	98	112	150	197	290	417	461	645
	H	125	15	24	30	56	1 132	70	83	100	104	162	213	204	196
	M	47	8	12	9	18	1 238	28	29	50	93	128	204	257	449
Calheta	HM	13	1	3	2	7	168	4	6	9	9	25	35	31	49
	H	11	0	2	2	7	85	3	4	7	6	12	21	14	18
	M	2	1	1	0	0	83	1	2	2	3	13	14	17	31
Câmara de Lobos	HM	25	6	6	4	9	232	14	13	20	26	28	34	52	45
	H	19	4	4	4	7	113	10	11	15	14	13	13	24	13
	M	6	2	2	0	2	119	4	2	5	12	15	21	28	32
Funchal	HM	71	7	13	15	36	1 030	39	51	66	88	113	187	198	288
	H	52	6	8	10	28	466	25	36	41	44	63	93	84	80
	M	19	1	5	5	8	564	14	15	25	44	50	94	114	208
Machico	HM	19	1	4	5	9	178	11	12	12	7	22	34	30	50
	H	14	1	3	2	8	92	9	11	7	4	11	18	15	17
	M	5	0	1	3	1	86	2	1	5	3	11	16	15	33
Ponta do Sol	HM	5	0	1	2	2	100	2	1	7	14	8	14	22	32
	H	3	0	0	2	1	46	1	0	4	10	5	6	8	12
	M	2	0	1	0	1	54	1	1	3	4	3	8	14	20
Porto Moniz	HM	3	1	0	0	2	43	0	1	1	5	7	6	9	14
	H	2	1	0	0	1	20	0	1	1	3	4	2	4	5
	M	1	0	0	0	1	23	0	0	0	2	3	4	5	9
Ribeira Brava	HM	7	1	2	2	2	136	7	8	4	10	13	27	25	42
	H	5	0	2	2	1	61	3	3	3	4	9	14	9	16
	M	2	1	0	0	1	75	4	5	1	6	4	13	16	26
Santa Cruz	HM	19	5	5	6	3	267	11	13	17	24	39	44	48	71
	H	12	3	3	5	1	140	10	12	13	15	25	26	18	21
	M	7	2	2	1	2	127	1	1	4	9	14	18	30	50
Santana	HM	3	0	0	2	1	106	4	0	4	7	17	16	28	30
	H	3	0	0	2	1	53	4	0	3	2	9	9	16	10
	M	0	0	0	0	0	53	0	0	1	5	8	7	12	20
São Vicente	HM	4	0	1	0	3	76	4	6	6	5	11	14	12	18
	H	2	0	1	0	1	37	4	4	4	1	5	8	8	3
	M	2	0	0	0	2	39	0	2	2	4	6	6	4	15
Porto Santo	HM	3	1	1	1	0	34	2	1	4	2	7	6	6	6
	H	2	0	1	1	0	19	1	1	2	1	6	3	4	1
	M	1	1	0	0	0	15	1	0	2	1	1	3	2	5

## 6.3 - Óbitos, por grupo etário dos falecidos, segundo o estado civil e o sexo

2008 Unidade: N.º

Grupo etário	Total			Solteiros		Casados		Viúvos		Divorciados		Ignorado	
	HM	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M
<i>1</i>	<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>5</i>	<i>6</i>	<i>7</i>	<i>8</i>	<i>9</i>	<i>10</i>	<i>11</i>	<i>12</i>	<i>13</i>	<i>14</i>
<b>Total</b>	<b>2 595</b>	<b>1 299</b>	<b>1 296</b>	<b>192</b>	<b>249</b>	<b>776</b>	<b>304</b>	<b>262</b>	<b>698</b>	<b>58</b>	<b>33</b>	<b>11</b>	<b>12</b>
Menos de 15	12	7	5	7	5	0	0	0	0	0	0	0	0
15 - 19	9	9	0	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20 - 24	12	10	2	10	2	0	0	0	0	0	0	0	0
25 - 29	20	16	4	13	2	3	2	0	0	0	0	0	0
30 - 34	23	15	8	9	2	3	6	0	0	3	0	0	0
35 - 39	36	24	12	16	3	6	8	1	0	1	1	0	0
40 - 44	39	30	9	8	2	16	6	1	0	5	1	0	0
45 - 49	74	56	18	16	3	29	8	3	4	7	3	1	0
50 - 54	98	70	28	17	5	41	18	3	0	8	5	1	0
55 - 59	112	83	29	11	7	60	19	3	3	9	0	0	0
60 - 64	150	100	50	12	11	73	24	9	12	5	3	1	0
65 - 69	197	104	93	11	20	71	45	14	25	6	3	2	0
70 - 74	290	162	128	11	14	126	50	18	54	7	8	0	2
75 - 79	417	213	204	15	38	142	53	51	110	1	0	4	3
80 - 84	461	204	257	13	50	125	39	62	161	3	3	1	4
85 ou mais	645	196	449	14	85	81	26	97	329	3	6	1	3

## 6.4 - Óbitos de 15 e mais anos, por grupo etário, segundo a condição perante o trabalho e o sexo

2008 Unidade: N.º

Grupo etário	Total			Empregados		Desempregados		Não Activos		Não sabe/ Não responde	
	HM	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M
<i>1</i>	<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>5</i>	<i>6</i>	<i>7</i>	<i>8</i>	<i>9</i>	<i>10</i>	<i>11</i>	<i>12</i>
<b>Total</b>	<b>2 583</b>	<b>1 292</b>	<b>1 291</b>	<b>309</b>	<b>66</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>935</b>	<b>1 205</b>	<b>43</b>	<b>17</b>
15 - 19	9	9	0	1	0	1	0	3	0	4	0
20 - 24	12	10	2	3	0	0	0	5	2	2	0
25 - 29	20	16	4	11	2	2	0	1	1	2	1
30 - 34	23	15	8	7	5	1	1	6	2	1	0
35 - 39	36	24	12	18	8	0	1	2	3	4	0
40 - 44	39	30	9	26	5	0	0	3	4	1	0
45 - 49	74	56	18	47	9	0	0	5	7	4	2
50 - 54	98	70	28	56	12	1	0	9	15	4	1
55 - 59	112	83	29	54	10	0	1	20	15	9	3
60 a 64	150	100	50	60	11	0	0	29	31	11	8
65 ou mais	2 010	879	1 131	26	4	0	0	852	1 125	1	2

## 6.5 - Óbitos de 15 e mais anos, por profissão e sexo, segundo o grupo etário

2008

Unidade: N.º

Profissões (CNP - 94) e sexo	Total	Grupo etário											70 ou mais	
		15 - 19	20 - 24	25 - 29	30 - 34	35 - 39	40 - 44	45 - 49	50 - 54	55 - 59	60 - 64	65 - 69		
<i>1</i>	<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>5</i>	<i>6</i>	<i>7</i>	<i>8</i>	<i>9</i>	<i>10</i>	<i>11</i>	<i>12</i>	<i>13</i>	<i>14</i>	
<b>Total</b>	HM	<b>2 583</b>	<b>9</b>	<b>12</b>	<b>20</b>	<b>23</b>	<b>36</b>	<b>39</b>	<b>74</b>	<b>98</b>	<b>112</b>	<b>150</b>	<b>197</b>	<b>1 813</b>
	H	<b>1 292</b>	<b>9</b>	<b>10</b>	<b>16</b>	<b>15</b>	<b>24</b>	<b>30</b>	<b>56</b>	<b>70</b>	<b>83</b>	<b>100</b>	<b>104</b>	<b>775</b>
	M	<b>1 291</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>8</b>	<b>12</b>	<b>9</b>	<b>18</b>	<b>28</b>	<b>29</b>	<b>50</b>	<b>93</b>	<b>1 038</b>
1 Quadros superiores da administração pública, dirigentes e quadros superiores de empresas	HM	<b>10</b>	0	0	0	1	0	1	0	1	2	2	3	0
	H	<b>5</b>	0	0	0	0	0	1	0	0	0	2	2	0
	M	<b>5</b>	0	0	0	1	0	0	0	1	2	0	1	0
2 Especialistas das profissões intelectuais e científicas	HM	<b>11</b>	0	0	1	1	2	1	3	2	0	1	0	0
	H	<b>3</b>	0	0	0	1	0	1	1	0	0	0	0	0
	M	<b>8</b>	0	0	1	0	2	0	2	2	0	1	0	0
3 Técnicos e profissionais de nível intermédio	HM	<b>10</b>	0	0	1	0	2	0	2	2	1	2	0	0
	H	<b>8</b>	0	0	1	0	1	0	1	2	1	2	0	0
	M	<b>2</b>	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
4 Pessoal administrativo e similares	HM	<b>51</b>	1	1	2	4	4	5	8	12	8	6	0	0
	H	<b>33</b>	1	1	1	1	1	4	7	6	7	4	0	0
	M	<b>18</b>	0	0	1	3	3	1	1	6	1	2	0	0
5 Pessoal dos serviços e vendedores	HM	<b>14</b>	0	0	0	0	1	1	2	3	4	2	0	1
	H	<b>13</b>	0	0	0	0	1	0	2	3	4	2	0	1
	M	<b>1</b>	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
6 Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura e pescas	HM	<b>39</b>	0	0	0	0	1	3	4	4	6	13	5	3
	H	<b>36</b>	0	0	0	0	1	3	4	3	6	12	4	3
	M	<b>3</b>	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1	0
7 Operários, artífices e trabalhadores similares	HM	<b>94</b>	0	1	6	4	3	11	16	20	12	16	4	1
	H	<b>91</b>	0	1	6	4	3	11	16	20	12	14	3	1
	M	<b>3</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	0
8 Operadores de instalações e máquinas e trabalhadores da montagem	HM	<b>19</b>	0	0	2	1	1	0	1	3	8	1	2	0
	H	<b>19</b>	0	0	2	1	1	0	1	3	8	1	2	0
	M	<b>0</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Profissões mal definidas	HM	<b>115</b>	0	1	1	1	10	5	18	21	21	27	9	1
	H	<b>96</b>	0	1	1	0	10	4	13	19	16	22	9	1
	M	<b>19</b>	0	0	0	1	0	1	5	2	5	5	0	0
Não sabe / Não responde	HM	<b>80</b>	5	2	5	3	7	5	8	6	15	20	4	0
	H	<b>53</b>	5	2	4	2	4	3	6	5	9	12	1	0
	M	<b>27</b>	0	0	1	1	3	2	2	1	6	8	3	0
Não aplicável	HM	<b>2 140</b>	3	7	2	8	5	7	12	24	35	60	170	1 807
	H	<b>935</b>	3	5	1	6	2	3	5	9	20	29	83	769
	M	<b>1 205</b>	0	2	1	2	3	4	7	15	15	31	87	1 038



## **Capítulo 7**

### **Óbitos de Menos de Um Ano**



## 7.1 - Fetos-mortos, por distribuição geográfica de residência e sexo, segundo os meses

2008

Unidade: N.º

Distribuição geográfica de residência e sexo	Total	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
<i>1</i>	<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>5</i>	<i>6</i>	<i>7</i>	<i>8</i>	<i>9</i>	<i>10</i>	<i>11</i>	<i>12</i>	<i>13</i>	<i>14</i>	
<b>R. A. Madeira</b>	<b>HM</b>	<b>11</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
	<b>H</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
	<b>M</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>
Calheta	HM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Câmara de Lobos	HM	3	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	0
	H	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
	M	2	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0
Funchal	HM	3	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	1
	H	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
	M	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Machico	HM	2	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0
	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	2	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Ponta do Sol	HM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Porto Moniz	HM	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	H	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ribeira Brava	HM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Cruz	HM	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	H	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santana	HM	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
	H	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Vicente	HM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Porto Santo	HM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

## 7.2 - Fetos-mortos, por grupo etário da mãe e sexo, segundo o peso à nascença

2008 Unidade: N.º

Grupo etário da mãe e sexo	Total	Peso à nascença (gramas)									
		Menos de 500	500 a 999	1000 a 1499	1500 a 1999	2000 a 2499	2500 a 2999	3000 a 3499	3500 a 3999	4000 a 4499	
<i>1</i>	<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>5</i>	<i>6</i>	<i>7</i>	<i>8</i>	<i>9</i>	<i>10</i>	<i>11</i>	
<b>Total</b>	<b>HM</b>	<b>11</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
	<b>H</b>	<b>6</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
	<b>M</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Menos de 20	HM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20 - 24	HM	2	0	1	0	0	0	0	1	0	0
	H	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0
	M	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
25 - 29	HM	2	1	0	0	0	0	0	1	0	0
	H	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0
30 - 34	HM	5	0	1	0	2	1	1	0	0	0
	H	3	0	1	0	1	1	0	0	0	0
	M	2	0	0	0	1	0	1	0	0	0
35 - 39	HM	2	0	1	0	0	0	1	0	0	0
	H	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0
	M	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
40 ou mais	HM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

## 7.3 - Fetos-mortos, por grupo etário da mãe e sexo, segundo a duração da gravidez

2008

Unidade: N.º

Grupo etário da mãe e sexo	Total	Duração da gravidez (semanas)							
		Menos de 22	22 - 27	28 - 31	32 - 36	37 - 41	Mais de 41	Ignorada	
<i>1</i>	<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>5</i>	<i>6</i>	<i>7</i>	<i>8</i>	<i>9</i>	
<b>Total</b>	<b>HM</b>	<b>11</b>	<b>0</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
	<b>H</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
	<b>M</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Menos de 20	HM	0	0	0	0	0	0	0	0
	H	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0
20 - 24	HM	2	0	1	0	1	0	0	0
	H	1	0	0	0	1	0	0	0
	M	1	0	1	0	0	0	0	0
25 - 29	HM	2	0	1	0	0	1	0	0
	H	1	0	1	0	0	0	0	0
	M	1	0	0	0	0	1	0	0
30 - 34	HM	5	0	2	0	3	0	0	0
	H	3	0	1	0	2	0	0	0
	M	2	0	1	0	1	0	0	0
35 - 39	HM	2	0	1	0	0	0	0	1
	H	1	0	0	0	0	0	0	1
	M	1	0	1	0	0	0	0	0
40 ou mais	HM	0	0	0	0	0	0	0	0
	H	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0

## 7.4 - Fetos-mortos, por assistência médica e sexo, segundo o peso à nascença

2008 Unidade: N.º

Assistência médica e sexo	Total	Peso à nascença (gramas)									
		Menos de 500	500 a 999	1000 a 1499	1500 a 1999	2000 a 2499	2500 a 2999	3000 a 3499	3500 a 3999	4000 a 4499	
<i>1</i>	<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>5</i>	<i>6</i>	<i>7</i>	<i>8</i>	<i>9</i>	<i>10</i>	<i>11</i>	
<b>Total</b>	<b>HM</b>	<b>11</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
	<b>H</b>	<b>6</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
	<b>M</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Médico	HM	10	1	3	0	2	1	1	2	0	0
	H	5	1	1	0	1	1	0	1	0	0
	M	5	0	2	0	1	0	1	1	0	0
Enfermeira Parteira	HM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sem Assistência	HM	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0
	H	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

## 7.5 - Fetos-mortos, por natureza do parto e sexo, segundo o peso à nascença

2008 Unidade: N.º

Natureza do parto e sexo	Total	Peso à nascença (gramas)									
		Menos de 500	500 a 999	1000 a 1499	1500 a 1999	2000 a 2499	2500 a 2999	3000 a 3499	3500 a 3999	4000 a 4499	
<i>1</i>	<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>5</i>	<i>6</i>	<i>7</i>	<i>8</i>	<i>9</i>	<i>10</i>	<i>11</i>	
<b>Total</b>	<b>HM</b>	<b>11</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
	<b>H</b>	<b>6</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
	<b>M</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Simplex	HM	10	1	3	0	2	0	2	2	0	0
	H	5	1	1	0	1	0	1	1	0	0
	M	5	0	2	0	1	0	1	1	0	0
Gemelar	HM	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0
	H	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

## 7.6 - Fetos-mortos, por duração da gravidez e sexo, segundo o peso à nascença

2008

Unidade: N.º

Duração da gravidez (semanas) e sexo	Total	Peso à nascença (gramas)									
		Menos de 500	500 a 999	1000 a 1499	1500 a 1999	2000 a 2499	2500 a 2999	3000 a 3499	3500 a 3999	4000 a 4499	
<i>1</i>	<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>5</i>	<i>6</i>	<i>7</i>	<i>8</i>	<i>9</i>	<i>10</i>	<i>11</i>	
<b>Total</b>	<b>HM</b>	<b>11</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
	<b>H</b>	<b>6</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
	<b>M</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Menos de 22	HM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
22 - 27	HM	5	1	3	0	1	0	0	0	0	0
	H	2	1	1	0	0	0	0	0	0	0
	M	3	0	2	0	1	0	0	0	0	0
28 - 31	HM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
32 - 36	HM	4	0	0	0	1	1	1	1	0	0
	H	3	0	0	0	1	1	0	1	0	0
	M	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0
37 - 41	HM	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0
	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0
Mais de 41	HM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ignorada	HM	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0
	H	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



## **Capítulo 8**

### **População Estrangeira**



**8.1 - População estrangeira a residir ou permanecer legalmente na Região Autónoma da Madeira, 2008\***  
(Continua)

Nacionalidade e sexo		Total	Unidade: N.º	
			TR's (Títulos de residência)	VLD (Vistos de longa duração)
<i>1</i>		<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>
<b>Total</b>	<b>HM</b>	<b>7 201</b>	<b>7 178</b>	<b>23</b>
	<b>H</b>	<b>3 911</b>	<b>3 896</b>	<b>15</b>
	<b>M</b>	<b>3 290</b>	<b>3 282</b>	<b>8</b>
<b>Europa</b>	<b>HM</b>	<b>3 975</b>	<b>3 960</b>	<b>15</b>
	<b>H</b>	<b>2 146</b>	<b>2 135</b>	<b>11</b>
	<b>M</b>	<b>1 829</b>	<b>1 825</b>	<b>4</b>
<b>União Europeia</b>	<b>HM</b>	<b>2 752</b>	<b>2 739</b>	<b>13</b>
	<b>H</b>	<b>1 451</b>	<b>1 442</b>	<b>9</b>
	<b>M</b>	<b>1 301</b>	<b>1 297</b>	<b>4</b>
Alemanha	HM	430	430	0
	H	203	203	0
	M	227	227	0
Áustria	HM	46	46	0
	H	26	26	0
	M	20	20	0
Bélgica	HM	32	32	0
	H	18	18	0
	M	14	14	0
Bulgária	HM	8	8	0
	H	5	5	0
	M	3	3	0
Dinamarca	HM	33	33	0
	H	16	16	0
	M	17	17	0
Eslovénia	HM	2	2	0
	H	0	0	0
	M	2	2	0
Espanha	HM	129	129	0
	H	68	68	0
	M	61	61	0
Estónia	HM	5	5	0
	H	0	0	0
	M	5	5	0
Finlândia	HM	61	61	0
	H	21	21	0
	M	40	40	0
França	HM	147	147	0
	H	83	83	0
	M	64	64	0
Grécia	HM	10	10	0
	H	7	7	0
	M	3	3	0
Hungria	HM	26	26	0
	H	10	10	0
	M	16	16	0
Irlanda	HM	37	37	0
	H	16	16	0
	M	21	21	0
Itália	HM	195	195	0
	H	123	123	0
	M	72	72	0
Letónia	HM	5	5	0
	H	0	0	0
	M	5	5	0
Lituânia	HM	27	27	0
	H	15	15	0
	M	12	12	0
Luxemburgo	HM	4	4	0
	H	2	2	0
	M	2	2	0
Países Baixos	HM	119	119	0
	H	59	59	0
	M	60	60	0
Polónia	HM	31	31	0
	H	15	15	0
	M	16	16	0
Reino Unido	HM	899	899	0
	H	496	496	0
	M	403	403	0

**8.1 - População estrangeira a residir ou permanecer legalmente na Região Autónoma da Madeira, 2008\***  
(Continuação)

Nacionalidade e sexo		Total	TR's (Títulos de residência)	Unidade: N.º
				VLD (Vistos de longa duração)
<i>1</i>		<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>
República Checa	HM	11	11	0
	H	4	4	0
	M	7	7	0
República Eslovaca	HM	4	4	0
	H	1	1	0
	M	3	3	0
Roménia	HM	377	364	13
	H	220	211	9
	M	157	153	4
Suécia	HM	114	114	0
	H	43	43	0
	M	71	71	0
<b>Outros da Europa</b>	<b>HM</b>	<b>1 223</b>	<b>1 221</b>	<b>2</b>
	<b>H</b>	<b>695</b>	<b>693</b>	<b>2</b>
	<b>M</b>	<b>528</b>	<b>528</b>	<b>0</b>
<b>África</b>	<b>HM</b>	<b>584</b>	<b>584</b>	<b>0</b>
	<b>H</b>	<b>422</b>	<b>422</b>	<b>0</b>
	<b>M</b>	<b>162</b>	<b>162</b>	<b>0</b>
África do Sul	HM	97	97	0
	H	38	38	0
	M	59	59	0
Angola	HM	63	63	0
	H	46	46	0
	M	17	17	0
Cabo Verde	HM	112	112	0
	H	79	79	0
	M	33	33	0
Guiné-Bissau	HM	207	207	0
	H	177	177	0
	M	30	30	0
Moçambique	HM	13	13	0
	H	7	7	0
	M	6	6	0
São Tomé e Príncipe	HM	7	7	0
	H	4	4	0
	M	3	3	0
<b>Outros de África</b>	<b>HM</b>	<b>85</b>	<b>85</b>	<b>0</b>
	<b>H</b>	<b>71</b>	<b>71</b>	<b>0</b>
	<b>M</b>	<b>14</b>	<b>14</b>	<b>0</b>
<b>América</b>	<b>HM</b>	<b>2 255</b>	<b>2 247</b>	<b>8</b>
	<b>H</b>	<b>1 108</b>	<b>1 104</b>	<b>4</b>
	<b>M</b>	<b>1 147</b>	<b>1 143</b>	<b>4</b>
<b>América do Norte</b>	<b>HM</b>	<b>72</b>	<b>70</b>	<b>2</b>
	<b>H</b>	<b>38</b>	<b>36</b>	<b>2</b>
	<b>M</b>	<b>34</b>	<b>34</b>	<b>0</b>
Canadá	HM	16	15	1
	H	9	8	1
	M	7	7	0
EUA	HM	52	51	1
	H	27	26	1
	M	25	25	0
México	HM	4	4	0
	H	2	2	0
	M	2	2	0

**8.1 - População estrangeira a residir ou permanecer legalmente na Região Autónoma da Madeira, 2008\***  
(Continuação)

Nacionalidade e sexo		Total	TR's (Títulos de residência)	Unidade: N.º
				VLD (Vistos de longa duração)
<i>1</i>		<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>
<b>América Central e do Sul</b>	<b>HM</b>	<b>2 183</b>	<b>2 177</b>	<b>6</b>
	<b>H</b>	<b>1 070</b>	<b>1 068</b>	<b>2</b>
	<b>M</b>	<b>1 113</b>	<b>1 109</b>	<b>4</b>
Brasil	HM	1 255	1 250	5
	H	633	632	1
	M	622	618	4
Venezuela	HM	836	836	0
	H	396	396	0
	M	440	440	0
<b>Outros da América Central e do Sul</b>	<b>HM</b>	<b>92</b>	<b>91</b>	<b>1</b>
	<b>H</b>	<b>41</b>	<b>40</b>	<b>1</b>
	<b>M</b>	<b>51</b>	<b>51</b>	<b>0</b>
<b>Ásia</b>	<b>HM</b>	<b>366</b>	<b>366</b>	<b>0</b>
	<b>H</b>	<b>224</b>	<b>224</b>	<b>0</b>
	<b>M</b>	<b>142</b>	<b>142</b>	<b>0</b>
China	HM	181	181	0
	H	95	95	0
	M	86	86	0
Índia	HM	13	13	0
	H	10	10	0
	M	3	3	0
Japão	HM	4	4	0
	H	3	3	0
	M	1	1	0
Paquistão	HM	27	27	0
	H	24	24	0
	M	3	3	0
Usbequistão	HM	57	57	0
	H	41	41	0
	M	16	16	0
<b>Outros da Ásia</b>	<b>HM</b>	<b>84</b>	<b>84</b>	<b>0</b>
	<b>H</b>	<b>51</b>	<b>51</b>	<b>0</b>
	<b>M</b>	<b>33</b>	<b>33</b>	<b>0</b>
<b>Oceânia</b>	<b>HM</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>0</b>
	<b>H</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>0</b>
	<b>M</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>0</b>
Austrália	HM	18	18	0
	H	9	9	0
	M	9	9	0
Nova Zelândia	HM	2	2	0
	H	1	1	0
	M	1	1	0
<b>Desconhecida</b>	<b>HM</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>
	<b>H</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>
	<b>M</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Fonte: Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

\* dados disponíveis em Junho de 2009



**Anexos**



**CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE PROFISSÕES/1994  
(CNP - 94)**

<b>1</b>	<b>QUADROS SUPERIORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DIRIGENTES E QUADROS SUPERIORES DE EMPRESAS</b>
1.1	Quadros Superiores da Administração Pública
1.2	Directores de Empresa
1.3	Directores e Gerentes de Pequenas Empresas
<b>2</b>	<b>ESPECIALISTAS DAS PROFISSÕES INTELLECTUAIS E CIENTÍFICAS</b>
2.1	Especialistas das Ciências Físicas, Matemáticas e Engenharia
2.2	Especialistas das Ciências da Vida e Profissionais da Saúde
2.3	Docentes do Ensino Secundário, Superior e Profissões Similares
2.4	Outros Especialistas das Profissões Intelectuais e Científicas
<b>3</b>	<b>TÉCNICOS E PROFISSIONAIS DE NÍVEL INTERMÉDIO</b>
3.1	Técnicos e Profissionais de Nível Intermédio das Ciências Físicas e Químicas, da Engenharia e Trabalhadores Similares
3.2	Profissionais de Nível Intermédio das Ciências da Vida e da Saúde
3.3	Profissionais de Nível Intermédio do Ensino
3.4	Outros Técnicos e Profissionais de Nível Intermédio
<b>4</b>	<b>PESSOAL ADMINISTRATIVO E SIMILARES</b>
4.1	Empregados de Escritório
4.2	Empregados de Recepção, Caixas, Bilheteiros e Similares
<b>5</b>	<b>PESSOAL DOS SERVIÇOS E VENDEDORES</b>
5.1	Pessoal dos Serviços Directos e Particulares, de Protecção e Segurança
5.2	Manequins, Vendedores e Demonstradores
<b>6</b>	<b>AGRICULTORES E TRABALHADORES QUALIFICADOS DA AGRICULTURA E PESCAS</b>
6.1	Agricultores e Trabalhadores Qualificados da Agricultura, Criação de Animais e Pescas
6.2	Agricultores e Pescadores – Agricultura e Pesca de Subsistência
<b>7</b>	<b>OPERÁRIOS, ARTÍFICES E TRABALHADORES SIMILARES</b>
7.1	Operários, Artífices e Trabalhadores Similares das Indústrias Extractivas e da Construção Civil
7.2	Trabalhadores da Metalurgia e da Metalomecânica e Trabalhadores Similares
7.3	Mecânicos de Precisão, Oleiros e Vidreiros, Artesãos, Trabalhadores das Artes Gráficas e Trabalhadores Similares
7.4	Outros Operários, Artífices e Trabalhadores Similares
<b>8</b>	<b>OPERADORES DE INSTALAÇÕES E MÁQUINAS E TRABALHADORES DA MONTAGEM</b>
8.1	Operadores de Instalações Fixas e Similares
8.2	Operadores de Máquinas e Trabalhadores da Montagem
8.3	Condutores de Veículos e Embarcações e Operadores de Equipamentos Pesados Móveis
<b>9</b>	<b>TRABALHADORES NÃO QUALIFICADOS</b>
9.1	Trabalhadores Não Qualificados dos Serviços e Comércio
9.2	Trabalhadores Não Qualificados da Agricultura e Pescas
9.3	Trabalhadores Não Qualificados das Minas, da Construção Civil e Obras Públicas, da Indústria Transformadora e dos Transportes
<b>0</b>	<b>FORÇAS ARMADAS</b>
0.1	Membros das Forças Armadas